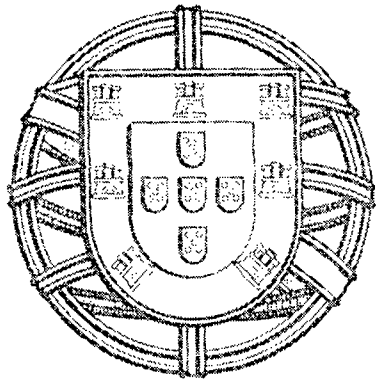




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	13 368
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	13 368
Instituto Português do Património Cultural	13 368

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	13 368
Serviços Sociais das Forças Armadas	13 369
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	13 369
Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	13 369
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	13 369
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	13 371
Comando Aéreo dos Açores	13 372

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	13 372
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	13 373
Direcção-Geral do Tesouro	13 373
Direcção-Geral das Alfândegas	13 374
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	13 374

Ministérios das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ambiente e Recursos Naturais

Despacho conjunto	13 374
-------------------------	--------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ...	13 374
Departamento Central de Planeamento	13 374
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	13 374

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	13 375
----------------------------	--------

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	13 375
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	13 376
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	13 378
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ...	13 378



Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal 13 378

**Ministérios dos Negócios Estrangeiros
e da Agricultura, Pescas e Alimentação**

Despacho 13 378

**Ministério da Agricultura,
Pescas e Alimentação**

Gabinete do Ministro 13 379
 Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão 13 379
 Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura 13 381
 Direcção-Geral das Florestas 13 381
 Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 13 381
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 13 382
 Instituto Nacional de Investigação Agrária 13 382

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério 13 382
 Instituto Português da Qualidade 13 383
 Direcção-Geral da Indústria 13 383
 Gabinete do Secretário de Estado da Energia 13 383
 Direcção-Geral de Geologia e Minas 13 383

**Ministérios da Indústria e Energia
e das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Despacho conjunto 13 384

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro 13 384
 Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário 13 385
 Direcção Regional de Educação do Norte 13 385
 Direcção Regional de Educação do Sul 13 389
 Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio
 da Costa Ferreira 13 390
 Inspecção-Geral de Ensino 13 391

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica 13 391
 Gabinete de Estudos e Planeamento 13 391
 Direcção-Geral da Aviação Civil 13 391
 Direcção-Geral de Transportes Terrestres 13 392
 Escola Náutica Infante D. Henrique 13 392
 Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares 13 392
 Instituto de Gestão e Alienação do Património Habi-
 tacional do Estado 13 393

**Ministérios das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações
e do Comércio e Turismo**

Despacho conjunto 13 393

Ministério da Saúde

Instituto Português do Sangue 13 393
 Hospitais Cívis de Lisboa 13 393
 Hospitais da Universidade de Coimbra 13 394
 Hospital de Joaquim Urbano 13 394
 Hospital de Santa Cruz 13 395
 Hospital de São João 13 395
 Hospital de São Marcos 13 395
 Hospital Distrital de Abrantes 13 396
 Hospital Distrital de Águeda 13 397
 Hospital Distrital de Alcobaça 13 398
 Hospital Distrital de Almada 13 398
 Hospital Distrital de Amarante 13 398

Hospital Distrital de Anadia 13 399
 Hospital Distrital de Cascais 13 399
 Hospital Distrital de Castelo Branco 13 399
 Hospital Distrital de Chaves 13 399
 Hospital Distrital da Figueira da Foz 13 400
 Hospital Distrital do Fundão 13 400
 Hospital Distrital da Guarda 13 400
 Hospital Distrital de Matosinhos 13 400
 Hospital Distrital de Mirandela 13 401
 Hospital Distrital do Montijo 13 401
 Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis 13 401
 Hospital Distrital de Pombal 13 401
 Hospital Distrital de Portimão 13 402
 Hospital Distrital de Santiago do Cacém 13 402
 Hospital Distrital de Setúbal 13 402
 Hospital Distrital de Tondela 13 402
 Hospital Distrital de Torres Novas 13 403
 Hospital Distrital de Viana do Castelo 13 403
 Hospital Distrital de Vila Franca de Xira 13 403
 Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão 13 403
 Hospital Distrital de Vila Real 13 403
 Hospital Distrital de Viseu 13 405
 Maternidade de Júlio Dinis 13 405
 Centro Hospitalar de Coimbra 13 405
 Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 13 405
 Centro de Medicina de Reabilitação 13 405
 Hospital do Conde de Ferreira 13 405
 Hospital de Júlio de Matos 13 406
 Hospital de Magalhães de Lemos 13 408
 Centro de Saúde Mental de Portalegre 13 411
 Centro Regional de Alcoologia de Coimbra 13 411
 Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Maga-
 lhães 13 411
 Departamento de Recursos Humanos 13 412
 Administração Regional de Saúde de Aveiro 13 412
 Administração Regional de Saúde de Braga 13 412
 Administração Regional de Saúde de Bragança 13 412
 Administração Regional de Saúde de Castelo Branco 13 412
 Administração Regional de Saúde de Coimbra 13 412
 Administração Regional de Saúde da Guarda 13 413
 Administração Regional de Saúde de Lisboa 13 413
 Administração Regional de Saúde do Porto 13 413
 Administração Regional de Saúde de Santarém 13 413
 Administração Regional de Saúde de Setúbal 13 414
 Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependên-
 cia, Centro Regional do Norte 13 414
 Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependên-
 cia, Centro Regional do Centro 13 415
 Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde 13 415

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério 13 415
 Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e For-
 mação Profissional 13 415
 Instituto do Emprego e Formação Profissional 13 415
 Centro Regional de Segurança Social de Aveiro 13 415
 Centro Regional de Segurança Social de Bragança 13 416
 Centro Regional de Segurança Social de Leiria 13 418
 Centro Regional de Segurança Social de Portalegre 13 418
 Centro Regional de Segurança Social do Porto 13 418
 Centro Regional de Segurança Social de Viana do Cas-
 telo 13 419
 Casa Pia de Lisboa 13 419

Ministério do Comércio e Turismo

Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol) 13 419
 Instituto Nacional de Formação Turística 13 420
 Direcção-Geral do Comércio Externo 13 420

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral dos Recursos Naturais 13 420

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 13 420

Instituto Hidrográfico	13 420	Universidade Aberta	13 426
Fábrica Nacional de Cordoaria	13 420	Universidade de Coimbra	13 426
Câmara Municipal de Ansião	13 421	Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	13 426
Câmara Municipal de Espinho	13 421	Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa	13 426
Câmara Municipal do Fundão	13 421	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa	13 426
Câmara Municipal de Mirandela	13 421	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	13 427
Câmara Municipal de Monção	13 421	Instituto Politécnico de Castelo Branco	13 427
Câmara Municipal de Amarante	13 421	Instituto Politécnico do Porto	13 427
Câmara Municipal de Moura	13 425	Instituto Politécnico de Santarém	13 428
Câmara Municipal de Sever do Vouga	13 425	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	13 428
Câmara Municipal de Sintra	13 426	Conservatório de Música do Porto	13 428
Câmara Municipal de Vila de Rei	13 426		
Junta de Freguesia do Sobralinho	13 426		



LIVROS DA IMPREENSA NACIONAL

IMPREENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

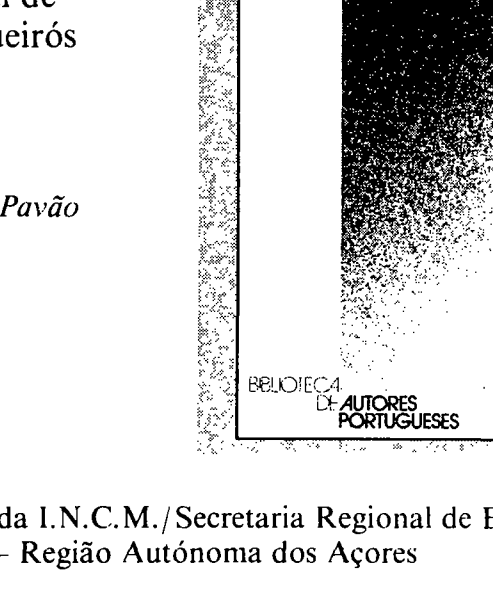
José Bruno Carreiro

OS MAIAS

Adaptação teatral
do original de
Eça de Queirós

Prefácio de
J. Almeida Pavão

Estudo de
Carlos Reis



Co-Edição da I.N.C.M./Secretaria Regional de Educação
e Cultura — Região Autónoma dos Açores

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 15-11-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Joaninha Maria Felicidade da Costa Cabral, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais, em regime de requisição no Serviço Nacional de Protecção Civil — autorizada, nos termos legais, a recuperação do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, num total de 15 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

16-11-90. — O Presidente, *Carlos José de Almeida e Brito*, general.

Serviços Sociais

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88 avisam-se as candidatas ao concurso interno geral para o provimento de uma vaga de chefe de secção, cujo aviso de abertura está publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 31-8-90, que se encontra afixada a lista das candidatas admitidas e excluídas na sede dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, Rua da Escola do Exército, 13 — 1100 Lisboa.

20-11-90. — O Presidente do Júri, *Eduardo Fonseca*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 15-11-90 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Maria Manuela Antunes Barata, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-11-90. — Pelo Vice-Presidente, *Filipe Mascarenhas Serra*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho de 3-5-90 do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, se encontram abertos concursos internos gerais de ingresso para os seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Escola do Serviço de Saúde Militar (QPC/ESSM).

- a) Técnico auxiliar de artes gráficas de 2.ª classe — uma vaga.
- b) Auxiliar administrativo — uma vaga.
- c) Operário qualificado (canalizador) — uma vaga.
- d) Operário qualificado (carpinteiro) — uma vaga.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e para as que ocorram no prazo de dois anos. Os prazos contam-se a partir da publicação das listas de classificação finais respectivas.

3 — Conteúdo funcional:

Técnico auxiliar de artes gráficas de 2.ª classe — desempenha funções de natureza executiva na área de artes gráficas. Estabelece a arquitectura das obras a imprimir, tendo em conta as instruções recebidas. Estuda, maquetiza, esboça, desenha, realiza a arte final das obras a imprimir e faz fotocomposição dos trabalhos;

Auxiliar administrativo — desempenha funções de vigilância das instalações e dá apoio administrativo;

Operário qualificado (canalizador) — corta, liga, monta e conserva tubos, acessórios e aparelhos para distribuição de água, depósitos de instalações sanitárias, efectua trabalhos de desentupimento e abre furos e os roços necessários à utilização das condutas;

Operário qualificado (carpinteiro) — executa, monta, transforma, repara e assenta estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins, utilizando ferramentas manuais, mecânicas ou máquinas e ferramentas.

4 — Local de trabalho — Rua de Infantaria 16, 30 — 1200 Lisboa.

5 — Os vencimentos, as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — os definidos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.3 — Possuir como habilitações literárias: concurso a) — 9.º ano de escolaridade obrigatória ou equivalente e curso de formação profissional; concurso b) — possuir a escolaridade obrigatória; concursos c) e d) — possuir a escolaridade obrigatória, habilitação profissional adequada ou carteira profissional.

7 — Método de selecção — nos termos do despacho conjunto dos CEMGA e CEM de 12-10-89: concursos a) e b), prova escrita de conhecimentos; concursos c) e d), prestação de provas práticas. Para todos os concursos — entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da afixação do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência da natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria, na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigido.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao QPC/ESSM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 8.3, al. c).

9 — O júri tem a seguinte composição:

Concurso a):

Presidente — Major João Carlos Miranda Ventura das Neves Barata.

Vogais efectivos:

Capitão José Claudino Tregeira.
Primeiro-cabo RD João Manuel da Silva Ferreira.

Vogais suplentes:

Sargento-mor Orlando Venâncio Nunes.
Primeiro-oficial Maria de Jesus da Silva Sanches Rosado.

Concurso b):

Presidente — Major João Carlos Miranda Ventura das Neves Barata.

Vogais efectivos:

Tenente SAM Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa.
Primeiro-oficial Maria de Jesus da Silva Sanches Rosado.

Vogais suplentes:

Capitão José Claudino Tregeira.
Sargento-mor Orlando Venâncio Nunes.

Concursos c) e d):

Presidente — Major João Carlos Miranda Ventura das Neves Barata.

Vogais efectivos:

Sargento-mor Orlando Venâncio Nunes.
Sargento-chefe Manuel Bruno da Mota.

Vogais suplentes:

Capitão José Claudino Tregeira.
Primeiro-oficial Maria de Jesus da Silva Sanches Rosado.

O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29-11-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, para efeito de consulta, a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, na área de Engenharia Electrotécnica, para o QPC/EMGFA, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 15-10-90.

A entrevista profissional de selecção terá lugar no dia 19-12-90.

27-11-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Serviços Sociais

Por despachos do Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 14-11-90:

Admitidos, por urgente conveniência de serviço, para prestarem serviço no Complexo Social das Forças Armadas destes Serviços Sociais das Forças Armadas, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80:

Maria Margarida Barão Luís Fialho — para exercer as funções de terceiro-oficial.

Maria Manuela Varela, Maria Adília Brandão Fernandes Lages, Zita Maria Monteiro de Sousa Santos, Maria Alice Ribeiro Lopes, Inês Macedo Rodrigues Ventura, Maria de Lurdes Camilo Barreira, Elícia Alexandra Moreira Ferreira, Olga Maria Gaspar Jorge Silva, Maria da Conceição Carvalho dos Santos, Clotilde Rosa Roque Teixeira Rodrigues, Adília do Nascimento Xavier Martins, Mariana Gertrudes Sequeira Rações Valdegato Rufino, Carla Marina dos Santos Andrade, Ana Cristina Tinoco Aparício dos Santos Rocheta, Isabel Maria Baluga Parreira Ramalho, Indra-Marie Baron de Gabriel da Silva Lopes Fortuna, Ana Maria da Cunha Ribeiro, Luísa dos Anjos Fernandes Marques, Regina Maria da Silva Dias, Arminda Cardoso de Albuquerque Durães, Maria de Fátima Andrade Magalhães, Maria José Mercês Ferreira de Ascensão Mercez, Teresa Maria de Araújo Oliveira Teixeira Santos, Maria Alice Claro Pinto Pires, Maria João Campaniço Matias Pereira, Alzira de Fátima Almeida Vieira, Ana Maria Soares Leonor Gama, Teresa Vitória Fitas Barros Martins, Maria Alice Morgado Cardoso, Berta Marcelina Ribeiro de Magalhães Peres, Alda Maria Machado Rodrigues e Ana Maria Alvito Barba Russa — para exercerem as funções de auxiliares de serviço.

16-11-90. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *João António Pinheiro*, general.

Por despacho de 7-2-90 do Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (visto, TC, 12-11-90):

Celebrado contrato de avença entre os Serviços Sociais das Forças Armadas e o solicitador António Virgílio Vieira, com a remuneração mensal de 15 000\$, a qual será ajustada na mesma proporção das alterações salariais decorrentes da revisão da tabela de vencimentos da função pública, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, por seis meses, tacitamente prorrogável, até que, nos termos legais, alguma das partes o denuncie. (São devidos emolumentos.)

23-11-90. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *João António Pinheiro*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despachos do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal da Armada de 22-10-90:

Manuel Gonçalves Neto, cabo-de-mar de 1.ª classe (QPMM-Grupo 3) — promovido por escolha a cabo-de-mar-subchefe (escalão 2) dos mesmos grupo e quadro.

José Calado Alexandre, cabo-de-mar de 2.ª classe (QPMM-Grupo 3) — promovido por antiguidade a cabo-de-mar de 1.ª classe (escalão 3) dos mesmos grupo e quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-11-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Maia*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Oficiais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se declara aberto, pelo prazo de 60 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso para a admissão de cinco licenciados em Medicina Veterinária, para ingressar no quadro permanente de oficiais veterinários, nos termos da Port. 126/80, de 2-3.

Poderão candidatar-se os veterinários que satisfaçam as seguintes condições:

- Ser cidadão português originário;
- Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
- Possuir licenciatura em Medicina Veterinária obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- Ter satisfeito as leis de recrutamento militar ou ser militar dos quadros permanentes;
- Ter bom comportamento moral e civil;
- Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31 de Dezembro do ano de abertura do concurso, excepto no que respeita aos militares dos quadros permanentes.

Os candidatos deverão requerer a sua admissão ao director do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, onde deverá constar a identificação completa, a sua residência habitual, o número de telefone, e a indicação do concurso a que pretende candidatar-se, apensando-lhe os seguintes documentos:

- Certidão de registo de nascimento;
- Documento comprovativo da licenciatura;
- Declaração, passada por entidade militar, comprovando o cumprimento da Lei do Serviço Militar ou, em caso de impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, referindo que cumpriu ou satisfaz os ditames daquela lei;
- Certificado do registo criminal actualizado;
- Certificado da Ordem dos Veterinários comprovando a sua inscrição;
- Nota de assentos completa (se o concorrente for militar);
- Curriculum vitae* (oito exemplares), além de todos os documentos comprovativos de competência ou mérito especial.

8-11-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *Jorge Alberto Gabriel Teixeira*, brigadeiro.

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 2-11-90 do subdirector do Serviço de Pessoal, por subdelegação do general ajudante general, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

António João dos Reis Antunes, provido como operário de 3.ª classe da CHESMATI, a partir de 5-11-90. — autorizado a rescindir o contrato administrativo de provimento.

Por despacho de 2-11-90 do subdirector do Serviço de Pessoal, por subdelegação do general ajudante general, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Ana Maria Mota Mairesles, provida como auxiliar de serviço de 2.ª classe do QG/ZMA, a partir de 11-10-90. — autorizada a rescindir o contrato administrativo de provimento.

Aviso. — Por despacho de 8-11-90 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do general ajudante general, após delegação recebida por este do general Chefe do Estado-Maior do Exército, informam-se os candidatos ao concurso de promoção à categoria de adjunto de coordenação de 2.ª classe/QPME, aberto por aviso publicado na OS 5/DSP, de 16-1-90, que o concurso ficou nulo e sem efeito.

12-11-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.



Por despacho de 9-11-90 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Vitor Manuel Amaral de Oliveira, professor efectivo do ensino secundário, confirmado no cargo, do Colégio Militar — regressou ao Ministério da Educação desde 1-1-90.

14-11-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e das Normas para Recrutamento e Selecção do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovadas por despacho conjunto dos Chefes dos Estados Maiores de 12-10-89, faz-se público que, por despacho do general Chefe do Estado-Maior do Exército de 9-11-90, foi autorizada a abertura de concurso interno condicionado de ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil do Exército.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 264/89, de 18-8, e no Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

3 — Prazo de candidaturas — 10 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo considera-se prorrogado por igual período desde que se verifiquem casos de força maior que impeçam o cumprimento do mesmo.

4 — Prazo de validade — o prazo de validade é de dois anos, contados da data da publicação no *DR* da respectiva lista de classificação final.

5 — Vagas — Existem 102, mais as que vierem a verificar-se dentro do prazo de validade do concurso.

As actuais 102 são assim distribuídas:

70 destinam-se aos escriturários-dactilógrafos principais habilitados no concurso de habilitação do QPCE;

32 destinam-se aos funcionários do QPCE, da mesma e de outras carreiras, desde que possuam o curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimentos de dactilografia.

As que vierem a verificar-se durante o prazo de validade do concurso são assim distribuídas:

70 % destinam-se aos escriturários-dactilógrafos principais do QPCE habilitados no concurso de habilitação e aprovados no concurso para terceiro oficial administrativo;

30 % destinam-se aos funcionários do QPCE que concorreram e ficaram aprovados no concurso de terceiro oficial administrativo.

6 — Conteúdo funcional — ao terceiro-oficial compete genericamente, como integrado no grupo de pessoal administrativo, funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativos a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

São requisitos especiais:

a) Para os 70 lugares são requisitos obrigatórios:

Ser escriturário-dactilógrafo principal habilitado no concurso de habilitação realizado para o QPCE e publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 5-6-90;

Para os 32 lugares — deverão os candidatos possuir o 9.º ano de escolaridade (curso geral do ensino secundário ou equivalente), com conhecimentos práticos de dactilografia.

São requisitos gerais — todos os candidatos deverão estar nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá de provas de conhecimentos gerais e específicos.

9 — O programa das provas aprovadas encontra-se publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 11-10-90 (p. 11 186).

10 — A data, hora e local da realização das provas serão divulgados quando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso.

11 — Local de trabalho — UU/EE/00 do Exército.

12 — Remuneração — a correspondente à categoria de terceiro-oficial administrativo, de acordo com a tabela instituída no novo sistema retributivo da função pública.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao general Chefe do Estado-Maior do Exército.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, categoria, vínculo, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal e telefone);

b) Habilitações literárias que possuem.

14 — Os requerimento de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração ou informação (mod. 1) do serviço ou organismo de origem donde constem: categoria e natureza do vínculo; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; certificado de habilitações literárias, para os candidatos não incluídos no grupo dos habilitados no concurso de habilitação; classificação de serviço obtida nos últimos anos exigidos para a sua admissão ao concurso (1987, 1988 e 1989).

15 — Constituição do júri:

Presidente — coronel de infantaria José Maria de Melo Parente/DAI.

Vogais efectivos:

Major de cavalaria na reserva Carlos Alberto Pereira Gomes da Silva/DAC, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Segundo-oficial administrativo António Eduardo Peixoto Abreu/AM.

Vogais suplentes:

Major de infantaria José Adelino Martins Teixeira Alves/DAI.

Segundo-oficial administrativo Nair dos Santos Monteiro Guedes/DAA.

16 — Os documentos de candidatura deverão ser remetidos à Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Pessoal Civil, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do presente aviso.

19-11-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Aviso. — 1 — A Direcção do Serviço de Pessoal foi autorizada a admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pessoal para as seguintes categorias, conforme despacho autorizador, e locais de trabalho a seguir mencionados:

1 — Por despacho de 31-10-90 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

1.1.1 — Auxiliares de serviço de 2.ª classe — 17, distribuídos pelos seguintes locais de trabalho:

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, 2460 Mafra — 6.

Destacamento de Tavira/RIF, Rua do Poeta Isidoro Pires, 8800 Tavira — 1.

Instituto de Odivelas, Largo de D. Dinis, 2675 Odivelas — 10.

1.1.2 — Operário de 3.ª classe/construção civil — 2.

Local de trabalho — Agrupamento Base de Santa Margarida, Santa Margarida, 2259 Constância.

1.1.3 — Operário de 3.ª classe/electricista — 1.

Local de trabalho — Hospital Militar Regional n.º 2, Rua de Vandel, 3000 Coimbra.

1.1.4 — Operário de 3.ª classe/litógrafo — 1; cozinheiro de 2.ª classe — 1.

Local de trabalho — Escola Prática de Administração Militar, Alameda das Linhas de Torres, 1700 Lisboa.

1.1.5 — Vigilantes de 2.ª classe — 4.

Locais de trabalho:

Museu Militar do Porto, Rua do Heroísmo, 4300 Porto — 1.

Instituto de Odivelas, Largo de D. Dinis, 3675 Odivelas — 3.

1.1.6 — Técnico auxiliar de culinária de 2.ª classe — 1; preparador de laboratório de 2.ª classe — 1; telefonista de 2.ª classe — 1.

Local de trabalho — Instituto de Odivelas, Largo de D. Dinis, 2675 Odivelas.

1.2 — Por despacho de 9-11-90 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

1.1.2 — Terceiros oficiais administrativos — 7, distribuídos pelos seguintes locais de trabalho:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja, Rua de D. Nuno Álvares Pereira (Ed. Governo Civil), 7800 Beja — 1.

Centro de Gestão Financeira/Zona Militar da Madeira, Rua do Bom Jesus, 9, 3.º, direito e frente, 9000 Funchal — 2.

Centro de Gestão Financeira/Zona Militar dos Açores, Campo de São Gonçalves, 9500 Ponta Delgada — 1.

Quartel General/Zona Militar dos Açores, Forte de São Brás, 9500 Ponta Delgada — 3.

1.1.3 — Escriutário-dactilógrafo de 2.ª classe — 4, distribuídos pelos seguintes locais de trabalho:

Direcção da arma de engenharia, Campo de Santa Margarida, 1100 Lisboa — 1.

Quartel-General da Zona Militar dos Açores, Forte de São Brás, 9500 Ponta Delgada — 3.

1.1.4 — Técnico auxiliar de serviços gráficos de 2.ª classe — 1. Local de trabalho — Chefia do Serviço de Material de Instrução, Rua do Conde de Nova Goa, 1000 Lisboa.

1.1.5 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe — 1. Local de trabalho — Quartel-General da Zona Militar dos Açores, Forte de São Brás, 9500 Ponta Delgada.

1.1.6 — Cozinheiro de 2.ª classe: Local de trabalho — Quartel-General da Zona Militar dos Açores, Forte de São Brás, 9500 Ponta Delgada — 1.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército, Estrada de Benfica, 1500 Lisboa — 1.

1.1.7 — Empregados de mesa de 2.ª classe — 8; telefonistas de 2.ª classe — 2; operários não qualificados — 2.

Local de trabalho — Instituto Militar dos Pupilos do Exército, Estrada de Benfica, 1500 Lisboa.

1.1.8 — Operário de 3.ª classe — bate-chapas — 1; operário de 3.ª classe — estofador — 1; operários de 3.ª classe — mecânicos auto — 2; operário de 3.ª classe — lubrificador — 1; operário de 3.ª classe — soldador — 1.

Local de trabalho — Regimento de Engenharia n.º 1, Estrada da Pontinha, 1675 Lisboa.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir as habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções.

3 — Horário de trabalho — o fixado no local de trabalho.

4 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao comandante, director ou chefe da unidade, estabelecimento ou órgão do local de trabalho para onde são feitos os contratos, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias comprovadas;
- c) Qualificações profissionais comprovadas, se as tiver, ou quaisquer outros elementos que considere relevantes para a sua apreciação.

5.1 — O requerimento deve fazer-se acompanhar do documento comprovativo das habilitações literárias.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR.

7 — Conteúdos funcionais genéricos:

7.1 — Auxiliares de serviço de 2.ª classe — compete ao auxiliar de serviço de 2.ª classe efectuar trabalhos indiferenciados como sejam o transporte de objectos e ou equipamentos e executar tarefas elementares que sejam necessárias ao funcionamento dos serviços, assim como executar todas as tarefas inerentes a trabalhos de higiene e limpeza.

7.2 — Operários de 3.ª classe (construção civil) — conhece e aplica os materiais de construção mais em uso, montar andaimes, prepara argamassas de betão, levanta paredes de tijolo ou pedra, prepara e constrói cofragens, andaimes, pilares, vigas e lajes e vela pela conservação do seu equipamento.

7.3 — Operário de 3.ª classe (electricista) — instala, conserva e repara os circuitos e órgãos eléctricos, tais como quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas, segundo esquemas e outras especificações que interpreta. Vela pela conservação do seu equipamento.

7.4 — Operário de 3.ª classe (litógrafo) — acciona e opera com os comandos de máquinas adequadas, regulando e assegurando o seu bom funcionamento, com vista à composição, a cores ou não, pelo processo de *offset* e outros.

7.5 — Cozinheiro de 2.ª classe — profissional que exerce as funções de cozinheiro temperando e cozinhando os alimentos de acordo com as instruções e orientação que recebe.

7.6 — Vigilantes de 2.ª classe — assegura a vigilância das instalações, prevenindo-as contra roubo, incêndio e inundações, controla a entrada e saída de pessoal estranho ou não aos serviços e procede, se necessário, à verificação de volumes suspeitos de que as pessoas se façam acompanhar, pondo em prática as normas de controlo que superiormente estejam determinadas.

7.7 — Técnico auxiliar de culinária de 2.ª classe — executa, sob a orientação do seu chefe, a requisição ao armazém dos géneros destinados à confeção.

7.8 — Preparador de laboratório de 2.ª classe — compete ao preparador de laboratório conhecer o material de laboratório, as suas aplicações mais comuns e ainda a sua manipulação, limpeza e conservação.

7.9 — Telefonista de 2.ª classe — compete ao telefonista estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, mantendo o necessário sigilo.

7.10 — Terceiros-oficiais administrativos — ao terceiro-oficial compete, genericamente, como integrado no grupo de pessoal administrativo, funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativos a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

7.11 — Escriutário-dactilógrafo de 2.ª classe — compete ao escriutário-dactilógrafo dactilografar notas ou officios, informações, mapas, quadros e textos diversos, de acordo com normas portuguesas de dactilografia, podendo também executar trabalhos simples de arquivo, registo e outros de natureza administrativa.

7.12 — Técnico auxiliar de serviços gráficos de 2.ª classe — o indicado no Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.13 — Empregados de mesa de 2.ª classe — profissional que executa o serviço de mesa e serve as refeições, colabora com o chefe de turno podendo substituí-lo quando para isso for solicitado.

7.14 — Operário não qualificado — o indicado no Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.15 — Operário de 3.ª classe (bate-chapas) — procede aos trabalhos de bate-chapa usando as ferramentas mais adequadas às necessidades do trabalho a executar, prepara as zonas em reparação, desenha, corta e solda a chapa ou material similar, tendo em vista a sua aplicação na reparação de máquinas, utensílios e viaturas.

7.16 — Operário de 3.ª classe (estofador) — confecciona estofos, em couro e outros materiais, para todos os tipos de viaturas, fabrica capotas e estofos em couro ou material similar, cose, remenda e manufatura malas. Executa trabalhos em lona e cabedal. Zela pela conservação do seu equipamento.

7.17 — Operário de 3.ª classe (mecânico auto) — verifica, conserva e afina os conjuntos auto que estão a seu cargo, detecta e repara avarias e executa pequenas reparações e substituições. Zela pela conservação do seu equipamento.

7.18 — Operário de 3.ª classe (lubrificador) — lubrifica por pressão e ou gravidade os pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas, óleos e massas adequados. Lubrifica veículos ligeiros e pesados, utilizando almotolias, pistolas, óleos e massas, tendo em vista o seu normal funcionamento e conservação. Verifica níveis, remove massas usadas e inúteis, faz lavagens e pequenas afinações e reparações. Zela pela conservação do seu equipamento.

7.19 — Operário de 3.ª classe (soldador) — solda peças metálicas, aquecendo-as com o maçarico ou por outros processos, com ou sem adição de metal fundido. Solda peças e as costuras dos corpos de latas cilíndricas, corta metais. Zela pela conservação do seu equipamento.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Exame médico;
- b) Provas de aptidão de acordo com a categoria para que é feito o contrato;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- a) Formação profissional;
- b) Qualificação e experiência profissional.

10 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada em forma de acta.

20-11-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 25-10-90 do general comandante logístico e administrativo da Força Aérea:

Maria Fernanda Barata Pereira Rodrigues, primeiro-oficial administrativo — designada para exercer as funções de sua secretária pessoal, desde 22-10-90, data a partir da qual Isabel Maria Nogueira Garcia de Carvalho, adjunta administrativa, deixou de exercer as mesmas funções.

Por despacho de 31-10-90 do director interino do pessoal da Força Aérea:

Gisela Maria Veloso Varela dos Reis — exonerada, a seu pedido, em 1-11-90, do cargo de empregada de mesa de 2.ª classe do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

Por despacho de 9-11-90 do director interino do pessoal da Força Aérea:

José Eduardo da Rocha Espinola — nomeado por promoção à categoria de operário principal (estofos) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-11-90. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Por despacho de 9-11-90 do director interino do pessoal da Força Aérea:

Armando Carneiro Pereira — exonerado, a seu pedido, em 14-11-90, do cargo de cozinheiro de 1.ª classe do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-11-90. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Comando Aéreo dos Açores

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de operador qualificado de electricidade, homologada pelo comandante do pessoal da Força Aérea em 16-11-90, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 160, de 13-7-90.

Da lista cabe recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

16-11-90. — O Presidente do Júri, *Joaquim Sérvulo dos Santos*, major TMMEL.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu despacho de 3-10-90, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de um lugar de impressor de *offset* de 1.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pela Port. 878/89, de 11-10.

2 — O prazo de validade do presente concurso esgota-se com o preenchimento da referida vaga.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste na execução de trabalhos de *offset*, gravação de matrizes, bem como assegurar o bom funcionamento de respectivo equipamento.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 359-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

5 — São requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Encontrarem-se nas condições previstas no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — A selecção dos candidatos será efectuada mediante os seguintes métodos:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério das Finanças, entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5 — 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio para a referida direcção, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que os considerem relevantes para apreciação do seu mérito, com a respectiva confirmação.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias devidamente autenticado;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração, passada e autenticada pelos respectivos serviços, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, além do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos e a classificação de serviço nos últimos três anos.

10 — Os funcionários da Secretaria-Geral são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao presente concurso a que alude o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o declarem no respectivo requerimento e constem os mesmos do processo individual do candidato.

11 — É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, devendo, neste caso, ser aposta uma estampilha fiscal de 150\$, nos termos legais a inutilizar com a data e assinatura do declarante.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos constantes do *curriculum* ou declarações emitidas pelo serviço a que pertencem.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciado Fernando Martins Dias Lopes, director de serviço da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.
Vogais efectivos:

Licenciado José Maria Leite Pereira e Pereira, técnico superior de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel António Mamede, impressor de *offset* principal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Vogais suplentes:

Mário José Gainhão Machado, chefe de secção da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

João Pedro Conceição Rodrigues, encarregado de oficinas de encadernação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu despacho de 3-10-90, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de um lugar de impressor de *offset* de 3.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pela Port. 878/89, de 11-10.

2 — O prazo de validade do presente concurso esgota-se com o preenchimento da referida vaga.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste na execução de trabalhos de *offset*, gravação de matrizes, bem como assegurar o bom funcionamento de respectivo equipamento.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão apli-

cável da respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 359-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

5 — São requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública e encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
- b) Nos termos do n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, o ingresso na respectiva carreira fica sujeito a concurso de prestação de provas práticas e à posse da escolaridade obrigatória.

6 — A selecção dos candidatos será efectuada mediante os seguintes métodos:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Provas práticas, que constituirão na gravação de uma matriz.

7 — A data, local e horário previstos para a realização das referidas provas serão divulgados aquando da publicação da lista de candidatos admitidos ao presente concurso.

7.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética da classificação obtida em cada um dos métodos de selecção referidos e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério das Finanças, entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5 — 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio para a referida direcção, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, com a respectiva confirmação.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias devidamente autenticado;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos respectivos serviços, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, além do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos e a classificação de serviço nos últimos três anos.

11 — Os funcionários da Secretaria-Geral são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao presente concurso a que alude o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o declarem no respectivo requerimento e contem os mesmos do processo individual do candidato.

12 — É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, devendo, neste caso, ser aposta uma estampa fiscal de 150\$, nos termos legais a inutilizar com a data e assinatura do declarante.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos constantes do curriculum ou declarações emitidas pelo serviço a que pertencem.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciado Fernando Martins Dias Lopes, director de serviço da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.
Vogais efectivos:

Licenciado José Maria Leite Pereira e Pereira, técnico superior de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério das

Finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel António Mamede, impressor de *offset* principal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Vogais suplentes:

Mário José Gainhão Machado, chefe de secção da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

João Pedro Conceição Rodrigues, encarregado de oficinas de encadernação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

4-10-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 12-11-90:

António Nunes Gonçalves, técnico contabilista de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovido a técnico contabilista de 1.ª classe do referido quadro, com efeitos a partir de 3-11-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-11-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Matias Duarte*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 25-10-90:

Maria Alice Oliveira Duarte, tesoureira-ajudante de 1.ª classe, investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Armamar — dada por finda a respectiva interinidade, com efeitos desde 2-11-90.

Por despachos de 22-11-90:

António Fernando Moreno Azevedo, tesoureiro-ajudante de 1.ª classe em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Matosinhos — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do 4.º Bairro Fiscal do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Armando Teixeira Arcanjo, tesoureiro-ajudante principal em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 5.º Bairro Fiscal do Porto — mandado desligar do serviço por aposentação.

26-11-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despachos de 23-11-90 do director-geral do Tesouro:

Luísa Maria Alveirinho Leitão e Maria Adelaide da Silva Figueiredo de Oliveira Pedro, respectivamente técnica auxiliar de 1.ª classe e técnica auxiliar de contabilidade de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro — nomeadas, precedendo concurso, em lugares de técnico auxiliar principal do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-11-90. — O Director de Serviços Administrativos, *Jorge Baptista Bruxo*.

Por despacho de 22-8-90 do Secretário de Estado do Tesouro:

Licenciado Carlos Manuel Martins da Palma, contador-chefe do Tribunal de Contas — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos desde 21-11-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-11-90. — O Presidente da Comissão para a Reforma do Tesouro, *Manuel França e Silva*.

Por despacho de 6-11-90:

Colocados na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Abrantes os seguintes funcionários, em serviço na 1.ª Tesouraria daquele concelho:

Pedro Manuel Diogo Estrela, tesoureiro-ajudante de 1.ª classe.

Manuel da Conceição Mendes, tesoureiro-ajudante estagiário.

Maria de Lurdes F. Duarte Costa, tesoureira-ajudante estagiária.

27-11-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.



Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as Tesourarias da Fazenda Pública que a seguir se indicam:

- 1.ª de Almada (uma vaga);
- 1.ª de Coimbra (uma vaga);
- 2.ª de Coimbra (uma vaga);
- 3.ª Bairro Fiscal do Porto (uma vaga);
- 4.ª Bairro Fiscal do Porto (uma vaga);
- 5.ª Bairro Fiscal do Porto (uma vaga).

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de Finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

3-12-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 11-10-90 do director e 31-10-90 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, este último no uso da competência subdelegada:

Maria Luísa Lima Sousa Santos Teixeira Lopes, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 2-11-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-11-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de lugares de secretário aduaneiro de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 210, de 11-9-90, se encontra afixada nos Serviços Centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, e nas sedes das Alfândegas de Lisboa, Porto, Funchal e Ponta Delgada.

A data, a hora e o local das entrevistas serão comunicados oportunamente a cada um dos candidatos admitidos, por ofício com aviso de recepção.

16-11-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Gabinete do Director-Geral

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 13-11-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi designado o dia 14-12-90 para a entrada em funcionamento das duas repartições de finanças a seguir indicadas, criadas pela Port. 776/84, de 3-10, por desdobramento da Repartição de Finanças do Concelho de Abrantes, ficando ambas com a competência plena para praticarem todas as realidades fiscais nas respectivas áreas:

- 1.ª Repartição, abrange a área das freguesias de Aldeia do Mato, Alferrarede, Carvalhal, Fontes, Martinchel, Mouriscas, Rio de Moinhos, São João, São Vicente e Souto e continua ocupando as instalações situadas na Praça da República, em Abrantes;
- 2.ª Repartição, a área das freguesias de Alvega, Bemposta, Concovada, Pego, Rossio ao Sul do Tejo, São Facundo, São Miguel do Rio Torto, Tramagal e Vale das Mós e fica instalada no edifício situado na Quinta da Onia (junto à passagem de nível de Coalhos), no Rossio ao Sul do Tejo — Abrantes.

14-11-90. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Serviço de Informática Tributária

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso geral de acesso à categoria de planificador do quadro do Serviço de Informática Tributária da DGCI, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 124, de 30-5-90, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada na Divisão de Apoio Administrativo do Serviço de Informática Tributária, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, Lisboa, e enviada aos candidatos.

28-6-90. — Pelo Presidente do Júri, *Ana Maria Pestana de Deus Moraes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA INDÚSTRIA E ENERGIA, DAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

Despacho conjunto. — De harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 284/90, de 18-9, são nomeados membros da comissão de avaliação para o acto público do concurso público para adjudicação da concessão de exploração do terminal da GNL e gasoduto e construção das respectivas infra-estruturas:

Dr. Orlando Calíço (MF);
Engenheira Luísa do Vale (MPAT);
Engenheiro José Arnaldo da Piedade Noronha (MOPTC);
Engenheiro Fernando Albano Brito Cabral (MARN).

20-10-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belezá*. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*. — O Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, *Joaquim Ferreira do Amaral*. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Real*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso 44-CCRALT. — Para efeitos do disposto no n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal do quadro único do MPAT, posto a concurso pelo aviso 37/90, publicado no DR, 2.ª, 222, de 25-9-90:

Candidatos admitidos:

José Manuel Reboredo Pinto Leite.
Pedro Alexandre Gomes Cavalheiro.

2-11-90. — A Presidente do Júri, *Margarida Cancela d'Abreu*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por despachos de 22-11-90 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

Albertino dos Santos Figueiredo Marques, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto ao Departamento Central de Planeamento — dada por finda, a partir de 24-11-90, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe de divisão.

Albertino dos Santos Figueiredo Marques, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto ao Departamento Central de Planeamento — autorizada a requisição como cooperante, na República Popular de Moçambique, pelo período de 18 meses, a partir de 24-11-90. (Isento de fiscalização do TC.)

27-11-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despacho de 11-10-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Deolinda Rodrigues Costa Ferreira, programadora estagiária do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeada programadora de nomeação definitiva do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, ficando afectada à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. (Visto, TC, 6-11-90.)

14-11-90. — O Vice-Presidente, *F. Ramôa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro**

Desp. 37. — Através do Desp. 27/90, de 3-5, nomeei como representante do MAI junto da Comissão Interministerial para o Combate à Droga, o superintendente Vasco Prego Rosado Durão.

Atendendo à natureza das suas funções no Gabinete e decorrente volume de trabalho, torna-se aconselhável nomear a Dr.ª Isabel Frago para coadjuvar, quando necessário, o superintendente Durão no desempenho das respectivas competências junto da Comissão.

12-11-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**

Por despachos do director-geral das seguintes datas:

De 30-10-90:

Virginia Maria Martinho Aires Montenegro, escriturária de 1.ª classe da Conservatória do Registo Civil da Mealhada — nomeada segundo-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 20-11-90. São devidos emolumentos.)

De 9-11-90:

Ana Maria Pinheiro Amado, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Comercial do Porto — promovida a ajudante principal da 3.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e exonerada à data da posse no novo lugar.

Fausto Louro Gonçalves, primeiro-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sabugal — nomeado primeiro-ajudante da 3.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e exonerado à data da posse no novo lugar.

Albino Fernando Nogueira, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Valença — nomeado primeiro-ajudante da 3.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e exonerado à data da posse no novo lugar.

De 13-11-90:

Maria Irene Lopes Figueiredo de Lemos, segundo-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures — nomeada primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Odivelas e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 28-11-90:

José Raimundo Monteiro, escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial da Moita — transferido, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria da Luz Gonçalves Moreira, escriturária de 2.ª classe da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Delfina Serafim Conde Justino, escriturária de 2.ª classe da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — transferida, por conveniência de serviço, para a 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Amélia Cristina de Almeida Dias Balão, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Lagos — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Predial de Mafra e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Paula Vicente da Graça, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Lagos — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Predial de Mafra e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Isaura Coelho, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial das Caldas da Rainha — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Predial da Maia e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ilda Máxima Teixeira dos Santos Costa, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Predial da Moita e exonerada à data da posse no novo lugar.

António Augusto de Sousa Peixoto, escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis — transferido, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Predial de Paredes e exonerado à data da posse no novo lugar.

Isabel Maria Romeira Costa, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Real de Santo António — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Predial de Tavira e exonerada à data da posse no novo lugar.

Helena Maria da Silva Tão Dias Teixeira, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Madeira — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Predial de Vila Real e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Dulce Miguéns Rosado Ferreira, escriturária de 1.ª classe do 20.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para o 13.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria de Lurdes Bilro Guerra Dias, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial do Protesto de Letras de Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para o 13.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Anabela Mota Martins Dionísio, escriturária de 2.ª classe do 2.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira — transferida, por conveniência de serviço, para o 22.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Zita Alexandra Rodrigues Santos, escriturária de 2.ª classe do 19.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para o 22.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Paulo Jorge Dinis Eliscu, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Tábua — transferido, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Civil de Coimbra e exonerado à data da posse no novo lugar.

Adília Maria Pinto de Carvalho Costa, escriturária de 1.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Fafe — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Civil de Guimarães e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Maria da Silva Gonçalves, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Peniche — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória do Registo Civil de Peniche e exonerada à data da posse no novo lugar.

António Jorge Gomes Fernandes, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Borba — transferido, por conveniência de serviço, para a 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Manuela Fazendas Roseiro, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Vila de Rei — transferida, por conveniência de serviço, para a 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Isilda Maria da Conceição Tomás, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Vila Nova de Paiva — transferida, por conveniência de serviço, para a 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Paula Alves Vila Nova, escriturária de 2.ª classe do 19.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para o Cartório Notarial de Algués e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Carolina de Faria Baeta Gonçalves Hall, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Arronches — transferida, por conveniência de serviço, para o Cartório Notarial de Algués e exonerada à data da posse no novo lugar.

Jaqueline Costa Francisco, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Vila Nova de Poaires — transferida, por conveniência de serviço, para o Cartório Notarial do Entroncamento e exonerada à data da posse no novo lugar.

Rui Manuel Dias Ferreira, escriturário de 2.ª classe do Cartório Notarial de Albufeira — transferido, por conveniência de serviço, para o Cartório Notarial de Ermesinde e exonerado à data da posse no novo lugar.

António José Petim da Cruz, escriturário de 2.ª classe do Cartório Notarial de Amarante — transferido, por conveniência de serviço, para o Cartório Notarial de Gondomar e exonerado à data da posse no novo lugar.

José Carlos Vieira da Silva, escriturário de 2.ª classe do 1.º Cartório Notarial de Torres Vedras — transferido, por conveniência de serviço, para a Secretaria Notarial de Matosinhos e exonerado à data da posse no novo lugar.

Elsa de Jesus Fraga Eusébio, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial do Protesto de Letras de Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para o 1.º Cartório Notarial de Setúbal e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Elisa Marques dos Santos Bargão, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial do Protesto de Letras de Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para o 1.º Cartório Notarial de Setúbal e exonerada à data da posse no novo lugar.

Elza Aguiar Correia de Pinho, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial da Murtosa — transferida, por conveniência de serviço, para o Cartório Notarial de São João da Madeira e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Gracinda Moreira Ferreira Cruz, escriturária de 1.ª classe do 5.º Cartório Notarial do Porto — transferida, por conveniência de serviço, para o Cartório Notarial de Valongo e exonerada à data da posse no novo lugar.

Carmencita de Jesus Lopes de Figueiredo, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Estarreja — transferida, por conveniência de serviço, para o 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia e exonerada à data da posse no novo lugar.

Anabela Pacheco Cabral Baptista, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior — transferida por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil e Predial de Almeirim e exonerada à data da posse no novo lugar.

Amorim da Cruz Carvalho, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Mora — transferido, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Alter do Chão e exonerado à data da posse no novo lugar.

João André Registo Valente, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponte de Sor — transferido, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Avis e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Adelina Garcia Gomes, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Murça — transferida, por conveniência de serviço para a Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Boticas e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Leonor Domingos Rodrigues Gabriel Cordeiro, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Salvaterra de Magos — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil e Predial do Cadaval e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Maria Paulino Cabral Marques, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Fornos de Algodres — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil e Predial de Celorico da Beira e exonerada à data da posse no novo lugar.

João Paulo de Lima Gomes de Freitas, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Carrizada de Ansiães — transferido, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil e Predial de Esposende e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Amélia Correia da Silva, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Reguengos de Monsaraz — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil e Predial de Idanha-a-Nova e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria do Céu Marques Moreira, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Castanheira de Pêra — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Corvo e exonerada à data da posse no novo lugar.

Eduarda Maria Pinheiro de Figueiredo, escriturária de 2.ª classe da 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para a Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penalva do Castelo e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

29-11-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, os seguintes concursos internos gerais, para provimento de vagas nos quadros de pessoal a seguir indicados:

Supremo Tribunal Administrativo

Ref. 153 — Técnico superior de 1.ª classe — duas vagas.

Ref. 154 — Motorista de ligeiros — uma vaga (a).

Tribunal da Relação de Lisboa

Ref. 155 — Terceiro-oficial — uma vaga (a).

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Ref. 156 — Estagiário — técnico superior — uma vaga (Serviços Centrais, Lisboa) (a).

Ref. 157 — Técnico auxiliar de 1.ª classe — uma vaga (Delegação do Porto) (a).

Ref. 158 — Técnico auxiliar de 2.ª ou 1.ª classe — uma vaga (Serviços Centrais, Lisboa).

Ref. 159 — Auxiliar administrativo — uma vaga (Serviços Centrais, Lisboa) (a).

(a) Destina-se a constituir reserva de recrutamento.

1 — Prazo de validade:

Refs. 153, 155, 156, 157 e 158 — os concursos são válidos para as vagas e caducam logo que se verifique o seu preenchimento;

Refs. 154 e 159 — os concursos são válidos para as vagas e para as que ocorrerem no prazo de um ano.

2 — Conteúdos funcionais genéricos dos lugares a prover:

Refs. 153 e 156 — compete ao técnico superior prestar assessoria técnica, conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos na elaboração de estudos e na concepção ou desenvolvimento de projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área das atribuições dos respectivos serviços;

Ref. 154 — compete ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais, e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços;

Ref. 155 — compete ao oficial administrativo executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando e dactilografando informações e ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos a operações de contabilidade;

Refs. 157 e 158 — compete ao técnico auxiliar efectuar trabalhos de natureza executiva, de aplicação e apoio técnico, a partir de orientações e directivas bem definidas, designadamente: apoio na elaboração de programas e projectos relativos à Direcção-Geral dos Serviços Judiciários; colaboração na recolha e composição de elementos necessários à realização de estudos e na elaboração de inquéritos; efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros; tratamento de documentação relativa ao funcionamento e conservação dos equipamentos e em execução de contratos; tradução de manuais técnicos e tratamento de texto no âmbito da informática; desenvolvimento de actividades no âmbito de relações públicas;

Ref. 159 — compete ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, sem prejuízo de, quando necessário, ser chamado a exercer as funções correspondentes às dos porteiros e guardas.

3 — Podem ser opositores aos concursos os candidatos que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições previstas nos arts. 22.º ou 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, consoante se trate, respectivamente, de ingresso ou acesso, e possuam mais os seguintes requisitos:

Ref. 153 — serem técnicos superiores de 2.ª classe, licenciados em Direito, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria. É condição de preferência terem experiência nas áreas referidas no art. 8.º do Dec.-Lei 374/84, de 29-11;

Ref. 154 — serem motoristas, vinculados à função pública, com qualquer índice de vencimento, ou serem funcionários ou agentes, com qualquer categoria, detentores da carta de condução de viaturas;

Ref. 155 — serem funcionários ou agentes nas condições referidas no art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com, pelo menos, o curso geral dos liceus ou equiparado;

Ref. 156 — serem funcionários ou agentes, nas condições referidas no art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuírem a licenciatura em Direito. É condição de preferência terem experiência nas áreas de actividade referidas nas als. a) e c) do art. 2.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4;

Ref. 157 — serem técnicos auxiliares de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria ou serem técnicos auxiliares de 1.ª classe com qualquer índice de vencimento;

Ref. 158:

a) Serem funcionários ou agentes possuidores do curso geral dos liceus ou equiparado e o curso de formação a que alude a al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7; ou

b) Serem funcionários ou agentes possuidores do curso complementar dos liceus ou equiparado; ou

c) Serem técnicos auxiliares de 2.ª classe com qualquer tempo de serviço ou com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria (caso de acesso); ou ainda

d) Serem técnicos auxiliares de 1.ª classe com qualquer índice de vencimento;

e) Para qualquer das situações referidas nas als. a) a d) é condição de preferência terem experiência nas áreas de recursos humanos e informática na óptica do utilizador.

Ref. 159 — serem funcionários ou agentes nas condições referidas no art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e terem, pelo menos, a escolaridade obrigatória.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais de acordo com as áreas de actividades expressas no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações. Exemplo:

Nome: Jacinto M ...
Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento:

Ex.º Senhor
Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome ...
Data de nascimento ...
Nacionalidade ...
Habilitações literárias ...
Morada e código postal ...
Telefone ...
Organismo onde presta serviço ...
Categoria ...
Tempo de serviço na categoria ...
Tempo de serviço na carreira ...
Tempo de serviço na função pública ...
Tipo de vínculo: (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.)
Classificação de serviço ...

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso ... :

Referência ...
Categoria ...
Organismo ...

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando

o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste a classificação de serviço dos últimos três anos, a natureza das funções exercidas nesse mesmo período (no caso de concurso de acesso), o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública e o tipo de vínculo à função pública (em todos os casos);

c) Certidão ou fotocópia das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui.

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 5.2, que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

5.5 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 5.2, salvo o previsto no n.º 5.4 do presente aviso.

5.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, nas ou para as seguintes moradas:

Refs. 153, 154, 155, 156, 158 e 159:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

Ref. 157:

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º, 4000 Porto.

7 — Constituição dos júris:

Refs. 153 e 156:

Presidente — Licenciado Domingos António Simões Baptista, subdirector-geral da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, director de serviços da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, chefe de divisão da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta Sequeira Pina de Vasconcelos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Licenciada Maria Luísa de Castro Filipe dos Santos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Refs. 154, 155, 158 e 159:

Presidente — Licenciado Domingos António Simões Baptista, subdirector-geral da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, chefe de divisão da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta Sequeira Pina de Vasconcelos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.



Licenciada Maria Luísa de Castro Filipe dos Santos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Ref. 157:

Presidente — Maria Teresa Carneiro Pacheco de Andrade, chefe de delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciada Fernanda Maria Pereira Gomes de Oliveira Amen, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciado Jorge Manuel Leite Machado Melo, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta Sequeira Pina de Vasconcelos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

8 — O local de afixação das listas referidas no n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, quando for caso disso, é o constante do n.º 6 do presente aviso.

14-11-90. — O Director-Geral, *António Sérgio S. Abrantes Mendes*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários faz público que pretende admitir, de acordo com o n.º 1 e al. c) do n.º 2 do art. 18.º do mesmo diploma, pr contrato de trabalho a termo certo, indivíduos nas seguintes condições:

1 — Categoria — operador de registo de dados.

2 — Local de trabalho e número de lugares a preencher:

Ref. 161 — Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — quatro lugares.

3 — Prazo de duração do contrato — um ano.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração da categoria de operador de registo de dados estagiário, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública.

5 — Conteúdo funcional — compete ao operador de registo de dados transcrever para suporte adequado o conteúdo dos documentos de origem, verificando a conformidade de registos efectuados com os dados originais, executar todas as operações atinentes ao funcionamento e optimização do equipamento, incluindo as unidades eventualmente acopladas, detectar as avarias do equipamento a que está adstrito, alertando com vista à sua pronta reparação, seleccionar e fazer executar os programas indispensáveis aos trabalhos em curso, elaborando os programas necessários às operações de transcrição.

6 — Habilitações literárias e profissionais. — curso geral dos liceus ou equiparado e conhecimento de informática na óptica do utilizador. É condição de preferência ter experiência na introdução de jurisprudência tratada.

7 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, ou papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, dirigido ao director-geral dos Serviços Judiciários e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguinte morada:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo detalhado e assinado do qual conste: identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, residência, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;

c) Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui (se for caso disso).

15-11-90. — O Director-Geral, *António Sérgio S. Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 18-11-90:

Manuel Mano Marques, guarda 4042, em serviço no Estabelecimento Prisional do Linho — cessou as funções de motorista, a seu pedido.

20-11-90. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 25-9-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Celebrado o seguinte contrato de prestação de serviço por avença:

Entre o Instituto do Padre António de Oliveira e o engenheiro técnico agrário José António de Jesus Mira, com a remuneração mensal de 60 000\$, com efeitos a partir da data do visto do TC e até final do presente ano económico, tacitamente prorrogável, até que, nos termos legais, alguma das partes o denuncie. (Visto, TC, 29-10-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 256, de 6-11-90, a p. 12 159, se rectifica que onde se lê «Maria da Assunção Alves», deve ler-se «Maria da Assunção do Carmo Alves».

15-11-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista referente aos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 213, de 14-9-90, pode ser consultada no placard existente no 4.º piso da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

15-11-90. — O Presidente do Júri, *Joaquim Augusto Gil Figueira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

António José Machado Lopes — despacho de 13-11-90 do Ministro dos Negócios Estrangeiros exonerando-o do cargo de cônsul honorário de Portugal em Manamá.

Firmino Ramos Martins — despacho de 13-11-90 do Ministro dos Negócios Estrangeiros nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Manamá.

26-11-90. — O Director-Geral, *Heitor Maia e Silva*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Despacho. — Ao abrigo do disposto nos arts. 89.º e seguintes do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é prorrogada até 30-9-91 a situação em que o inspector-coordenador-geral Eduardo Jorge Alves da Silva foi colocado, por despacho conjunto do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação de 29-2-88 e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 13-1-88, publicado no DR, 2.ª, 88, de 15-4-88.

28-9-90. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João Salvador Pinheiro*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques da Cunha*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho — 1 — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art. 22.º e do art. 23.º, ambos do Dec.-Lei 261/89, de 17-8, é aprovado o conjunto de informação (elementos) que deve constar da base de dados que constitui o registo e cadastro dos estabelecimentos de culturas marinhas:

Conjunto de informação a registar

Identificação do estabelecimento — ... (conjunto identificativo), ... (denominação), ... (área de jurisdição marítima), ... (região), ... (localização), freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., ... (área total), ... (área útil), ... (condição jurídica do local), ... (utilização anterior), coordenadas rectangulares dos vértices da poligonal de delimitação do estabelecimento:

Vértices	M	P
...	...	...

... (Nome do titular inicial da autorização para instalação), despacho de ... / ... / ..., autorização de instalação n.º ..., válida até ... / ... / ...;

... (Nome do titular da licença de exploração), despacho de ... / ... / ..., licença de exploração n.º ..., válida até ... / ... / ...;

... Caracterização do estabelecimento — ... (tipo), ... (meio), ... (características da água), ... (método de cultura), n.º ..., ... (regime), ... (sistema), ... (espécies autorizadas), ... (alimentação);

... (Condições específicas a que deve obedecer a exploração do estabelecimento);

Transmissão a favor de ..., despacho de ... / ... / ...;

Renovações — despacho de ... / ... / ..., ... (validade);

... (Revogações);

... (Suspensões);

... (Caducidade);

... (Informações complementares);

... (Capacidade produtiva estimada do estabelecimento por espécie);

... (Povoamento-estimativa do número de juvenis por espécie);

Apoios de que beneficiou — PIDDAC de ..., projectos CEE ..., áreas a que se refere(m) o(s) projecto(s);

Projectos de investimento — (...) ano, ... (custo total), ... (custos elegíveis totais), comparticipação nacional de ..., comparticipação CEE de ..., comparticipação de beneficiário de ..., ... (data prevista do início dos trabalhos), ... (data prevista do fim dos trabalhos), ... (data de conclusão).

2 — O registo e cadastro dos estabelecimentos de culturas marinhas e a sua actualização são da competência da Direcção-Geral das Pescas e será efectuado no suporte que melhor se adequa à sua natureza e aos fins para que é criado.

27-9-90. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, (Assinatura ilegível).

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-11-90 do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA), do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de segundo-oficial, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*.

O concurso é válido para o preenchimento da presente vaga e das que ocorrerem no prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

1 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes.
Vogais efectivos:

Maria Joana Godinho Mendes Barriosa.
Maria Perpétua Vieira Horta.

Vogais suplentes:

Paula Catarina Mendes Rosa.
Natércia Gomes Saramago Coelho Marques.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na execução de trabalhos na área administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

São requisitos gerais de admissão os fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

São requisitos especiais os seguintes:

a) Encontrar-se nas condições estabelecidas no art. 22.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — Formalização das candidaturas:

3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, entregue na Avenida da República, 84, 2.º — 1600 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação e outros);
- Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

3.2 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*;
- Documentação comprovativa de habilitação académica de base;
- Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço nos últimos três anos.

4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Inspecção-Geral ficam dispensados dos elementos que existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

5 — Os métodos de selecção são os de avaliação curricular e entrevista.

5.1 — A ponderação dos factores relativos à avaliação curricular e à entrevista será feita livremente pelo júri.

6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir de qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — O local de trabalho será em Lisboa e a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 180, do estatuto remuneratório da função pública. As condições de trabalho e regalias sociais são também as genericamente vigentes para a função pública.

8 — As listas deste concurso serão afixadas na sede da IGA, Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa, se for caso disso.

9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos.

10 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-11-90, do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA), do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de inspector técnico administrativo de 1.ª classe, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*.

A validade do concurso termina com o preenchimento da respectiva vaga.

1 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Jorge Manuel de Jesus Nogueira Silvestre.
Vogais efectivos:

Dr. António Goucha da Costa Soares.
Dr. José Guerreiro Madeira Júnior.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Caetano Velez.
Dr. Stanley Emanuel Monteiro Carnall.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste na participação na actividade inspectiva, e de auditoria, e na execução de inspecções administrativas e diligências no âmbito de outros processos.

São requisitos gerais de admissão os fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

São requisitos especiais os seguintes:

- a) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 15/87, de 6-2;
- b) Encontrar-se nas condições estabelecidas no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — Formalização das candidaturas:

3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, entregue na Avenida da República, 84, 2.º — 1600 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação e outros);
- d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

3.2 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documentação comprovativa de habilitação académica de base;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos últimos três anos.

4 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 3.2 (habilitação académica de base) será dispensada, devendo no entanto os candidatos declarar no requerimento sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram.

4.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Inspeção-Geral ficam dispensados dos elementos que existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado, não lhes sendo aplicável a parte final do número anterior.

5 — Os métodos de selecção são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Nível de habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional na área do conteúdo funcional;
- d) Classificação de serviço.

5.2 — A prova de entrevista será livremente apreciada pelo júri.

6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir de qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — O local de trabalho será em Lisboa, onde se localiza a sede do organismo, embora a actividade inspectiva possa ser exercida em todo o País, e a remuneração será a correspondente ao escalão 0, índice 405, do estatuto remuneratório da função pública; as condições de trabalho e regalias sociais são também as genericamente vigentes para a função pública.

8 — As listas deste concurso serão afixadas na sede da IGA, Avenida da República, 84, 2.º, em Lisboa, se for caso disso.

9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos.

10 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 15/87, de 6-2, na sua última formulação dada pelos Decs. Reguls. 6/89, de 27-2, e 54/89, de 22-2.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-11-90, do director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA),

do Ministério da Agricultura Pescas e Alimentação, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de inspector-coordenador superior, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*.

A validade do concurso termina com o preenchimento da respectiva vaga.

1 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Jorge Manuel de Jesus Nogueira Silvestre.

Vogais efectivos:

Dr. António Goucha da Costa Soares.

Dr. José Guerreiro Madeira Júnior.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Caetano Velez.

Dr. Stanley Emanuel Monteiro Carnall.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em superintender nas áreas de actuação da IGA, coordenar as áreas sectoriais, programando, dirigindo e executando trabalhos de auditoria e inspecção e instruindo os competentes processos (averiguações, inquéritos, sindicâncias disciplinares etc.).

São requisitos gerais de admissão os fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

São requisitos especiais os seguintes:

- a) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 10.º do Dec. Regul. 15/87, de 6-2;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no art. 3.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

3 — Formalização das candidaturas:

3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, entregue na Avenida da República, 84, 2.º — 1600 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação e outros);
- d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

3.2 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documentação comprovativa de habilitação académica de base;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos últimos três anos.

4 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 3.2 (habilitação académica de base) será dispensada, devendo no entanto os candidatos declarar no requerimento sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram.

4.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Inspeção-Geral ficam dispensados dos elementos que existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado, não lhes sendo aplicável a parte final do número anterior.

5 — Os métodos de selecção são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Nível de habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional na área inspectiva;
- d) Classificação de serviço.

5.2 — A prova de entrevista será livremente apreciada pelo júri.

6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir de qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — O local de trabalho será em Lisboa, onde se localiza a sede do organismo, embora a actividade inspectiva possa ser exercida em todo o País, e a remuneração será a correspondente ao escalão 0, índice 600, do estatuto remuneratório da função pública; as condições de trabalho e regalias sociais são também as genericamente vigentes para a função pública.

8 — As listas deste concurso serão afixadas na sede da IGA, Avenida da República, 84, 2.º, em Lisboa, se for caso disso.

9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos.

10 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 15/87, de 6-2, na sua última formulação dada pelos Decs. Reguls. 6/89, de 27-2, e 54/89, de 22-2.

26-11-90. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Ao abrigo e nos termos do disposto no art. 50.º e seu § único do regulamento da Lei 2097, de 6-6-59, aprovado pelo Dec. 44 623, de 10-10-62, é determinado o seguinte:

1 — Fica Horácio de Sousa, residente em Cinco Rodas, Correio de Boassas, Oliveira, 4690 Cinfães, autorizado a instalar uma piscicultura industrial na sua propriedade sita no lugar de Cinco Rodas, freguesia de Oliveira, concelho de Cinfães, com uma produção prevista de 6 t ano de truta *arco-íris* (*Oncorhynchus mykiss*), para consumo público, de acordo com o projecto apresentado e aprovado pela Direcção-Geral das Florestas, mediante o cumprimento das condições que adiante se fixam:

- Informar a Direcção-Geral das Florestas, até ao último dia de Fevereiro de cada ano, para efeitos estatísticos, da produção total, expressa em toneladas obtida e comercializada, durante o ano anterior;
- Participar à Direcção-Geral das Florestas, durante o período determinado por lei para defeso dos salmonídeos, ou seja, de 1-8 até ao último dia de Fevereiro do ano seguinte, inclusive, o quantitativo das trutas *arco-íris* saídas da piscicultura;
- Todas as trutas *arco-íris* saídas da piscicultura têm obrigatoriamente de ser acompanhadas de guias de remessa numeradas, nas quais, é indicado o número e o peso total dos exemplares transportados, a sua proveniência e o nome e morada do destinatário;
- Das guias referidas na al. c), a passar, em triplicado, pelo proprietário da piscicultura, deve o original acompanhar a mercadoria expedida e ficar na posse do destinatário, o duplicado ser enviado à Direcção-Geral das Florestas e o triplicado permanecer na posse do remetente a fim de ser facultado aos elementos de fiscalização da Direcção-Geral das Florestas, sempre que por estes for exigido;
- As trutas *arco-íris*, expedidas, devem, obrigatoriamente, ser acondicionadas em embalagens adequadas, assinaladas com a marca identificativa da piscicultura. No caso destes exemplares apresentarem dimensões inferiores a 19 cm, então ser-lhes-á também aposto, individualmente, um selo de chumbo ou de plástico com a marca identificativa da piscicultura;
- A marca identificativa referida na al. e), a vigorar na piscicultura, tem previamente de ser submetida à consideração da Direcção-Geral das Florestas para sua aprovação.

2 — As instalações e o funcionamento desta piscicultura ficam sujeitos à fiscalização da Direcção-Geral das Florestas.

3 — O proprietário fica obrigado a assegurar o saneamento potâmico, bem como a pagar os encargos financeiros a haver com as análises das águas e das espécies aquícolas que, para o efeito, a Direcção-Geral das Florestas promova, mesmo que, recorrendo a outras entidades oficiais ou particulares.

4 — Qualquer caso de doença ou epizootia que possa vir a ocorrer nas trutas *arco-íris*, bem como o resultado das análises que se fizerem periodicamente às águas utilizadas nesta piscicultura, terá obrigatória e imediatamente de ser participado à Direcção-Geral das Florestas.

5 — A piscicultura a implantar tem de obedecer rigorosamente ao projecto apresentado e aprovado, o qual não poderá ser alterado sem prévia autorização da Direcção-Geral das Florestas.

6 — A instalação de outra qualquer piscicultura, em área próxima da presente, só será autorizada se forem salvaguardados os requisitos necessários para a defesa da sanidade das águas.

7 — O proprietário deve acatar a disciplina global de utilização das águas do rio Bestança, não lhe assistindo o direito a quaisquer privilégios ou prioridades sobre o uso das mesmas, nem a pedidos de indemnização quando os caudais não sejam suficientes para suprir as carências da piscicultura.

8 — No caso do projecto obter financiamento por parte de qualquer instituição de crédito ou da Comunidade Económica Europeia, o proprietário, fica obrigado a comunicar tal facto à Direcção-Geral das Florestas, bem como a data do início dos trabalhos.

9 — O não cumprimento de qualquer das condições mencionadas nos números anteriores leva ao cancelamento da autorização concedida no n.º 1.

10 — Este licenciamento não dispensa o cumprimento das obrigações legais do proprietário perante a Direcção-Geral dos Recursos Naturais, da Secretaria de Estado do Ambiente e da Defesa do Consumidor.

11 — A presente autorização caduca ao fim de cinco anos se o proprietário não tiver procedido à execução do projecto.

21-11-90. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro Santos Amaro*.

Direcção-Geral das Florestas

Aviso. — Declara-se que, por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 29-10-90, foi autorizada a prorrogação, por mais seis meses e com efeitos a partir de 20-11-90, do prazo de validade do concurso para chefe de Repartição do quadro desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 268, de 20-11-87.

8-10-90. — Pelo Director-Geral, *J. Manuel Batista*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 18-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar contabilista, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 58/86, de 8-10.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na execução de tarefas de apoio ao serviço de contabilidade.

4 — O local de trabalho situa-se em Évora, sendo o vencimento estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e na al. e) do art. 22.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação profissional, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na função pública e tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados da documentação que comprove o exigido no n.º 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Identificação completa (juntar fotocópia do bilhete de identidade);
- Habilitações literárias (juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino);
- Habilitações profissionais (juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa);
- Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 (juntar declaração do respectivo serviço ou organismo);



- e) Classificação de serviço (juntar fichas de notação);
f) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado.

7.1 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Quinta da Malagueira, 7001 Évora Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — A data de entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os documentos cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, conjuntamente com a entrevista profissional de selecção.

9.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações literárias, a formação profissional complementar (especialização, estágios, cursos de formação, etc.) e a experiência profissional, sendo o resultado obtido ou classificado de 0 a 20 valores.

9.2 — A entrevista será também pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

Avaliação curricular — 6;
Entrevista — 4.

11 — As listas dos candidatos e as listas de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Quinta da Malagueira, Évora.

12 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Joaquim Martinho Pereira Aranha, director de serviços.

Vogais efectivos:

José Francisco Ferragolo da Veiga, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Luís Francisco Silva, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

José Fernando Chapa Calhau, técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior.
Armando António da Silva Sousa Bastos de Lacerda, chefe de repartição.

15-11-90. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despacho de 18-5-90 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Maria João de Lima e Sousa Manuel Franco Frazão — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, com a categoria de estagiária do grupo de pessoal técnico superior. (Visto, TC, 2-11-90. São devidos emolumentos.)

12-11-90. — O Subdirector Regional, *Manuel Julião Monteiro Lopes*.

Aviso. — *Concurso: lista de classificação final.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 5-11-90 do director regional de Agricultura da Beira Interior, dos candidatos aprovados no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 141, de 21-6-90, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sítos em:

Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.
Bairro de São Lázaro, 25, 1.º, esquerdo, 6290 Gouveia.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respaldada a dilatação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

19-11-90. — O Presidente do Júri, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 8-11-90 do vice-presidente do INIA:

Amândio Victor de Moniz Trigueiros, segundo-oficial do quadro do ex-INIAER — promovido a primeiro-oficial do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-11-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida*.

Por despacho de 29-11-90 do vice-presidente do INIA:

Emílio Infante Pedroso, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro deste Instituto, a exercer em comissão de serviço o cargo de investigador auxiliar do quadro deste Instituto — promovido a técnico superior principal da carreira de engenheiro, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação do lugar, mantendo no entanto a nomeação, em comissão de serviço, como investigador auxiliar.

Maria de Fátima Matos Rocha Luz do Rosário, Francisco Manuel Antunes Caldeira Cary, Edwin José Baptista Agnelo Fernandes, Maria Isabel Ferreira Magalhães Godinho, Carlos Alberto Coelho Matias, Maria Gisela Franganito de Sá, Maria de Fátima Sousa Calouro Ferreira Alves, Maria de Assunção d'Orey Cancela de Abreu Gonçalves Vaz, Maria Teresa Cabrita Ferreira da Costa Gomes Rosa, Maria Manuela Charrua Graça, Carlos Alberto Lima Teixeira, Maria Teresa Ramos Lopes Gomes da Silva, Maria Madalena Eloy Nunes Cardoso Couceiro de Sousa Santos, Anabela Lopes de Faria Sestello, José Manuel Teixeira Duarte, Luís Manuel Leal Agostinho Dias, Ana Maria de Oliveira Simões, José Maria Bettencourt, e Maria João Gonçalves Abranches de Magalhães Pires Martins, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro deste Instituto — promovidos a técnicos superiores principais da referida carreira do quadro deste Instituto, considerando-se exonerados dos cargos anteriores a partir da data da aceitação dos lugares.

Maria Cristina Bragança de Medeiros Câmara de Vasconcelos Cameira, técnica superior de 1.ª classe do quadro deste Instituto, a exercer funções de assistente do 1.º triénio na Escola Superior Agrária de Coimbra, como contratada além do quadro, mantendo o vínculo definitivo neste mesmo Instituto — promovida a técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro do referido Instituto, mantendo no entanto as funções anteriores na Escola Superior Agrária de Coimbra.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-11-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho de autorização de regresso de licença ilimitada do técnico superior principal José Alberto Pinto dos Santos Menéres Martins Manso, inserto no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-90, rectifica-se que onde se lê «despacho de secretário-geral de 2-11-90» deve ler-se «por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 29-11-89 e por despacho do secretário-geral de 2-11-90».

23-11-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que as nomeações dos técnicos superiores de 1.ª classe do Gabinete para os Assuntos Comunitários Maria João Lila Gregório e Margarida Elvira Ferreira Mendes Grilo como coordenadoras do mesmo Gabinete, equiparadas a directoras de serviço, publicadas no *DR*, 2.ª, 250, de 29-10-90, não carecem de fiscalização prévia do TC.

26-11-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Instituto Português da Qualidade

Por despachos de 22-11-90 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Bacharéis Carla Aurélia Pessoa do Espírito Santo e Maria da Luz Claro — nomeadas definitivamente, precedendo estágio, técnicas de 2.ª classe (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 20-9-90 (tabela 01, categoria 24, escalão 0, índice 260). (Não carece de fiscalização do TC.)

23-11-90. — O Director do Serviço de Gestão, *Mário de Sá Amorim*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso 62/90. — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos do art. 24.º do mesmo decreto-lei, informa-se que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior do quadro da Direcção-Geral da Indústria, publicado por aviso no *DR*, 2.ª, 207, de 7-9-90, se encontra afixada no átrio da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa.

Aviso 63/90. — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos do art. 24.º do mesmo decreto-lei, informa-se que a lista de classificação do candidato admitido ao concurso de técnico de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Indústria, publicado por aviso no *DR*, 2.ª, 207, de 7-9-90, se encontra afixada no átrio da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa.

21-11-90. — O Presidente do Júri, *João Alves de Miranda*.

Aviso 64/90. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral da Indústria, átrio da porta principal, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 13-10-90, para preenchimento de uma vaga para técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenharia (engenharia química) do quadro da Direcção-Geral da Indústria, a que se refere a Port. 704/87, de 18-8.

29-11-90. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Figueiredo de Almeida e Sousa*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 13/90. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 88/90, de 16-3, sendo necessário qualificar as ocorrências de sal-gema e de sais de potássio como depósitos minerais, com base no definido no art. 2.º do Dec.-Lei 90/90, de 16-3, manifesta-se a intenção de proceder àquela qualificação, fixando-se o prazo de 45 dias, contados a partir da publicação deste despacho no *DR*, para que qualquer pessoa, singular ou colectiva, possa apresentar as razões que, em seu critério, obstam àquele entendimento.

20-11-90. — O Secretário de Estado da Energia, *Nuno Ribeiro da Silva*.

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 19-11-90 do director-geral de Geologia e Minas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de seis lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional de cartografia e prospecção) da carreira técnico-profissional de nível 3 do quadro desta Direcção-Geral, constante do mapa vi anexo à Port. 704/87, de 18-8.

2 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos, dentro dos quais serão preenchidas as vagas que venham a ocorrer.

4 — Conteúdo funcional — trabalhos de campo relacionados com geologia geral e temática; colheita e preparação de amostras de rochas para geoquímica e mineralometria; manutenção de equipamento electrónico; amostragem de minérios em pesquisa e reconhecimento e avaliação de jazigos minerais; execução de levantamentos topográfico de uma área mineira e topográfico mineiro subterrâneo, à escala 1:500 ou 1:1000 e 1:100 ou 1:1500, respectivamente; execução de levantamento de geologia mineira subterrânea, assinalando limites filões, falhas, inclinações, xistosidades, amostragem de minérios; colheitas de amostras de aluvião e concentrações à bateia; trabalhos mineiros em pesquisas subterrâneas, abertura de galerias, poços e chaminés, uso de explosivos, entivação, esgoto, ventilação, segurança; execução de sondagem carotada com sonda mecânica ligeira portátil, apresentação do testemunho devidamente condicionado e referenciado.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa e no Porto, com predisposição para permanência noutros locais, segundo as necessidades dos serviços, sendo o respectivo vencimento o descrito no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, relativamente à dita categoria, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Possuir vínculo à função pública;
- Ser auxiliar técnico principal e reunir os requisitos indicados no n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85.

6.2 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional complementar, a qualificação e experiência profissionais e a classificação de serviço.

6.3 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, escrito e marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director-geral de Geologia e Minas, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere para apreciação do seu mérito, designadamente a classificação de serviço, de acordo com os requisitos constantes do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, os quais, todavia, só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

8 — Tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, o requerimento de admissão será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e ainda de documentação que comprove o exigido no número anterior deste aviso, nos seguintes termos:

- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias e profissionais — juntar documentos comprovativos;
- Elementos a que aludem as als. d) e e) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Classificação de serviço — juntar documentos comprovativos.

9 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do n.º 7 deste aviso será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal de 150\$, nos termos do n.º 1, al. b), do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo, actualizada pela Lei 2/88, de 26-1 [n.º 2, al. a), do art. 33.º].

10 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

12 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo declarar expressamente tal facto.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues ao director-geral e entregues directamente na Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7 — 1000 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Rui Amadeu Paninho Ramos Reynaud, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. José Tomás de Oliveira, investigador auxiliar, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
Engenheiro Vítor Manuel Cardoso Gonzalez, engenheiro de minas de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. José Luís Siopa de Almeida Rebelo, geólogo assessor principal.
Engenheiro João Germano de Almeida Madeira, técnico superior de 1.ª classe.

27-11-90. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Aviso. — Faz-se público que foi considerado nulo e de nenhum efeito o concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 26-12-89, para preenchimento de seis lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe (área de cartografia e prospecção) do quadro desta Direcção-Geral, por o TC não haver visado as nomeações dos seis primeiros classificados.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do director-geral de 26-11-90, o júri do concurso externo para estágio de ingresso na categoria de engenheiro de minas de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 240, de 17-10-90, foi alterado, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente — Victor Velez Pereira Borralho, director de serviços.
Vogais efectivos:

Fernando da Silva Daniel, engenheiro de minas de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Victor Manuel Cardoso Gonzalez, engenheiro de minas de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Pedro Jorge de Oliveira e Sousa, engenheiro de minas de 1.ª classe.
Vítor Manuel Dias Duque, engenheiro de minas de 2.ª classe.

28-11-90. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO DA ENERGIA E DOS TRANSPORTES

Despacho conjunto. — A utilização de gases de petróleo e de gás natural como carburantes em veículos automóveis constitui um importante contributo para os objectivos de diversificação energética e melhoria da qualidade do ambiente prosseguidos pelo Governo.

A permissão de utilização destes combustíveis exige, contudo, a prévia aprovação das correspondentes normas de segurança e dos mecanismos de fiscalização do seu cumprimento, o que aconselha uma profunda reflexão e apresentação de propostas por parte das entidades que detêm competências nesta matéria.

Nesta conformidade, determina-se:

1 — É criado um grupo de trabalho para elaboração de um projecto de normas de segurança a adoptar na utilização de gases de petróleo e de gás natural, como carburantes, com veículos automóveis, definição dos mecanismos de fiscalização do respectivo cumprimento e proposta do enquadramento legislativo mais adequado.

2 — O grupo de trabalho é composto por:

Dr. Alberto Pinheiro Rifes, em representação da Secretaria de Estado da Energia, que coordenará;
Engenheiro José Fernando dos Reis Pedro, em representação da Secretaria de Estado dos Transportes;
Engenheira Maria Teresa São Pedro Bicho, da Direcção-Geral de Energia.

3 — O grupo de trabalho deverá concluir a sua tarefa no prazo de 30 dias, contados a partir da data do presente despacho.

20-11-90. — O Secretário de Estado da Energia, *Nuno Manuel Ribeiro da Silva*. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Mendes Antas*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Protocolo. — A Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com base nos arts. 17.º e 20.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1 — Objecto — o presente acordo de colaboração tem por objecto a construção de um bloco de aulas de dois pisos na Esc. Sec. de Canidelo.

2 — Competências da Direcção Regional de Educação do Norte — à Direcção Regional de Educação do Norte, como dona da obra, compete:

2.1 — Assegurar a elaboração do projecto do edifício e arranjos exteriores incluídos no perímetro da escola;

2.2 — Garantir o financiamento de 80% do custo total do empreendimento, entendido com base no n.º 4.1 do presente acordo;

2.3 — Lançar o concurso, adjudicar e garantir o início da obra no ano de 1990, de forma a poder estar concluída para entrar em funcionamento em Setembro de 1991;

2.4 — Fornecer e instalar o mobiliário e material didáctico necessários ao funcionamento da escola;

2.5 — Promover o registo de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3 — Competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia — à Câmara Municipal compete:

3.1 — Garantir o financiamento de 20% do custo total do empreendimento, entendido com base no n.º 4.1 do presente acordo, através de transferência à Direcção Regional de Educação da verba correspondente a cada auto de medição mensal;

3.2 — Acompanhar a execução da obra, em colaboração com os serviços competentes da Direcção Regional de Educação, segundo esquema a sancionar por ambas as partes.

4 — Encargos:

4.1 — Considera-se custo total do empreendimento a verba resultante do somatório dos encargos referentes a:

Obra de construção civil, instalação eléctrica, redes de água de esgotos;

Arranjos exteriores incluídos no perímetro da escola;

Revisões de preços, encargos adicionais com erros, omissões, imprevistos, juros ou qualquer outra situação que implique custos;

4.2 — Ambas as partes se comprometem a estudar solução cujo custo aponte para 42 000\$/m² e a adjudicar pelo valor de mercado mais próximo daquele que melhor corresponda aos interesses do Estado;

4.3 — A responsabilidade financeira a assumir pelo Ministério da Educação e pela Câmara Municipal, nos termos deste acordo, será satisfeita por dotações inscritas nos respectivos orçamentos, aprovadas e visadas nos termos legais.

5 — Genérico:

5.1 — Alterações ao projecto que impliquem ou não encargos terão de ter acordo de ambas as partes e a decisão de alteração deverá ficar registada em acta;

5.2 — Ambas as partes deverão igualmente reunir para decidir sobre questões surgidas, nomeadamente as abrangidas pelo Dec.-Lei 235/86, tais como: reclamações, prorrogações, revisões, alterações e rescisões. Das decisões deverá igualmente ser lavrada acta e assinada por ambas as partes;

5.3 — A tarefa de coordenação, gestão e fiscalização do empreendimento em título será cometida ao técnico da Direcção Regional de Educação do Norte para efeito designado, visando o integral cumprimento do projecto nas suas vertentes da implantação, qualidade e quantidade de trabalho. Este terá o apoio de técnicos da área de electrotécnica e mecânica e de um fiscal destacado para acompanhamento assíduo da obra.

12-10-90. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director, *José Adalmiro de Castro*. — Pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, o Presidente, *José Heitor Meireles Carvalheira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória do Fundão

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo referido decreto-lei, se encontra afixada no placard de entrada dos serviços administrativos.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes Correia*.

Escola Preparatória da Póvoa de Varzim

A seguir se publica a lista de professores e funcionários desta escola preparatória a quem autorizei a recuperação de abono de vencimento de exercício referente aos dias indicados e ao ano corrente:

Por despacho de 2-5-90:

Duarte Resendes Aguiar — de 1 a 5-3 (cinco dias).
 Maria Amélia Vaz Saleiro e Silva — de 30-1 a 1-2 (três dias).
 Maria de Fátima Bahamonde de Serpa Pinto — dia 10-4 (um dia).
 Maria de Jesus da Cruz Pinheiro Machado — dia 24-4 (um dia).

Por despacho de 4-5-90:

Áurea Manuela Teles Veloso Gomes Bourbon — dia 30-4 (um dia).
 Maria Cristina Miranda Soares Monteiro — dias 5 e 6-3 e 30-4 (três dias).
 Maria Isabel da Mata Graça — 15 a 18-1 e 5 a 9-2 (nove dias).
 Maria da Soledade Pinto Pereira da Fonseca Pinto — dia 27-4 (um dia).

Por despacho de 21-5-90:

Maria de Fátima Lopes de Sousa do Vale Martins — 31-3 (um dia).

Por despacho de 5-7-90:

Eurico Telmo de Campos — de 13 a 15-1 (três dias).
 Isabel Maria de Araújo Fraga — de 2 a 6-4 (cinco dias).
 Isabel Maria dos Santos Martins — de 31-1 a 2-2 e de 7 a 10-5 (sete dias).
 Jorge Basílio da Costa Pinto de Oliveira — de 25 a 27-6 (três dias).
 José Eduardo dos Santos Marques — dias 24 e 25-5 (dois dias).
 Luís Carlos Soares Guimarães — de 1 a 3-3 e de 15 a 19-5 (oito dias).
 Maria do Carmo Andrade Loja Osório — dias 16 e 17-1 e 2 e 3-3 (quatro dias).
 Maria Isabel Almeida e Sousa — de 23-4 a 22-5 (30 dias).
 Maria de Jesus da Cruz Pinheiro Machado — 5-6 (um dia).

Por despacho de 9-7-90:

Maria de Fátima Bahamonde de Serpa Pinto — de 22 a 24-5 e de 28-5 a 1-6 (oito dias).

Por despacho de 22-7-90:

Ana Maria da Cruz Ferreira — de 9-5 a 3-6 (26 dias).
 Maria da Soledade Pinto Pereira da Fonseca Pinto — dias 27 e 28-6 (dois dias).

Por despacho de 9-8-90:

Maria do Céu Gomes do Vale Pereira da Silva — de 18 a 22-6 (cinco dias).
 Maria da Conceição Aguiar Alves Quintas — de 4 a 7-6 (quatro dias).
 Mário Luís da Cunha Micaelo — de 13 a 16-1, de 3 a 6-2, 28-4 e de 4 a 7-6 (13 dias).

Por despacho de 30-10-90:

Dario de Azevedo Silva Oliveira — de 5 a 22-1 (18 dias).
 Maria Isabel Ferreira Agonia Sampaio — de 3 a 24-9 (22 dias).

20-11-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Odete Brioso Gomes*.

Escola C+S de Armamar

Por despacho do presidente do conselho directivo de 16-10-90:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos funcionários abaixo indicados, nos períodos mencionados:

José Miguel da Silva Vieira, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe — de 1 a 30-1-90, num total de 30 dias.
 Joaquim Augusto Pinho de Seixas, segundo-oficial — de 1 a 30-1-90, num total de 30 dias.
 Maria Manuela Lopes Pinto de Seixas, escriturária-dactilógrafa principal — de 28 e 29-9, 16, 17, 23 a 25-10, 9 a 15 e 22 a 30-11, num total de 23 dias.

9-11-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Alfredo Lacerda Ângelo*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Por despachos do coordenador de Área Educativa em Braga, proferidos por subdelegação:

Homologados os contratos relativos ao ano escolar de 1989-1990 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros, para as escolas e grupos indicados:

Esc. Prep. de Amares (042):

Lucília da Silva Sousa — 2.º grupo, 02.

Esc. Prep. de Barcelos (043):

José Alexandre Ferreira da Silva Correia — 3.º, 03.

Esc. Prep. de André Soares (045):

Teresa Avelina Marques Magalhães — 2.º, 02.

Anabela Gonçalves Martins — 3.º, 03.

Esc. Prep. do Dr. Francisco Sanches (046):

Maria Laura Neto da Silva — 1.º, 01.

Esc. C+S de Celorico de Basto (049):

Fernando António da Mota Marinho — 2.º, 02.

Isabel Maria Vieira Machado Miranda — 4.º, 04.

Esc. Prep. de Vila Nova de Famalicão (059):

José António Ferreira da Silva — 4.º, 04.

Esc. C+S de Ribeirão (503):

José Daniel Araújo Ribeiro — 1.º, 01.

Maria Clara Malheiro Vidal — 5.º, 05.

Maria da Conceição Vieira Pereira Fernandes — 8.º A, 20.

Luísa Maria Espinhosa Cepeda Lopes — 12.º D, 30.

Esc. C+S de Tadim (534):

Natália Maria Leitão Pinto Pereira — 12.º D, 30.

(Visto, TC, 6-9-90.)

Esc. C+S de Pevidém (537):

António Manuel de Castro Gonçalves — 4.º, 04.

José de Sá Ferreira Dias — 12.º B, 28.

(Visto, TC, 20-8-90.)

Esc. Prep. de Creixomil (590):

Isabel Joana Gomes da Silva — E. Vis., 05. (Visto, TC, 6-9-90.)

Esc. Sec. de D. Maria II (410):

Maria Júlia da Silva Guimarães — 8.º B, 21.

Esc. Sec. de Vila Verde (484):

Maria Joana Valente Almeida de Eça Gil Araújo — 8.º A, 20.

(Visto, TC, 20-8-90.)



Martinha do Rosário Oliveira de Sousa Couto Soares — 11.º B, 26.
(Visto, TC, 6-9-90.)

Esc. Sec. de Arcozelo (610):

Paulo Jorge Cristina Pereira — 1.º, 11. (Visto, TC, 20-8-90.)

Esc. Sec. de Alberto Sampaio (611):

António Fernando Neves de Carvalho — 1.º, 11.

Esc. Sec. de Carlos Amarante (612):

Rui Pedro Soares de Oliveira — 4.º A, 15.

Esc. Sec. D. de Sancho I (614):

Luís Filipe Moreira Araújo — E. F., 38.

Esc. Sec. de Amares (692):

Eduarda Maria Ribeiro Pinto — 10.º A, 23.

Esc. Sec. de Caldas de Vizela (966):

Maria Augusta Vilela da Cunha — 9.º, 22.

(Visto, TC, 6-9-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do coordenador de Área Educativa em Bragança,
proferidos por subdelegação:

Homologados os contratos relativos ao ano escolar de
1989-1990 dos seguintes docentes não pertencentes aos
quadros, para as escolas e grupo indicados:

Esc. Sec. de Emídio Garcia (413):

Corina de Jesus Correia — 8.º B.

Josefina Fátima Pires Correia Carneiro — 9.º

Esc. Prep. de Vinhais (075):

Américo Jaime Afonso Pereira — 1.º

(Visto, TC, 24-7-90.)

Esc. Sec. de Carrazeda de Ansiães (956):

Helena Maria Leitão Madureira — 9.º (Visto, TC, 13-7-90.)

Esc. Sec. de Vinhais (682):

Liseta da Conceição Pereira Gomes — T. E. (Visto, TC, 24-7-90.)

Esc. Sec. de Mirandela (821):

Olinda Maria Paixão P. da Silva Pires — 5.º (Visto, TC, 13-7-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do coordenador de Área Educativa no Porto, pro-
feridos por subdelegação:

Homologados os contratos relativos ao ano escolar de
1989-1990 dos seguintes docentes não pertencentes aos
quadros, para as escolas e grupos indicados:

Esc. C+S do Pinheiro (136):

António Jorge de Bessa Mendes — 1.º, 01. (Visto, TC, 26-7-90.)

Maria da Conceição Jerónimo Bartolomeu Jerónimo — 2.º, 02.
(Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. C+S de Baião (248):

Maria de Fátima Figueiredo Costa — 2.º, 02.

Maria de Fátima dos Santos Ribeiro — 2.º, 02.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Ângela Maria Oliveira Amorim — 2.º, 02.

Maria de Lurdes Ferreira Cardoso — 4.º, 04.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Manuel António Macedo Loureiro — 4.º, 04.

Nuno Manuel Carvalho Fernandes — 5.º, 05.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Francisco de Assis Eiró de Araújo — TM, 07.

Miquelina Maria Carvalho Pereira Teixeira — 4.º A, 15.

Gaspar Manuel Viana Cordeiro — 5.º, 17.

Maria José de Sousa Tavares Moreira — 11.º A, 25.

Isabel Maria Barros Forte de Azevedo Coutinho — 12.º E, 31.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Maria de Fátima Alves Brochado — E. F., 38. (Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. C+S de Pedrouços (257):

Ana Maria Ribeiro da Silva Braga — 5.º, 17.

Alberto Manuel dos Santos Nogueira de Sousa — TM, 07.

(Visto, TC, 30-7-90.)

Esc. Prep. de Felgueiras (249):

Maria Filomena Silva Cardoso — 3.º, 03. (Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Prep. de Vila Cova da Lixa (250):

Ana Maria Leitão Correia — 2.º, 02. (Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. C+S de Castelo da Maia (258):

Ana Paula dos Reis Ferreira — 9.º, 22. (Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Prep. de Marco de Canaveses (259):

Paula Maria Macedo Mesquita Pires — 1.º, 01. (Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Prep. de S. Mamede de Infesta (261):

Maria Helena Pereira Malheiro Rodrigues Leite da Cunha — 4.º, 04.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. de Paredes (263):

José Manuel Gomes Garcês — E. M., 06.

Esc. C+S de Lordelo (264):

Jorge Manuel Monteiro Ferreira Ribeiro — 4.º, 04.

Esc. Prep. de Penafiel (265):

Ana Maria Fernandes — 1.º, 01.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Manuela Norberta dos Santos Braga — 4.º, 04. (Visto, TC, 26-7-90.)

Helena Maria Rabaça Vaz — 4.º, 04.

Esc. Prep. de Augusto Gil (266):

Manuela Alexandra de Sousa Leitão — 4.º, 04.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. do Dr. Leonardo Coimbra (269):

Ângela Maria Polaco da Costa — EF, 09. (Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Prep. de Gomes Teixeira (secção) (270):

Aura Maria da Silva Reis — EM, 06.

Esc. C+S de Irene Lisboa (271):

Ana Maria Pinto — 5.º, 05.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. de Maria Lamas (272):

Júlio Soares Pereira — EF, 09. (Visto, TC, 30-7-90.)

Esc. C+S de Pêro Vaz de Caminha (273):

Maria João Fernandes Marques dos Santos — 4.º, 04.

Esc. Prep. da Póvoa de Varzim (275):

José Avelino Carreira do Monte — 1.º, 01.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. C+S de Vila das Aves (279):

Augusto Jorge Carvalho Fernandes — 1.º, 01. (Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. de Valongo (280):

Gracinda Maria Coelho dos Santos — 1.º, 01.

Arnaldo Jorge Castro de Sousa Neves — 4.º A, 15.

(Visto, TC, 30-7-90.)

Esc. Prep. de Soares dos Reis (284):

Silvina Adelaide Ribeiro Fernandes — 1.º, 01.
Almerinda Teixeira de Magalhães Oliveira — 2.º, 02.
Paula Alexandra Jacinto da Silva e Sá — 4.º, 04.

Esc. Prep. de Arcozelo (286):

Pedro Jorge Garcês Fernandes — 5.º, 05.

Esc. Prep. dos Carvalhos (287):

Ana Paula de Araújo Leite — 1.º, 01.

Esc. C+S de Gervide (288):

Vera Lúcia de Miranda Seara — 11.º A, 25.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Prep. de Leça da Palmeira (394):

José Carlos Pinheiro Correia — T. M., 07. (Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. de Paranhos (526):

Alda Lino de Queirós — 4.º, 04.
Maria da Graça Martins Fernandes — 5.º, 05.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. C+S de Alfena (538):

Maria da Apresentação Pimenta Marques de Queirós — 4.º A, 15.
Manuel José Teixeira Rodrigues — 11.º B, 26.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. de Canidelo (544):

Ana Paula Araújo Leite Duarte Monteiro — 1.º, 01.

Esc. C+S de Gueifães (576):

José Carlos Gomes da Silva — 1.º, 11.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Prep. de A Ver-o-Mar (581):

Maria Beatriz Azevedo Maia — 1.º, 01.
Maria do Céu Sampaio Almeida — 3.º, 03.
Fernanda Maria Simões Duarte de Vasconcelos — 12.º D, 30.

Esc. C+S de Fânzeres (582):

Maria Alice da Costa Ferreira — 11.º B, 26.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. de Alpendurada (587):

Paulo Jorge Almeida de Vasconcelos — 4.º, 04. (Visto, TC, 26-7-90.)
Maria Helena Cabeça Trovisco — 5.º, 17. (Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. de Balsehas (596):

Maria de Fátima Mota Marques Reis Ferreira — E. M., 06. (Visto, TC, 30-7-90.)

Esc. C+S de Vila do Conde (598):

Maria da Conceição Cristo Soares dos Santos Ferreira — 4.º, 04.
Fernando Faria Rodrigues Silva — 12.º A, 27.

Esc. C+S de Sobreira (702):

Fernando Augusto Pinto Cabral — 1.º, 01.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Sandra Marisa da Rocha Pinto de Sousa — 3.º, 03.
Maria do Carmo Ramirez — RM.

(Visto, TC, 30-7-90.)

Esc. C+S de Medas (717):

Maria João Cunha Fintona Malheiro Maciel Oliveira — 10.º A, 23.
(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. C+S de Paços de Sousa (718):

Cecília Ferreira de Almeida — 11.º B, 26.

Esc. C+S de São Martinho do Campo (729):

Domingos Gonçalves dos Santos — 5.º, 05.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Prep. de Matosinhos (260):

Maria Helena Loureiro da Silva — 5.º, 05.
Virgílio Manuel da Silva — RM.

(Visto, TC, 23-8-90.)

Esc. Sec. de Augusto Gomes (446):

Maria Manuela Pires Leite Borges — 8.º B, 21. (Visto, TC, 30-7-90.)
Ilídio José da Costa Pereira Ramos — E. F., 38.

Esc. Sec. de Valbom (447):

Olga Maria Duarte Tavares — 7.º, 19.
António José Gonçalves Neto — 11.º B, 26.

(Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Sec. de Alexandre Herculano (448):

Anabela Maria Vitorino Dias Ferreira — 8.º A, 20.
Filomena da Conceição de Sousa Cirne — 8.º B, 21.

Esc. Sec. de António Nobre (449):

Paulo Alberto da Silva Teixeira — E. F., 38.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Sec. de Carolina Michaëlis (450):

Pedro Manuel Espírito Santo Maia — 11.º A, 25. (Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Sec. de Rodrigues de Freitas (451):

Henrique Eduardo Lopes Pereira Necho — 5.º, 17. (Visto, TC, 30-7-90.)
José Carlos Carvalho Pestana de Vasconcelos — 7.º, 19.
Maria Filomena Henriques Chaves — 9.º, 22.

Esc. Sec. de Garcia de Orta (452):

Amabelia Gonçalves de Matos — 11.º A, 25.

Esc. Sec. de D. Dinis (455):

João José de Ornelas Gouveia Miranda Soares — 5.º, 17.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Sec. de Gondomar (648):

Maria Isaura Fernandes de Melo — 7.º, 19.
Rui Daniel Viana Neves Nogueira — Tec. Esp. (Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Sec. de Aurélia de Sousa (654):

Augusto José Pereira Guedes de Pinho Oliveira — 5.º, 17.
António Maria Gagean Formigal de Lencastre Pinto. — 5.º, 17.

Esc. Sec. de Fontes Pereira de Melo (655):

Ana João Martins Casais Rodrigues — 1.º, 11.
Maria Cristina Ferreira Cardoso de Oliveira Pinhão — 9.º, 22.

(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Sec. do Infante D. Henrique (656):

José Armando Moura da Silva Ferreira — 5.º, 17. (Visto, TC, 10-7-90.)
António José Morim Brandão — 12.º B, 28. (Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Sec. de Clara de Resende (657):

Maria Isilda de Freitas Vasconcelos — 4.º B, 16. (Visto, TC, 10-7-90.)
Alexandre Manuel da Almeida Figueiredo — 4.º B, 16. (Visto, TC, 26-7-90.)
Alfredo José Cardoso Castro — 7.º, 19. (Visto, TC, 10-7-90.)
António José Alves Coelho — 12.º C, 29. (Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Sec. de Conde S. Bento (660):

Rui Manuel de Sousa Peixoto — Gr. B, 37. (Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Sec. de António Sérgio (661):

Bruno Alexandre Baptista dos Santos — 5.º, 17. (Visto, TC, 30-7-90.)
Noémia Cristina Barreiras de Melo Diogo — 8.º B, 21.

Esc. Sec. de Amarante (884):

Rosa Oliveira Aires dos Reis — 8.º B, 21.

Esc. Sec. de Baltar (885):

Maria Gorete Gaspar Martins Machado Gomes — 8.º A, 20.

Esc. Sec. dos Carvalhos (886):

Manuel Augusto Carlos — 8.º B, 21.

Esc. Sec. de Felgueiras (888):

Esmeralda Augusta Magalhães Abreu Oliveira — 1.º, 11.
Maria Luísa Monteiro Faria — 1.º, 11.

Esc. Sec. de Valongo (894):

Luís Miguel Aleixo Dantas Aveiro — 1.º, 11.
(Visto, TC, 10-7-90.)

Joaquim de Barros Moreira — 12.º B, 28.

Esc. Sec. de Arcozelo (930):

Rosa do Céu da Costa Ferreira — 8.º A, 20.
Maria Goreti Fernandes da Rocha — 8.º B, 21.
(Visto, TC, 26-7-90.)

Joefina Paula Casimiro da Rocha — 10.º A, 23. (Visto, TC, 10-7-90.)

Esc. Sec. de Valadares (942):

Elisabete de Sousa Delgado Pardal — 1.º, 11.

Esc. Sec. de Penafiel (945):

Paula Cristina da Rocha e Silva — 8.º B, 21.
Rui Alberto Capucho Ferreira — 11.º B, 26.
(Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. Sec. de Padrão da Légua (948):

Paulo Martins Pedro — 10.º A, 23.

Esc. Sec. de Trofa (989):

Eduardo Cândido Azevedo da Costa Rodrigues — 4.º B, 16.
(Visto, TC, 10-7-90.)
(São devidos emolumentos.)

Por despachos do coordenador da Área Educativa em Vila Real, proferidos por subdelegação:

Homologados os contratos relativos ao ano escolar de 1989-1990 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros, para as escolas e grupos indicados:

Esc. Prep. de Chaves 1 (347):

José Manuel Fernandes — 1.º G. (Visto, TC, 25-6-90.)

Esc. C+S de Sabrosa (355):

Luís Alberto da Cunha Almeida — 12.º G-B, 28. (Visto, TC, 13-7-90.)

Esc. Prep. de Valpaços (357):

Manuela Maria Teixeira Delgado — 1.º G. (Visto, TC, 25-7-90.)

Esc. Sec. n.º 3 de Chaves (472):

Célia Lopes Guerra — 11.º A.
Ângela Maria Carvalhal Gomes — 8.º B.

Esc. Prep. de Monsenhor Jerónimo do Amaral — V. Real (584):

Luís Avelino da Silva Coutinho Patarata — 4.º G.

Esc. Sec. de São Pedro — V. Real (673):

José João Teixeira Mesquita Guimarães — 11.º G.
(Visto, TC, 13-7-90.)

Esc. Sec. de Alijó (920):

Hernâni dos Santos Fidalgo — 10.º A, 23. (Visto, TC, 25-6-90.)

Esc. Sec. do Dr. João de Araújo Correia (921):

Maria Antonieta Gomes Rolo — 1.º G, 11. (Visto, TC, 13-7-90.)

Esc. Prep. de Monsenhor Jerónimo Amaral (548):

João Carlos Dias Alves — 4.º (Visto, TC, 17-7-90.)

Esc. Sec. de Alijó (920):

António Manuel Pinto Rodrigues Macedo Varela — 1.º (Visto, TC, 26-7-90.)

Esc. C+S de Santa Marta de Penaguião (356):

Maria José Gonçalves Freitas Mota — 4.º (Visto, TC, 24-7-90.)

Esc. Prep. de Alijó (secção de Pinhão) (345):

Lucília Maria Mesquita Guedes — 3.º (Visto, TC, 17-7-90.)

Esc. Sec. de Camilo Castelo Branco (465):

José Óscar Carvalho Costa — 7.º (Visto, TC, 24-7-90.)
Ângelo Pascoal Gomes Ribeiro — 7.º (Visto, TC, 23-7-90.)
(São devidos emolumentos.)

28-9-90. — O Director Regional da Educação do Norte, *José Adal-miro Barbosa Dias de Castro*.

Coordenação de Área Educativa do Porto

Por despacho de 13-8-90 do coordenador de Área Educativa do Porto:

Maria Julieta Ferreira Araújo do Nascimento Falcão, primeiro-oficial em funções na Esc. Sec. de Oliveira do Douro, 891 — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para o desempenho das funções de chefe de serviços de administração escolar na mesma escola, cabendo-lhe o vencimento correspondente a esta categoria desde a data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-9-90. — O Director Regional de Educação do Norte, *José Adal-miro Barbosa Dias de Castro*.

Rectificações ao DR, 2.ª, 97, de 27-4-90:

1) Rectificação de nome:

A p. 4499, 648 — Esc. Sec. de Gondomar, «Maria Natália Baltazar Cruz» em vez de «Maria de Fátima Baltazar Cruz».
A p. 4501, 446 — Esc. Sec. de Augusto Gomes, «Deolinda Olga Gerales Domingues Ferreira» em vez de «Deolinda Olga Gerales Ferreira».
A p. 4506, 264 — Esc. C+S de Lordelo, «Maria José Ferreira Soares» em vez de «Maria Luísa Ferreira Soares».
A p. 4506, 446 — Esc. Sec. de Augusto Gomes, «Marta Cristina Soares da Cunha Machado» em vez de «Maria Cristina Soares da Cunha Machado».

2) Rectificação de escola:

A p. 4501, 648 — Esc. Sec. de Gondomar, Maria da Conceição Fernandes de Castro Gandra — 8.º B-21 — 15 710 — 5-2-90, indevidamente incluída na 450 Esc. Sec. de Carolina Michaëlis.
A p. 4504, «264 — Esc. C+S de Lordelo», em vez de «257 — Esc. C+S de Lordelo, pertencendo Maria Eduarda Ramalho Mesquita — 5.º-17 — 017 971 — 6-2-90, à 257 — Esc. C+S de Pedrouços.

3) Rectificação de data de visto do TC:

Grupo	Tribunal de Contas	
	Registo	Data do visto
A p. 4500: 657 — Esc. Sec. de Clara de Resende: Manuel Mendes Monteiro	1.º-11	001 508
		24-1-90

	Grupo	Tribunal de Contas	
		Registo	Data do visto
A p. 4502:			
651 — Esc. Sec. de Soares dos Reis:			
Manuel Paulo Marques Freire Teixeira Lopes...	5.º-17	139 845	4-12-89
Susana Maria Coxito Afonso Xavier	5.º-17	139 851	4-12-89
680 — Esc. Sec. de Leça da Palmeira:			
Maria Luísa de Magalhães Claro	1.º-11	016 006	5-2-90
277 — Esc. Prep. de Santo Tirso:			
Maria Adelaide Rodrigues de Azevedo	2.º-02	140 665	5-12-89
Maria do Céu Pereira Duarte	3.º-03	140 666	5-12-89
Manuel Fernando Alves da Silva	4.º-04	140 664	5-12-89
Abel Rodrigues Coutinho	4.º-04	140 662	5-12-89
283 — Esc. C+S de Mindelo:			
Clementina Rosa Pires de Matos	2.º-02	135 926	23-11-89
Suzana Maria Oliveira Duarte	10.º A-23	135 936	23-11-89
Rosa Maria Maia Pereira Ramos	11.º A-25	135 935	23-11-89
A p. 4503:			
453 — Esc. Sec. da Rainha Santa Isabel:			
Emília do Rosário Abreu	RM	139 808	4-12-89

A p. 4503 e 4504, 267 — Esc. prep. do Dr. A. C. Pires de Lima, no visto do TC, em vez de «12-4-89» deve ler-se «4-12-89», relativamente aos professores desta escola.

4) Rectificação de grupo:

A p. 4505, 544 — Esc. Prep. de Canidelo, José Manuel Sousa de Melo Ferreira, «5.º grupo — 17» em vez de «Ed. Musical».

A p. 4507, 451 — Esc. Sec. de Rodrigues de Freitas, Alexandre Manuel Cruz Silva, «5.º grupo — 17» em vez de «9.º grupo».

(São devidos emolumentos.)

Rectificações. — *Coordenação de Área Educativa de Braga.* — 1 — Por terem sido indevidamente incluídos na relação de docentes de 1989-1990, anula-se a publicação no DR, 2.ª, 101, de 3-5-90, a p. 4692, relativa aos seguintes professores:

Esc. C+S de Celorico de Basto (047):

José Augusto Alves Carvalho	Grupo T. Esp.
-----------------------------------	---------------

Esc. C+S da Póvoa de Lanhoso (056):

Margarida Maria do Rego Vale	4.º A-15
------------------------------------	----------

Esc. Sec. de D. Maria II (410):

Manuel Augusto Nogueira Gama Ribeiro	8.º B-21
--------------------------------------	----------

(Não carece de emolumentos.)

2 — Por terem sido incluídos na relação de docentes não pertencentes aos quadros em escolas incorrectas (DR, 2.ª, 97, de 27-4-90), procede-se à respectiva rectificação:

A p. 4495, 052 — Esc. Prep. de Guimarães, António Maria Novais Leite — 3.º-03 — 16 961 — 05.02.90, indevidamente incluído na Esc. Prep. de Esposende.

A p. 4489, 053 — Esc. C+S de S. Torcato, Maria do Céu Vieira da Silveira Monteiro — 1.º-01 — 153 266 — 02.01.90, indevidamente incluída na Esc. C+S de Revelhe.

(São devidos emolumentos.)

Rectificação. — *Coordenação de Área Educativa de Viana do Castelo.* — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 114, de 18-5-90, rectifica-se, a p. 5259, na última linha, o respectivo nome: «Jacinto Silvério de Brito Esteves — 4.º grupo».

A p. 5264 do mesmo DR, 2.ª, 114, acrescenta-se à relação de docentes «(São devidos emolumentos.)».

Rectificação. — *Coordenação de Área Educativa de Vila Real.* — 1 — Por terem sido indevidamente incluídos na relação de docentes não pertencentes aos quadros, anula-se a publicação no DR, 2.ª, 97, de 27-4-90, relativa aos seguintes professores:

A p. 4508:

347 — Esc. Prep. de Chaves n.º 1:	Grupo
Manuel Heitor Ferreira dos Reis	EM

A p. 4509:

358 — Esc. Prep. de Vila Pouca de Aguiar:	
Maria Alzira de Azevedo Bento S. Cunha ..	4.º
Mário Jorge Ferreira Faria	4.º

584 — Esc. Prep. de Monsenhor Jerónimo do Amaral:	
Ester Lêdo Ribeiro	4.º
Maria Manuela Gonçalves Macedo	3.º
Maria Teresa Frazão Antunes da Silva	4.º
Zélia Maria Pereira	3.º

(Não carece de emolumentos.)

2 — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 114, de 18-5-90, a p. 5256, procede-se à respectiva rectificação:

	Grupo	Visto do TC
530 — Escola C+S de Cerva:		
Maria Isabel Simões Rodrigues ...	9.º	28-3-90
Isabel Maria Coutinho Ribeiro ...	4.º	28-2-90
Maria Isabel Sousa Magalhães	12.º D	28-2-90
Emília Borges Lopes	2.º	28-2-90

(São devidos emolumentos.)

Rectificação. — *Coordenação de Área Educativa de Bragança.* — Por ter sido indevidamente incluído na relação de docentes não pertencentes aos quadros, anula-se a publicação no DR, 2.ª, 154, de 6-7-90, do seguinte:

A p. 7447, «Escola Preparatória de Mirandela (069), Mário António da Conceição Rosa — 5.º grupo. (Não carece de emolumentos.)»

28-9-90. — O Director Regional de Educação do Norte, José Adal-miro Barbosa Dias de Castro.

Direcção Escolar de Braga

Por despachos de 12-9-90 do director escolar e nos termos da competência subdelegada e publicada no DR, 2.ª, 88, de 16-4-90:

Maria do Carmo Afonso, do quadro distrital de vinculação de Braga — exonerada, a seu pedido, a partir de 1-9-90.
 Maria Fátima Barros Soares Lemos, do quadro distrital de vinculação de Braga — exonerada, a seu pedido, a partir de 1-9-90.
 Maria José Dias Afonso, do quadro distrital de vinculação de Braga — exonerada, a seu pedido, a partir de 1-9-90.

25-9-90. — O Director Regional de Educação do Norte, José Adal-miro Barbosa Dias de Castro.

Direcção Regional de Educação do Sul

Aviso. — Faz-se público que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos aos concursos para preenchimento de quatro vagas de chefes de secção actualmente existentes no quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério



da Educação, aberto por aviso publicado em supl. ao DR, 2.ª, 186, de 13-8-90, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Lisboa: Secretaria-Geral (CIREP), Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D.

Porto: Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Menéres, 54, 1.º D.

Coimbra: Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129.

Évora: Direcção Regional de Educação do Sul, Alarcova de Baixo, 6.

15-11-90. — A Presidente do Júri, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá*.

Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira

Aviso. — Para efeitos do n.º 2, al. a), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos gerais de ingresso à categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do Ministério da Educação, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 180, de 6-8.

Concurso E1

Candidatos admitidos:

Adriano Azevedo Pimenta de Castro.
Ana do Nascimento Pereira Gonçalves Pereira.
Amália da Assunção da Silva Fernando Gonçalves.
António José Lourenço de Matos.
Arminda Candeias Ângelo Nogueira.
Conceição de Jesus da Silva Rodrigues.
Edir Evelise de Macedo e Almeida Domingues.
Elísio Hércules Martins da Silva.
Emília da Conceição Figueira Gomes dos Santos.
Ernestina dos Mártires Lagos Costa.
Fernanda de Oliveira Rodrigues Pena Marecos Domingos.
Fernando Manuel Pina Ferreira.
Helena Maria Filomena Candeias dos Santos Fernandes.
Helse de Santo António Avelino Pires.
Ilda de Jesus Nunes.
Joana Maria da Silva Lopes de Andrade Maurício.
José Manuel Pereira.
José Marques Rebelo Soares.
Lucília Lourenço Tavares Alves.
Madalena Andrade Amorim da Silva de Brito Cardoso.
Maria Celeste Amaral de Brito Santos e Silva.
Maria Cidália Hilário Jacinto Gomes.
Maria Clara Franco Santana Rita.
Maria da Conceição Carreira Constantino Pereira Rodrigues.
Maria da Conceição Rodrigues de Melo e de Ferreira Marques.
Maria da Conceição Sousa Alves.
Maria de Fátima Antunes Pereira Correia Pinho.
Maria de Fátima da Silva Pinto de Sousa.
Maria do Céu Oliveira de Noronha.
Maria Helena Louro Madeira Alves.
Maria José Ângelo André Sousa.
Maria Lisete do Nascimento Ferreira da Silva.
Maria Manuela de Jesus Ferreira.
Mária Raquel Gonçalves Costa.
Maria Regina Lopes de Carvalho Martins.
Maria Teresa Alves Silvano.
Matilde Rosa Guerreiro Apolónia Fernandes Ferreira.
Ofélia Maria Martins de Matos Pimenta da Costa.
Ricardo José Rodrigues.
Virgílio João Ribeiro.

Candidatos excluídos:

Armando da Conceição Cerqueira (a).
José Lourenço Vieira da Silva (d).
Maria Clara Pacheco Patrício (c).
Maria Clementina Alcântara Salgueiro Pinto Ferreira (a).
Maria Isabel Amaral Monteiro Nobre Marujo (a).
Maria Lídia Pires Figueredo da Conceição Martinho (b).
Perpétua Maria Guerreiro (a).

(a) Não fizeram a declaração sob compromisso de honra prevista na al. c) o ponto 5 do aviso de abertura do concurso.

(b) Faltam os documentos previstos no n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

(c) Falta a declaração passada pelo serviço de origem da candidata tal como se exige no n.º 6, al. a), do aviso de abertura do concurso.

(d) Não preenche os requisitos previstos na al. b) do n.º 4 do aviso de abertura do concurso.

Concurso E2

Candidatos admitidos:

Adriano Azevedo Pimenta de Castro.
Alda Roque Gomes.
Ana Virgínia Figueira.
Armando Fernandes Gonçalves.
Arminda Candeias Ângelo Nogueira.
Bárbara Maria Borrico dos Santos Guerreiro.
Cândida Maria Lopes Ferreira Batista Inácio.
Cesaltina de Oliveira Pires.
Conceição de Jesus da Silva Rodrigues.
Domingos Alberto dos Santos Monteiro Teissonnière Baptista.
Edir Evelise de Macedo e Almeida Domingues.
Elísio Hércules Martins da Silva.
Ernestina dos Mártires Lagos Costa.
Eudália de Brito Modesto Rodrigues.
Fernanda de Oliveira Rodrigues Pena Marecos Domingos.
Fernando Manuel Pina Ferreira.
Fernando Ventura de Carvalho.
Graciete Silva Caeiro Cavalheiro.
Helse de Santo António Avelino Pires.
Ilda de Jesus Nunes.
Joana Maria da Silva Lopes de Andrade Maurício.
José Manuel Pereira.
Madalena Andrade Amorim da Silva de Brito Cardoso.
Margarida Pires Coelho.
Maria Aida da Conceição Nogas de Aguiar.
Maria Celeste Amaral de Brito Santos e Silva.
Maria Cidália Hilário Jacinto Gomes.
Maria Clara Franco Santana Rita.
Maria da Conceição Carreira Constantino Pereira Rodrigues.
Maria da Conceição Rodrigues de Melo e de Ferreira Marques.
Maria de Fátima Antunes Ferreira Correia Pinho.
Maria de Fátima da Silva Pinto de Sousa.
Maria de Lurdes de Jesus Loureiro Vieira Nunes.
Maria do Céu Oliveira de Noronha.
Maria Gabriela Tavares de Campos.
Maria Helena Louro Madeira Alves.
Maria Irene Veiga Vicente Domingues.
Maria Joaquina Aires de Araújo.
Maria José Ângelo André Sousa.
Maria Lisette do Nascimento Ferreira da Silva.
Maria Luísa Beja Andrade de Assunção.
Maria Palmira da Costa Barros Tavares Ribeiro.
Maria Raquel Gonçalves Costa.
Maria Regina Lopes de Carvalho Martins.
Maria Teresa Alves Silvano.
Maria Teresa Matias Nogueira Nunes António.
Ofélia Maria Martins de Matos Pimenta Costa.
Ricardo José Rodrigues.
Virgílio João Ribeiro.

Candidatos excluídos:

Ana Maria do Carmo Teixeira de Azevedo (a) (b).
Ana Maria Guerreiro das Dóres (d).
Aníbal Manso Mariano (b).
Arlindo Thadeu Sousa (a).
Armando da Conceição Cerqueira (a).
José Lourenço Vieira da Silva (b).
Maria Antónia Amaral Nunes Ferreira Fernandes Canhão (a).
Maria Cândida Domínguez Alvarez de Foutoura Fernandes (a).
Maria Celeste da Costa Pires Corte (a).
Maria Clementina Alcântara Salgueiro Pinto Ferreira (a).
Maria Elsa Nóbrega dos Santos Martins (a).
Maria Isabel Ribeiro Borges Caio Vieira (a).
Perpétua Maria Guerreiro (c).

(a) Não fizeram a declaração sob compromisso de honra tal como se prevê na al. c) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não preenche os requisitos previstos na al. b) do n.º 4 do aviso de abertura do concurso.

(c) Para além de faltar a declaração sob compromisso de honra acima referida, não assinou o requerimento.

(d) Apenas declara sob compromisso de honra elementos respeitantes à sua situação profissional pelo que não preenche os requisitos da al. c) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

Concurso E3**Candidatos admitidos:**

Adriano Azevedo Pimenta de Castro.
 Alda Roque Gomes.
 Ana do Nascimento Pereira Gonçalves Pereira.
 Ana Maria da Silva Gonçalves Malheiro Casimiro.
 Ana Maria Reis da Costa Nogueira.
 Ana Virgínia Figueira.
 Arminda Candeias Ângelo Nogueira.
 Bárbara Maria Borrico dos Santos Guerreiro.
 Cândida Maria Lopes Ferreira Batista Inácio.
 Carmen de Jesus Carneiro Mendes.
 Cesaltina de Oliveira Pires.
 Conceição de Jesus da Silva Rodrigues.
 Domingos Alberto dos Santos Monteiro Teissonnière Baptista.
 Edir Evelise de Macedo e Almeida Domingues.
 Elísio Hércules Martins da Silva.
 Emília da Conceição Figueira Gomes dos Santos.
 Ernestina dos Mártires Lagos Costa.
 Ester Ferreira d'Almeida Bicho.
 Fernanda de Oliveira Rodrigues Pena Marecos Domingos.
 Graciete Silva Caeiro Cavalheiro.
 Helena Maria Filomena Candeias dos Santos Fernandes.
 Helena Nazaré Pedro Tibério.
 Helse de Santo António Avelino Pires.
 Ilca Maria Antunes Paixão Leitão.
 Ilda de Jesus Nunes.
 Irene Carreto Cameijo Cerdeira.
 Joana Maria da Silva Lopes de Andrade Maurício.
 José Manuel Pereira.
 Lídia Manuela dos Santos Rito Anselmo Amaral.
 Lucília Lourenço Tavares Alves.
 Madalena Andrade Amorim da Silva de Brito Cardoso.
 Margarida Pires Coelho.
 Maria Adelaide Duarte Louro Marques.
 Maria Aida da Conceição Nogas de Aguiar.
 Maria Alice Domingues Gonçalves Pereira.
 Maria Celeste Amaral de Brito Santos e Silva.
 Maria Cidália Hilário Jacinto Gomes.
 Maria Clara de Jesus Cerdeira Gomes Gonçalves.
 Maria Clara Franco Santana Rita.
 Maria da Conceição Carreira Constantino Pereira Rodrigues.
 Maria da Conceição Lambelho Trindade Ferreira.
 Maria da Conceição Faria Marques de Matos Ribeiro Fernandes.
 Maria da Conceição Parrinha da Cunha.
 Maria da Conceição Rodrigues de Melo e de Ferreira Marques.
 Maria da Conceição Sousa Alves.
 Maria da Fé Pedro Martins Pereira Morgado.
 Maria de Fátima Antunes Ferreira Correia Pinho.
 Maria de Fátima da Silva Pinto de Sousa.
 Maria de Fátima Silva Belo Bravo.
 Maria de Jesus Diogo.
 Maria de Lourdes Alves Rafael Tavares Pereira.
 Maria de Lurdes de Jesus Loureiro Vieira Nunes.
 Maria do Céu Oliveira de Noronha.
 Maria Helena Louro Madeira Alves.
 Maria Idalete Chorão da Costa Rodrigues Fontinha.
 Maria Isabel da Silva Costa Martins.
 Maria Joaquina Aires de Araújo.
 Maria José Ângelo André Sousa.
 Maria Lisete do Nascimento Ferreira da Silva.
 Maria Luísa Beja Andrade de Assunção.
 Maria Manuela de Albuquerque Freire de Castro Matos Chaves.
 Maria Manuela de Jesus Ferreira.
 Maria Palmira da Costa Barros Tavares Ribeiro.
 Maria Raquel Gonçalves Costa.
 Maria Regina Lopes de Carvalho Martins.
 Maria Rosa Marques Antunes de Melo.
 Maria Rosa da Palma Lopes de Carvalho Nunes.
 Maria Reodora Maravalhas Baltazar Semedo Godinho.
 Maria Teresa Alves Silvano.
 Maria Teresa Matias Nogueira Nunes António.
 Matilde Rosa Guerreiro Apolónia Fernandes Ferreira.
 Ofélia Maria Martins de Matos Pimenta Costa.
 Ricardo José Rodrigues.
 Rosa Maria da Silva Guerra Belo.
 Rosa Maria de Sousa Melo Norte.
 Virgílio João Ribeiro.

Candidatos excluídos:

Ana Maria do Carmo Teixeira de Azevedo (d).
 Aníbal Manso Mariano (d)).
 António Francisco da Costa Vás (b).

Arlindo Thadeu Sousa (a).
 Armando da Conceição Cerqueira (a).
 Camila da Conceição Tabar Domingos (a).
 Maria Antónia Amaral Nunes Ferreira Fernandes Canhão (a).
 Maria Augusta Pataca Campos Barbosa de Oliveira (a).
 Maria Cândida Dominguez Alvarez de Foutoura Fernandes (a).
 Maria Celeste da Costa Pires Corte (a).
 Maria Clara de Oliveira Grangeira Pinto Torga (a).
 Maria Clara Pacheco Patrício (e).
 Maria Clementina Alcântara Salgueiro Pinto Ferreira (a).
 Maria Elsa Nóbrega dos Santos Martins (a).
 Maria Herminia da Fonseca e Almeida Mendes Vicente (a).
 Maria Irene Veiga Vicente Domingues (f).
 Maria Isabel Ribeiro Borges Caio Vieira (a).
 Maria Manuela Canas Patrício Antunes de Oliveira (a) (c).
 Maria Teresa de Assunção Paiva (a).
 Perpétua Maria Guerreiro (a).
 Teresa Pacheco Moreira (a).

(a) Não fizeram a declaração sob compromisso de honra tal como se prevê na al. c) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não faz acompanhar o requerimento de admissão ao concurso dos documentos pedidos no n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não satisfaz a exigência da al. b) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

(d) Não preenche os requisitos exigidos na al. b) do n.º 4 do aviso de abertura do concurso.

(e) Não apresenta a declaração prevista na al. a) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

(f) A declaração referida na nota (a) não se encontra assinada, pelo que se considera como não feita.

26-11-90. — A Presidente do Júri, *Teresa Maria Costa Afonso Lino Gaspar*.

Inspecção-Geral de Ensino

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 15-11-90, foi concedida a equiparação a bolseiro no País, em tempo parcial, durante quatro semanas, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 272/88, de 3-8, à licenciada Maria Adília Gomes Ribeiro, para a frequência do curso de mestrado em Estudos Africanos, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

16-11-90. — O Inspector-Geral de Ensino, *René Rodrigues da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica**Direcção Regional dos Açores**

Aviso. — O concurso interno documental para admissão ao curso de formação para observador geofísico do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, publicado no DR, 2.ª, 193, de 22-8-90, por não comparência de candidatos, ficou deserto.

15-11-90. — O Presidente do Júri, *Anthimio J. Azevedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO**Gabinete de Estudos e Planeamento**

Aviso. — Por despacho de 20-11-90 do director do Gabinete, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Gabinete, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 259, de 9-11-90.

20-11-90. — O Subdirector, *Manuel Campos de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**Direcção-Geral da Aviação Civil**

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, esta Direcção-Geral faz público que, para substituição temporária de um auxiliar administrativo de 2.ª classe,

pretende admitir um elemento em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável, nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida — escolaridade obrigatória;
- b) Remuneração — a correspondente ao escalão 1, índice 110 do NSR, 39 000\$, com direito a férias, subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como às demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Locais de trabalho — Avenida da Liberdade, 193, ou Aeroporto de Lisboa;
- d) Funções a desempenhar — apoio, recepção, distribuição de correspondências e vigilância das instalações.

2 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao director-geral da Aviação Civil, Edifício 5/6, Aeroporto, 1700 Lisboa, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, dele devendo constar todos os elementos de identificação do candidato, bem como fotocópias do bilhete de identidade e certificado de habilitações literárias.

28-11-90. — O Director-Geral, substituto, *Fernando Soto Almeida*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Barcelos, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Areias de Vilar seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Areias de Vilar — de dois para três unidades.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Barcelos, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Fornelos seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Fornelos — de zero para uma unidade.

15-11-90. — Pelo Director de Serviços, *Maria Adelina Rocha*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Contratos administrativos de provimento celebrados em 1-10-90:

João Carlos Taborda Amaral e Craveiro — celebrado com a ENIDH contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de dedicação exclusiva, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com o vencimento correspondente ao escalão 0, índice 155, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, iniciando funções nesta situação em 1-10-90, por urgente conveniência de serviço.

Gilberto Pereira Hilário — celebrado com a ENIDH contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e por acumulação, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com o vencimento correspondente a 30% da respectiva categoria, iniciando funções nesta situação em 1-10-90, por urgente conveniência de serviço.

Jorge Camilo Vicente — celebrado com a ENIDH contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com o vencimento correspondente a 60% da respectiva categoria, iniciando funções nesta situação em 1-10-90, por urgente conveniência de serviço.

(Visto, TC, 7-11-90. São devidos emolumentos.)

13-11-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Celebrado entre a ENIDH e António Jorge Filipe da Fonseca o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes pelo período de um ano, em regime de tempo parcial, como equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio e vencimento correspondente a 60% da respectiva categoria, iniciando funções nesta situação em 1-10-90, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 9-11-90. São devidos emolumentos.)

15-11-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para preenchimento de uma vaga na categoria de operador do quadro de pessoal de informática do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga mencionada, extinguindo-se com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 110-A/80, de 10-5, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — ao operador competem as funções descritas no n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 100-A/80, de 10-5.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa e o vencimento é o da letra J, ainda não integrado no novo sistema retributivo, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os funcionários que se encontrem nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88 e na al. b) do art. 5.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

6.1 — Como condição preferencial os candidatos devem possuir experiência do sistema operativo SINIX e conhecimento do sistema de gestão de base de dados INFORMIX.

7 — O provimento na categoria será precedido de estágio, com carácter probatório, com a duração de um ano, nos termos e condições previstos no art. 27.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os que constam do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral do CMOPP e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua de S. Mamede, ao Caldas, 21, piso 2, 1196 Lisboa Codex, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, com indicação da categoria, serviço a que pertence, vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem em que conste a categoria do candidato, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, a natureza do vínculo e a classificação de serviço;
- c) Certificado de habilitações literárias.

10 — Será, todavia, dispensada a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 9 do presente aviso desde que o candidato declare no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a sua assinatura.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Os candidatos que prestam serviço no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Adelino Gomes Bito, secretário-geral, por substituição.

Vogais efectivos:

Dr. António Bandeira Bento, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr.ª Sofia Ramos, técnica superior de informática.

Vogais suplentes:

Dr. Henrique Graça, chefe de divisão.
Dr.ª Teresa Azevedo, chefe de divisão.

9-11-90. — O Secretário-Geral, por substituição, *Adelino Gomes Bito*.

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Desp. 11/JZ/90. — 1 — As competências subdelegadas pelo n.º 1.2.2 e pelo n.º 2 do meu Desp. 4/JZ/90, publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 6-6-90, consideram-se igualmente subdelegadas no director dos Serviços de Gestão e Administração, Dr. Domingos Martins Fernandes Iglésias.

2 — As competências subdelegadas pela al. a) do n.º 3 do meu Desp. 4/JZ/90 consideram-se igualmente subdelegadas no director dos Serviços de Apoio Técnico, arquitecto Carlos Freitas Esteves Correia.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

16-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Zbyszewski*.

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — Em Setembro de 1986 foi celebrado um contrato de investimento entre o Estado Português, a EMPTEL — Empresa de Equipamentos de Telecomunicações, S. A., e a Centrel Electrónica Geral — Gestão e Participações, S. A., o IPE — Investimentos e Participações do Estado, S. A., e a Siemens, A. G., para o fabrico de centrais digitais de comutação para a rede pública, o qual se articulava com um contrato de fornecimento de equipamento digital e com um contrato de transferência de tecnologia, ambos anexo integrantes do contrato de investimento.

Os bons resultados alcançados na implantação do sistema digital EWSD, nomeadamente o desempenho do sistema na rede de Lisboa, aconselham a que se dê continuidade ao projecto. Para tanto, torna-se necessária a prorrogação do contrato de investimento e acordos anexo, designadamente o contrato de fornecimento do equipamento digital supramencionado.

Neste termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Dec. Regul. 24/86, de 18-7:

1 — É autorizada a prorrogação do contrato de investimento entre o Estado Português e a EMPTEL — Empresa de Equipamentos de Telecomunicações e a Siemens, A. G., para o período de 1-1-92 a 31-12-96.

2 — É aprovada a minuta da prorrogação do contrato de investimento supramencionado, que será outorgada pelo Instituto do Comércio Externo de Portugal, em representação do Estado Português.

9-11-90. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*, Secretário de Estado da Habitação. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *António Neto da Silva*, Secretário de Estado do Comércio Externo.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Instituto Português do Sangue

Por despacho da comissão instaladora de 15-11-90:

Elsa Maria Monteiro Pereira Rebola, escriturária-dactilógrafa do quadro do IPS — nomeada em comissão de serviço, na sequência de concurso, terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto, convertendo-se a referida comissão de serviço automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades no termo do período probatório de um ano, se durante o mesmo funcionário tiver revelado aptidão para o desempenho do referido cargo, ficando exonerada do lugar anterior.

Dr.ª Maria Gracinda Gaspar de Sousa, assistente hospitalar de imunohemoterapia do quadro do IPS — autorizada, nos termos do n.º 2 do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, a passagem ao regime de exclusividade de 42 horas semanais.

(Não carecem de visto do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-7-90 (visto, TC, 24-8-90):

Margarida Rodrigues Monteiro, enfermeira do grau 1, escalão 0, índice 88 — contratada a termo certo, por um ano, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 18.º e arts. 19.º a 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, com início a 21-7-90.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-8-90 (visto, TC, 10-10-90):

José António Lima Pedroso, motorista de pesados, escalão 0 — contratado a termo certo, pelo período de 30 dias, nos termos do n.º 2, al. b), do art. 18.º e arts. 19.º a 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

(São devidos emolumentos.)

16-11-90. — Pela Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

Hospitais Cívicos de Lisboa

Por despacho do conselho de directores de 2-8-90 e do conselho de administração do Hospital de São José de 13-9-90 (visto, TC, 9-11-90):

Maria da Graça Pardelhas Almeida Brazão Santos Morais de Almeida, Maria Margarida Piedade de Almeida Ferreira e Olga Manuela Meireles Freitas Palma Martins, técnicas superiores de saúde estagiárias, ramo farmacêutico — nomeadas técnicas superiores de saúde de 2.ª classe, ramo farmacêutico, escalão 0, índice 355, do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação da nova categoria. (São devidos emolumentos.)

16-11-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de cirurgia cardíaco-torácica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 8-11-90 e de acordo com o n.º 37.º da Port. 211/88, de 4-4, que regulamenta os concursos de provimento dos lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado em *DR*, 2.ª, 117, de 22-5-90:

	Classificação	Valores
1.º Dr. Manuel Pedro Pereira Dias Magalhães	19,7	
2.º Dr. José Inácio Guerra Fragata	19,2	
3.º Dr. Nelson Lopes Cantante Silva Castelhão	18,2	
4.º Dr. Jorge Francisco Azevedo Cunha	16,5	
5.º Dr. José Manuel Conceição	16,4	
6.º Dr. António Filipe Robalo	16,3	
7.º Dr. Duarte Henrique Serpa Melo	15,9	
8.º Dr. João José Passos Alves Mendes	14,2	
9.º Dr. José Manuel Salomé Vaz	13,8	

Candidatos excluídos:

Dr. José Luís de Carvalho Cândido (a).
Dr. João Manuel Félix de Sousa Scródio (a).
Dr. José Pedro Marques dos Santos Neves (a).

(a) Excluído por não comparecer à prova.

Nos termos da lei, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados da presente publicação, para apresentarem recurso. Este deve ser entregue na Rua de São Sebastião da Pedreira, 25 — 1000 Lisboa.

29-11-90. — Pelo Conselho de Directores, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital dos Capuchos

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-10-90:

Dr.ª Isabel Maria de Figueiredo Gonçalves Alves dos Reis Poças, interna graduada de patologia clínica dos Hospitais Cívicos de Lisboa, colocada no Hospital dos Capuchos — concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-11-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.



Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 259, de 9-11-90, rectifica-se que onde se lê: «Dr.ª Maria Isabel Conde Prieto» deve ler-se «Dr.ª Isabel Maria Conde Prieto».

14-11-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de Curry Cabral

Por despacho do conselho de administração do Hospital Curry Cabral de 8-11-90:

Maria Helena Tomé Vicente Bastos, educadora de infância, escalão 1, índice 88 — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, com efeitos desde 15-11-90.

14-11-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de D. Estefânia

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-10-90:

Dr.ª Luísa Maria de Castro Teixeira Palma de Oliveira e Isabel Maria Xavier de Sousa Costa, internas graduadas de anesthesiologia dos Hospitais Cívicos de Lisboa, colocadas no Hospital de D. Estefânia — concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-11-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de Santa Marta

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 12-9-90:

Anulado o contrato de trabalho a termo certo da enfermeira do grau 1, escalão 0, índice 88, Iria Cristina Martins Manangão, publicado no *DR*, 2.ª, 198, de 28-8-90.

14-11-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-10-90:

Dr.ª Maria Eugénia de Almeida Henriques Moreira, interna graduada de anesthesiologia dos Hospitais Cívicos de Lisboa, colocada no Hospital de Santa Marta — concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-10-90:

Dr. Duarte Henrique de Serra e Melo, interno graduado de cirurgia cardíaco-torácica dos Hospitais Cívicos de Lisboa, colocado no Hospital de Santa Marta — concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 12-11-90:

Dr.ª Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito, assistente hospitalar graduada de cardiologia pediátrica do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa, colocada no Hospital de Santa Marta — autorizada a passar ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, a partir de 13-11-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-11-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de São José

Por contrato de 12-3-90 (visto, TC, 6-11-90):

Contratada, de harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de con-

trato de trabalho a termo certo, na categoria abaixo mencionada, a seguinte funcionária:

Ana Paula Gonçalves Ribeiro dos Santos, terceiro-oficial, escalão 1, índice 160. (São devidos emolumentos.)

14-11-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — *Lista de classificação do concurso para assistente de patologia clínica.* — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais se publica a lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 9-11-90:

	Valores
1.ª Dr.ª Lénia Maria Nogueira Santos Jorge	18,4
2.ª Margarida Maria Corte Real Lourenço	17,2
3.ª Dr.ª Maria do Rosário Ferreira P. Nogueira Seco	17,1
4.ª Dr.ª Maria Luísa Amaral Boaventura	17

O candidato Dr. Horácio Maia Correia Oliveira não compareceu às provas.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos (secção VII, n.º 38.º, da Port. 211/88, de 4-4) conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal do Hospitais da Universidade de Coimbra.

Aviso. — *Lista de classificação do concurso para assistente de neurologia.* — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais se publica a lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 14-11-90:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Cristina Januário Santos	18,5
2.º Dr. Pedro Manuel Filipe Nunes Vicente	18,4
3.º Dr. Fernando Ramalho Matias	18,1
4.º Dr.ª Maria Isabel Domingues Ramos	18,0
5.º Dr. António Manuel Guerreiro Mestre	17,4
6.º Dr. João Paulo Beirão Araújo Sá	17,4

A ordem dos candidatos classificados em 5.º e 6.º lugares foi decidida ao abrigo do art. 36.º, n.º 2, al. b), da Port. 211/88, de 4-4.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos (secção VII, n.º 38.º, da Port. 211/88, de 4-4) conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

13-11-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Joaquim Urbano

Por despacho de 15-11-90 do conselho de administração:

Maria Isabel das Dores Sousa, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 10 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-11-90. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-10-90, se encontra aberto *concurso de provimento para um lugar vago de assistente de doenças infecto-contagiosas* da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, aprovado pela Port. 626/80, de 16-9, alterado pela Port. 330/84, de 2-6.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de doenças infecto-contagiosas ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano e entregue na Secretaria do mesmo, sita à Rua de Câmara Pestana, 348 — 4300 Porto, pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa nos casos em que ela é permitida implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção vi da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Arménio da Silva Rocha Marques, chefe de serviço, director e director clínico do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais efectivos (ambos assistentes do Hospital de Joaquim Urbano):

Dr. António Ludgero dos Santos Rego Vasconcelos.
Dr. António José Gomes de Oliveira Peneda.

Vogais suplentes (ambos assistentes, o primeiro do Hospital de Joaquim Urbano e o segundo do Hospital de São João):

Dr.ª Maria Helena Fernandes Guimarães Coelho.
Dr. Rui Alberto Ribeiro Silva Marques.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

21-11-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *Arménio da Silva Rocha Marques*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 23-10-90, respeitante ao concurso de provimento para um lugar de assistente hospitalar de cardiologia pediátrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital na data da publicação deste aviso, onde poderá ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 38.º da secção vii da Port. 211/88, de 4-4.

15-11-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São João

Aviso. — Por desistência do elemento que fazia parte como presidente do júri do concurso interno geral de ingresso para a carreira do pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, se publica a nova constituição do júri para o referido concurso:

Presidente — António Manuel Neto Parra, administrador de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

António Augusto Dinis Ferreira, oficial administrativo principal.

Maria Amália Rocha Peixoto do Rego, encarregada de sector.

Vogais suplentes:

Amélia dos Prazeres Ferreira da Silva, encarregada de sector.
Laci da Conceição Parada, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

30-10-90. — O Director do Departamento de Pessoal, *António Paraíso*.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-8, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 12-11-90, respeitante ao concurso de provimento para assistente de anesthesiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 188, de 16-8-90, se encontra afixada no Hospital de São João, Serviço de Pessoal, piso 01, Alameda do Prof. Doutor Hernâni Monteiro, Asprela, Porto, onde poderá ser consultada.

19-11-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 14-11-90 do director do Hospital, publica-se a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de 17 lugares na categoria de enfermeiro, grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 13-10-90:

Candidatos admitidos:

Anabela Martins Barbosa.
Ana Paula Rolim Farinha.
Anabela Brito Nóbrega Oliveira Santos.
Ana Paula Cardoso de Oliveira Silva.
António do Rosário Lourenço Sousa.
Américo Jorge Marinho Lopes.
Anabela Assunção Andrade.
António João Marques Vieira Simões China.
Adília Maria Sousa Macedo.
Ana Rita Mendes Ribeiro.
Anabela Santos Rodrigues.
Ana Maria Ribeiro Teixeira.
Abílio Ângelo Domingues.
Ana Maria Bruçó Tomé.
Ana Paula Fernandes Lira.
Aura Maria Ribeiro Gonçalves.
António José da Silva Faria.
Ana Paula Moraes de Carvalho Macedo.
Bernardino Rui Alves Pereira.
Carlos Augusto Gonçalves Cardoso.
Carlos Pedro de Sousa Moreira de Castro.

Elvira Maria Martins Sousa.
 Eduardo Alves de Castro.
 Felicidade Gonçalves Dias.
 Filomena Isabel dos Santos Passos de Azevedo.
 Fernando Manuel Antunes Gomes da Silva Reis.
 Fernando José Fernandes da Costa.
 Glória Gonçalves Rodrigues.
 Georgina Maria dos Santos Magalhães.
 Helena Maria da Cunha Gonçalves Neves Machado.
 Isabel Maria Fernandes Costa.
 Irene Maria Esteves.
 Júlia Maria de Castro Vidrigo.
 José Manuel Peixoto e Silva.
 José António Ferreira de Oliveira.
 Julieta Maria Mendes Vilarinho.
 Joaquim Mesquita Correia.
 Lúcia de Jesus Martins.
 Laura Maria Pedro dos Santos Gonçalves Ferreira.
 Luísa Maria da Silva Leite.
 Maria Isabel Araújo Veloso.
 Maria Isabel da Silva Ferreira.
 Maria de Fátima Esteves Vaz da Silva.
 Maria da Glória Ferreira da Silva Remísio.
 Maria do Céu Barbosa Gomes.
 Margarida Rosa Rodrigues Peixoto.
 Maria de Fátima de Pinho Teixeira da Rosa.
 Maria Carolina Rodrigues de Queirós.
 Maria Alice Martins Braga.
 Maria João Amorim Rodrigues.
 Maria de Fátima da Silva Vieira.
 Maria Luísa Marques de Araújo.
 Maria José Mota da Silva.
 Maria Adelina Dias Coelho.
 Maria Rosa Ferreira dos Santos Pinheiro.
 Maria José Carvalho Ferreira.
 Maria Isabel da Silva Gomes.
 Maria da Glória Barbosa de Sousa Pereira Caldas.
 Maria do Carmo Gonçalves Braga Leite.
 Maria Antonieta Leite Maia.
 Maria de Fátima Sousa Pereira.
 Maria Elisabete de Sousa Pereira.
 Maria José Rodrigues.
 Maria José Batista Queimado Mendes.
 Maria Narcisa Craveiro da Silva.
 Maria Fernanda Meira da Cruz.
 Maria Luísa da Silva Pinto Barbosa.
 Maria Cristina Neiva Passos.
 Nídia Maria Martins Pereira de Azevedo.
 Paula Solange de Jesus Pinto da Silva.
 Palmira Sousa Oliveira.
 Perpétua da Silva Antunes.
 Rosalina Maria Fernandes Gomes Medeiros.
 Teresa Maria de Magalhães Caldas.
 Teresa de Jesus Picão Pereira.
 Virgínia Barroso Henriques.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Fernanda Manuela Antunes Gomes (a) (b) (c).
 Filomena dos Santos Rocha (a).
 Joaquim Manuel Araújo Barbosa (a) (b) (c).
 Maria do Céu de Moura Lourenço (b).
 Maria Ângela Gonçalves Abreu Martins (d).
 Maria Goreti Pontes Araújo (a).
 Paulo Jorge Pedro Cunha (a) (b) (c).
 Jorge Filipe Araújo Pontes (a) (b) (c).

Candidato excluído:

Helena Maria Pereira Arouca (e).

- (a) Faltam três exemplares do *curriculum vitae*.
 (b) Falta documento comprovativo de habilitações literárias.
 (c) Falta documento comprovativo de habilitações profissionais.
 (d) Falta documento comprovativo do tempo de exercício profissional.

(e) No requerimento de admissão não consta qual o concurso que a requerente se candidata e não está elaborado conforme as normas exigidas no aviso de abertura.

Os candidatos admitidos condicionalmente deverão cumprir, no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação da presente lista no *DR*, as deficiências apontadas, sob pena de exclusão.

Da presente lista cabe reclamação por parte do candidato excluído, nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, no prazo de 10 dias, a partir da publicação no *DR*.

15-11-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henriques Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes de 31-10-90 foi homologada a lista definitiva de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso ao grau 2 de carreira de enfermagem, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8.

2 — Nos termos do n.º 3 do art. 42.º do Regulamento do Concurso da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicitam-se os temas das provas de conhecimento do referido concurso, que serão afixados juntamente com a lista definitiva dos candidatos na data da publicação do presente aviso no *DR*.

3 — Igualmente nos termos do n.º 1 do art. 25.º do mesmo Regulamento, informa-se que a prova de conhecimentos terá lugar no 31.º dia a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, pelas 9 horas, na Biblioteca deste Hospital.

5-11-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Tema I

A imobilidade é uma das causas mais responsáveis pela diminuição da qualidade de vida dos utentes dos serviços de saúde, pelo que exige dos enfermeiros uma atenção muito grande.

No serviço A está internado há 12 horas o Sr. M. S., com 45 anos, que deu entrada no Hospital por acidente vascular cerebral no hemisfério esquerdo, pelo que apresenta:

Desvio da comissura labial para a direita;
 Disartria;
 Confusão espaço-temporal;
 Atonia muscular do lado direito;
 Perda de sensibilidade no hemisorpo direito;
 Hipertensão arterial de 180/110 mmHg.

Apenas em relação aos aparelhos músculo-esquelético e circulatório, diga:

- a) Quais os riscos que o Sr. M. S. enfrenta;
 b) Faça um plano de cuidados de enfermagem com vista a evitá-los, para uma reintegração social futura.

Tema II

As infecções nosocomiais devem-se basicamente à deficiente higiene hospitalar, o que obriga os hospitais a organizarem-se de modo a combater este tipo de infecções.

Um dos modos de combate é a definição de circuitos adequados, que devem ser rigorosamente cumpridos.

Diga como devem ser definidos os seguintes circuitos:

Alimentação;
 Roupas;
 Esterilização;
 Lixos (de acordo com as seguintes classificações: incineráveis — normais e alto risco — e não incineráveis).

Tema III

Os hospitais são instituições que procuram dar resposta assistencial a todos os indivíduos que não podem superar as suas carências no seu domicílio.

Para atingir este objectivo há a necessidade de neles os diversos profissionais existentes se organizarem de forma a dar a melhor resposta possível, o que, dito de outra forma, é atingir o máximo de eficácia e o máximo de eficiência.

No âmbito da enfermagem, a organização do trabalho com melhor reconhecimento é o método de trabalho por enfermeiro responsável.

Caracterize este método.

Fale das suas vantagens objectivas em relação a outros métodos que conheça.

Tema IV

A segurança é uma das necessidades humanas básicas, muitas vezes afectada nos utentes dos nossos hospitais, sendo a ansiedade um dos sinais apresentados que demonstram tal afirmação.

No serviço de urgência do Hospital deu entrada a Sr.ª M. A. R., por traumatismo abdominal, provocado por queda. Esta doente tem 33 anos, é casada e tem três filhos, com idades de 8, 6 e 2 anos, respectivamente. O agregado familiar é composto por cinco pessoas, com baixo rendimento, de cujo suporte é o marido, operário. O filho mais velho anda na 3.ª classe e os outros estavam com a mãe.

A Sr.ª M. A. R. sabia que tinha de ser operada porque o médico lhe disse que era necessário tirar o baço, que estava a sangrar, e não tinha outra informação.

Esta doente apresentava-se muito ansiosa, irrequieta, fazendo várias perguntas sobre o marido, os filhos e sobre o tempo de internamento provável.

Como enfermeiro a exercer funções neste serviço, qual o seu papel perante este doente?

Como organizaria o seu trabalho para responder positivamente à situação da Sr.ª M. A. R. e família.

Fundamente as respostas.

Tema V

Aristóteles apontava já o Homem como sendo um ser eminentemente social. A sua sociabilidade é garantida pela comunicação, sem a qual qualquer ser humano fica isolado de todo o mundo que o rodeia.

Recebe um doente com diagnóstico de AVC, que fica à sua responsabilidade durante o internamento.

Diga quais os aspectos a observar relacionados com a comunicação. Perante os dados identificados, faça um plano de cuidados com vista à manutenção da comunicação com o doente.

Tema VI

A Sr.ª A. S. é uma grávida de 19 anos, gesta 1, para 0, que vive nas Fontes, tem dificuldades económicas, é doméstica e só foi a uma consulta pré-natal à 6.ª semana de gestação.

Tem neste momento 35 semanas, altura em que recorreu à consulta novamente. Foi enviada à consulta de alto risco por apresentar os valores tensionais máx. 170 mmHg e mín. 110 mmHg, edemas e pesquisa de proteinúria + + + (teste).

Na colheita de dados refere ser saudável e nunca ter tido doenças graves, apenas as próprias da infância.

Apresenta ainda edemas generalizados e queixa-se de cefaleias intensas.

O médico obstetra internou a grávida no serviço de obstetrícia e, na prescrição médica, além do tratamento inerente à situação, está medicada com sulfato de magnésio IM.

Como enfermeiro a trabalhar neste serviço:

Identifique qual a situação patológica atrás descrita e descreva-a; Elabore um plano de cuidados para esta utente.

Teste VII

Com o desenvolvimento que se atingiu na enfermagem a nível mundial, criou-se também algo que é já um espaço comum nas apresentações e discussões entre enfermeiros, tomando até plano de destaque os princípios científicos de enfermagem.

Identifique e caracterize os princípios científicos de enfermagem.

Diga qual a importância da higiene e conforto e organização no desenvolvimento da enfermagem e nos cuidados aos utentes.

Tema VIII

Deu entrada no hospital uma criança com oito meses, acompanhada pela mãe (27 anos).

A criança apresenta vômitos, diarreia, prostração e febre ($\pm 38,5^{\circ}\text{C}$), olhos encovados e mucosas secas, mas bem cuidada e com desenvolvimento aparentemente normal.

A mãe está insegura; é a primeira vez que uma sua filha necessita de internamento.

A prescrição médica é de:

Soro A $\frac{1}{3}$ — 500 cc;

Pausa alimentar — seis horas;

Dieta antidiarreica, se tolerar, após as seis horas.

Utilizando a metodologia do processo de enfermagem, desenvolva um plano de cuidados capaz de garantir o conforto e bem-estar da criança, assim como a segurança da criança e família, não esquecendo a intervenção para a prevenção secundária e terciária.

Tema IX

Fruto do desenvolvimento tecnológico, são cada vez mais frequentes as entradas nos serviços de urgência por doentes politraumatizados. Caracterize o termo politraumatizado.

Segundo a metodologia do processo de enfermagem, caracterize uma situação de politraumatismo.

Faça um plano de intervenção de enfermagem com vista a manter a vida e aliviar o sofrimento desse indivíduo.

Tema X

Hoje fala-se muito de humanização e é notório que ela terá de constituir uma aposta forte no nosso trabalho quotidiano, sendo um dos principais padrões de qualidade no serviço que desenvolvemos.

Está de serviço numa das enfermarias do hospital e recebe um doente que irá ficar à sua responsabilidade ao longo do seu internamento.

O doente (39 anos) apresenta-se acompanhado pela esposa (22 anos) e está muito revoltado com o internamento, reagindo agressivamente, respondendo apenas por evasivas.

Defina acolhimento.

Trace os objectivos do acolhimento a este utente/família.

Elabore um plano de actividades para atingir os objectivos do acolhimento.

Tema XI

Numa unidade de medicina está internada uma senhora de 65 anos, prostrada, com grande dispneia, tosse, cansaço fácil e febril.

A respiração permite-nos ouvir ferveores intensos, mas a doente não consegue expectorar, o que é absolutamente necessário para libertar as vias aéreas respiratórias de forma a permitir a hematose.

Seguindo as características do processo de enfermagem, faça um plano de cuidados com vista a facilitar esta doente na respiração, tentando utilizar todas as capacidades ao seu alcance.

Tema XII

O Sr. J. M. S., de 35 anos, viúvo, com dois filhos, de 10 e 12 anos, a seu cargo, empresário, deu entrada no serviço de urgência do hospital, muito ansioso, apresentando dor súbita no hemitórax esquerdo com irradiação para o membro superior do mesmo lado, pele fria e suada, TA 100-60 mmHg, 110 ppm e discreta dificuldade respiratória, desejando sentar-se com frequência.

O ECG e determinação enzimática efectuados apresentavam alterações, pelo que lhe foi diagnosticado enfarte agudo do miocárdio.

Face à situação descrita, e utilizando a metodologia do processo de enfermagem, faça um plano de cuidados a este doente para as primeiras 24 horas.

Quais os passos a desenvolver para apoiar a família e reduzir a ansiedade do doente.

Hospital Distrital de Águeda

Susana Maria da Rocha Oliveira, contratada por contrato de trabalho a termo certo — rescindiu o seu contrato a partir de 7-11-90.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 10-9-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, concurso externo para contrato administrativo de provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de análises clínicas e de saúde pública, índice 88, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelamento, ao abrigo do Desp. Norm. 37/90.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — O presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga que foi objecto de descongelamento e das que venham ainda a ser até ao limite de vagas a preencher.

4 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes na Port. 256-A/86, de 28-5, para o ramo e categoria da vaga posta a concurso, e o local de trabalho é no Hospital Distrital de Águeda.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — É requisito especial a habilitação com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda, o qual deverá ser entregue na secção de pessoal até ao último dia do prazo



ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo nele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde vem anunciado;
- c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de apreciação legal.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Diploma do curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- c) Documento de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Currículo pessoal.

8 — O disposto na al. d) do n.º 7.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

9 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Vergílio Fernandes Mendes Monteiro, director do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

Flávio Nogueira Teixeira, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Águeda.

Rosa Maria de Melo Costa, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

Maria do Rosário Lopes Marques, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Águeda.

Américo dos Santos Marques, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Águeda.

16-11-90. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Alcobaça

Rectificação. — Por lapso, no n.º 10 do aviso de abertura do concurso para enfermeiro graduado, grau 2, publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-89, a p. 12 007, foi publicado que «o prazo de validade era de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final no *DR*,» quando deveria ter sido «o prazo de validade é de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final no *DR* dos candidatos aos lugares postos a concurso e dos que eventualmente venham a vagar dentro do mesmo prazo de validade».

15-11-90. — A Administradora-Delegada, *Célia de Jesus Pinu Pilão*.

Hospital Distrital de Almada

Aviso. — Nos termos do disposto da Port. 211/88, de 4-4, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no quadro de avisos do átrio do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista provisória do candidato admitido ao concurso institucional para nomeação de um assistente de obstetrícia da carreira médica hospitalar, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 13-10-90.

A partir da data da publicação do presente aviso e passado o prazo de 10 dias, se não houver qualquer recurso, a lista tornar-se-á definitiva.

Aviso. — Nos termos do disposto da Port. 211/88, de 4-4, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no quadro de avisos do átrio do serviço de pessoal deste Hospital a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provimento para um lugar vago de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 7-7-90.

A partir da data da publicação do presente aviso e passado o prazo de 10 dias, se não houver qualquer recurso, a lista tornar-se-á definitiva.

20-11-90. — O Presidente dos Júris, *Rui Jorge Teixeira de Freitas*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Dando cumprimento ao art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final do concurso para técnico superior de saúde do ramo farmacêutico de 1.ª classe, cujo aviso de abertura veio publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 11-8-90:

Dr. Jorge Alberto Mendes da Rocha Brochado — 16,8 valores.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 24-10-90, no uso de competência delegada, e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para nove lugares de enfermeiro do grau 1, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, sendo o vencimento previsto no anexo I do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

2 — O preenchimento dos lugares postos a concurso faz-se por conta da utilização das quotas de descongelamentos atribuídas a este Hospital para o ano em curso, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos transmitida a este Hospital através do seu ofício 7896, processo DRH/710-6.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informou não haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares a prover.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 498/88, de 30-12, 134/87, de 11-3, 34/90, de 24-1, e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-8-87.

4 — Funções a desempenhar — são as previstas nas als. a) e b) do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas anunciadas e daquelas que venham a ser atribuídas a este Hospital por conta das quotas de descongelamento para o ano em curso, por redistribuição de lugares descongelados e não providos.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e art. 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, constantes dos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Amarante, Largo de Sertório de Carvalho, São Gonçalo, 4600 Amarante.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem formalizar as candidaturas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Amarante, solicitando a admissão ao concurso, e entregar na secretaria do referido Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio sob registo e com aviso de recepção, que se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- d) Identificação do concurso, mediante identificação do *DR* onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Certidão onde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço, se for caso disso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Júri do concurso:

Presidente — Maria de Lurdes Coelho Hermenegildo Alves, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Amarante.

Vogais efectivos:

Josefina do Rosário, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Amarante.

João Alberto Tavares Ferreira, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Amarante.

Vogais suplentes:

Lúcia da Conceição Coelho Ferraz Pinheiro, enfermeira do grau 2 do Hospital Distrital de Amarante.

Maria Teresa de Jesus Ferreira da Silva, enfermeira do grau 2 do Hospital Distrital de Amarante.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

19-11-90. — A Administradora-Delegada, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital de Anadia

Por contratos de 18-10-90:

Contratado, de harmonia com o disposto no art. 37.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato administrativo de provimento:

Joaquim Fernando das Neves Martins Seabra — como enfermeiro do grau 1, escalão 0, índice 88 (82 600\$).

Contratado, de harmonia com o disposto no art. 37.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo:

Carlos Jorge Figueiredo Ferreira — como técnico superior de saúde de 2.ª classe, área de farmácia, escalão 0, índice 355 (125 700\$).

(Visto, TC, 7-11-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho da comissão de delegados de 16-11-90:

Autorizada a progressão em carreira a:

Custódio Sérgio Cunha Soares, enfermeiro do grau 1, 2.º escalão, com efeitos reportados a 1-4-89.

Maria Augusta Painal Raposo da Silva, auxiliar de alimentação de 1.ª classe, com efeitos reportados a 30-5-89.

Maria de Fátima Martins Seabra Cunha, auxiliar de acção médica de 1.ª classe, com efeitos reportados a 30-5-89.

(Isento de fiscalização do TC.)

Aviso. — Por despacho da comissão de delegados de 16-11-90, foi deliberado anular o concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-chefe (grau 3), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 244, de 22-10-90.

20-11-90. — Pela Comissão de Delegados, o Administrador, *Fernando Augusto Paulo Neto*.

Hospital Distrital de Cascais

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 19-11-90:

Maria do Carmo Domingues Bispo Pereira Baltar e Georgina Duarte Nunes Mendes — nomeadas enfermeiras especialistas em saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-11-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Por despacho de 14-11-90 do conselho de administração deste Hospital:

Ana Maria Lopes Rafael e Maria Helena Adónis Sanches Coelho — autorizadas as promoções à categoria de técnica de serviço social de 1.ª classe, precedendo concurso, e exoneradas do cargo anterior aquando da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-11-90. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves de 22-11-90, no uso da competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Ports. 649/87, de 24-7, e 239/88, de 10-5, a que corresponde o vencimento estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seu anexo.

2 — Legislação — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12, e Desp. 21/89, de 19-5, publicado no DR, 2.ª, 135, de 15-6-89.

3 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Chaves.

5 — Conteúdo funcional — as funções inerentes à respectiva categoria.

6 — Requisitos gerais de admissão:

6.1 — Os candidatos deverão satisfazer os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos especiais:

7.1 — Possuir a categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e entrevista profissional, conjuntamente.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Funções que exerce;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao DR (número, data e série) em que se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- f) Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

11 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Maria Alcina Monteiro Carvalho Campos, técnica principal do serviço social do Hospital Distrital de Vila Real.
Maria Beatriz Veloso Alves dos Santos, técnica de 1.ª classe do serviço social do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Taborda Pereira Tavares Luís, técnica principal do serviço social do Hospital Distrital da Guarda.
 Maria Berta Barros de Pina Ribeiro Vilhena de Andrade, técnica de 1.ª classe do serviço social do Hospital Distrital da Guarda.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

23-11-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 22-11-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem do Ministério da Saúde.

As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através do Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministério das Finanças, publicado no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-90, que fixou as quotas globais de descongelamento de admissão de pessoal na Administração Pública para 1990, e, bem assim, do despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde que atribuiu ao Hospital Distrital da Figueira da Foz a quota de cinco lugares a pessoal de enfermagem, e após parecer negativo da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89, Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e Dec.-Lei 134/87, de 17-3, Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e Port. 1230/82, de 31-12, actualizada pelo Dec.-Lei 289/87, de 27-7.

3 — Designação do concurso — concurso 31/90, externo de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro.

4 — Vagas existentes — cinco vagas descongeladas no quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz e as que vierem a vagar e a ser objecto de descongelamento durante o prazo de validade do concurso.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *DR*.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Figueira da Foz, Gala, 3080 Figueira da Foz.

8 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à categoria de enfermeiro, conforme o anexo 1 do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisito especial — a) estar habilitado com o curso de enfermagem geral ou seu equivalente legal.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os candidatos devem apresentar o requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, entregue no Serviço de Pessoal, dentro das horas de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal e situação militar);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse de grau de enfermeiro, com indicação da nota final, registado na delegação de saúde;
- Documento das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- Registo criminal actualizado;
- Certificado de robustez física, actualizado;
- Certificado do SLAT, actualizado;
- Documento do serviço militar;
- Certificado de vacina antitetânica;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, caso exista.

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Armando Costa Aleixo, enfermeiro-director dos Serviços de Enfermagem.

Vogais efectivos:

Piedade Pereira Bita, enfermeira supervisora do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Nélson César dos Santos Fernandes, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

António Augusto Dinis Simões, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Amílcar de Oliveira Coelho, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

26-11-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — 1 — Por despacho da comissão de delegados de 21-11-90, foi nomeada, precedendo concurso, enfermeira-supervisora do quadro de pessoal deste Hospital a enfermeira-chefe Maria Matilde Afonso da Silva Cardoso.

2 — Nos termos da legislação em vigor, não carece de fiscalização prévia do TC.

22-11-90. — A Administradora, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de ajudante de fogueiro do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 7-6-90, se encontra afixada na secção de pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, dentro das horas normais de expediente, assim como o local, data e hora da realização das provas.

14-11-90. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14-11-90, comunica-se para os devidos efeitos que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de cozinheiro, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 118, de 16-8-90, se encontra afixada no placard do serviço de pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista provisória da candidata ao concurso interno de acesso para enfermeiro especialista do grau 3 na área de especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, homologada por despacho do conselho de administração de 14-11-90, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 240, de 17-10-90, se encontra afixada no *placard* do serviço de pessoal, onde pode ser consultada.

A presente lista tornar-se-á definitiva se, no prazo de 10 dias a contar da publicação no *DR* deste aviso, a mesma não for impugnada.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso de enfermeiro graduado, homologada por despacho do conselho de administração de 15-11-90, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-90, e rectificado no *DR*, 2.ª, 263, de 14-11-90, se encontra afixada no *placard* do serviço de pessoal, onde pode ser consultada.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso, para apresentação dos documentos em falta.

16-11-90. — O Administrador-Delegado, *A. Dias Alves*.

Hospital Distrital de Mirandela

Por despacho do conselho de administração de 19-11-90:

Abílio Baltazar de Sousa Martins e Porfírio Eugénio Carrazedo, primeiros-oficiais administrativos do quadro de pessoal deste Hospital — nomeados definitivamente, precedendo concurso, chefes de secção e exonerados da categoria anterior à data da assinatura do respectivo termo de aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do C.)

19-11-90. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo de 2-11-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelamento ao abrigo do Desp. Norm. 37/90.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — O presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga que foi objecto de descongelamento e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes na Port. 256-A/86, de 28-5, para o ramo e categoria da vaga posta a concurso e o local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — É requisito especial a habilitação com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

6 — Método de selecção — habilitação curricular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, o qual deverá ser entregue na secção de pessoal, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo nele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Referência ao aviso do concurso, identificando o *DR* onde vem anunciado;
- c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de apreciação legal.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Diploma de curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- c) Documento de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Certidão de serviço militar, se for caso disso;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O disposto na al. d) do n.º 7.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevam, a apresentação de documentos delas comprovativos.

9 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — A publicação dos actos do concurso será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Maria Guimarães Vareta Silveira Machado, técnica principal do Centro de Medicina e Reabilitação do Alcoitão.

Vogais efectivos:

Francisca Antónia Roque, técnica de 2.ª classe de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital do Montijo.

José Pedro Rosado Gouveia Marques, técnico de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

Maria Alexandrina Castro Pinto, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão.

Maria Cristina Conceição Santos Gonçalves da Cruz Mateus, técnica de 1.ª classe do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16-11-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 31-10-90:

Maria Alice Grata Ferreira de Almeida Cambra, interna complementar com o grau de assistente hospitalar — autorizado o regime de dedicação exclusiva (42 horas por semana). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por ter sido publicada com inexactidão a colocação de António Cândido Ferreira Lima no *DR*, 2.ª, 89, de 17-4-90, a p. 4051, rectifica-se que onde se lê «assistente hospitalar de pediatria» deve ler-se «interno complementar de pediatria com o grau de assistente».

Por ter sido publicado com inexactidão a colocação de Jorge Manuel dos Santos Pinto, no *DR*, 2.ª, 147, de 28-6-90, a p. 7016, rectifica-se que onde se lê «assistente hospitalar graduado de ginecologia e obstetrícia» deve ler-se «interno complementar de ginecologia e obstetrícia com o grau de assistente».

Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 244, de 22-10-90, a p. 11 629, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho da comissão instaladora de 15-4-90 deve ler-se Por despacho da comissão instaladora de 15-3-90:

José Alexandre Simões de Oliveira, assistente hospitalar de pediatria — autorizado o regime de trabalho em dedicação exclusiva (35 horas por semana). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-11-90. — O Director, *José Alberto Ventura da Cruz Martins*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, a seguir se publica a lista provisória das candidatas ao concurso externo de ingresso a enfermeiros do



grau 1, homologado por despacho do conselho de administração de 15-11-90, que foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 13-10-90:

Candidatos admitidos:

António Egídio Guerreiro e Silva.
Lucinda Marques Duarte.
Maria de Lurdes Fernandes Gonçalves.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Acúrsio da Silva Neves (b), (c), (d), (e), (f), (h), (j).
Agnês Martins (f), (h), (i).
Alda Maria Correia A. Simões (h)).
Ana Cristina R. Martins Duarte (a), (c), (d), (e), (f), (h), (j).
André de São José Simões (h).
Cecília Maria Henriques Dias (a), (c), (d), (e), (f), (h), (j).
Fernando Manuel Santos Dias (a), (b), (c), (d), (e), (f), (h), (j).
Hélder de Sousa Monteiro (a), (b), (c), (e), (h).
Mafalda Maria dos Santos L. Marques (d), (f), (h).
Maria de Fátima Alves V. Ribeiro (a), (b), (c), (d), (e), (f), (h), (j), (i).
Victor Manuel Marques Rodrigues (b), (c), (d), (f), (h), (j).

- (a) Certidão de nascimento narrativa completa.
- (b) Certificado de serviço militar ou de serviço cívico.
- (c) Certificado de registo criminal.
- (d) Certificado de habilitações literárias.
- (e) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física necessária, não sofrer doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- (f) Fotocópia notarial reconhecida do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal devidamente registado.
- (h) Documento comprovativo da categoria e tempo de serviço profissional.
- (j) *Curriculum vitae* (quatro exemplares).
- (i) Documento comprovativo de nacionalidade portuguesa.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências de instrução dos seus processos no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, fazendo entrega dos documentos indicados por alíneas à frente do respectivo nome a que correspondem.

16-11-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim B. Faro*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de anesthesiologia do quadro do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-90, se encontra afixada no *placard* deste Hospital.

A candidata Maria Teresa Ferreira Monteiro Domingues foi excluída por não apresentar o *curriculum vitae*.

Os candidatos admitidos definitivamente ao concurso serão notificados, por ofício, do local, dia e horas para a realização da prova.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de obstetrícia/ginecologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-90, se encontra afixada no *placard* deste Hospital.

Os candidatos admitidos definitivamente ao concurso serão notificados, por ofício, do local, dia e horas para a realização da prova.

16-11-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão se rectifica o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para técnicos de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 15-10-90, a p. 12 559, pelo que onde se lê «Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão de 18-9-90, é aberto concurso externo de ingresso para técnicos de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão» deve ler-se «Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão de 18-9-90, é aberto, pelo prazo de 20 dias, concurso externo de ingresso para técnicos de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão».

19-11-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Por despacho de 19-10-90 da inspectora superior de Administração Hospitalar:

Maria Teresa da Conceição Claro da Luz Oliveira, técnica de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Abrantes — transferida para este Hospital, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização do TC.)

15-11-90. — A Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

Por despachos de 3-9-90 do conselho de administração (visto, TC, 9-11-90):

Maria da Graça Rodrigues dos Santos Cavalinhos Estevam, auxiliar de acção médica, 1.º escalão, índice 120, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, mediante concurso, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, índice 160, do mesmo quadro.

Isilda Maria Pacheco Silva — nomeada, provisoriamente, mediante concurso, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, índice 160, do quadro de pessoal deste Hospital, sendo-lhe rescindido o contrato administrativo de provimento a partir da data da posse. José Manuel Gamito de Sousa, escriturário-dactilógrafo principal, 6.º escalão, índice 180, de nomeação definitiva — nomeado, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, mediante concurso, terceiro-oficial administrativo, 3.º escalão, índice 180, do mesmo quadro.

(São devidos emolumentos.)

20-11-90. — A Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

Hospital Distrital de Setúbal

Por despacho da inspectora superior de Administração Hospitalar de 8-11-90, no uso de competência delegada:

Francisco Manuel de Matos Godinho Vaz, enfermeiro do grau 2, escalão 1, índice 110, do Hospital Distrital do Barreiro — autorizada permuta para este Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-11-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Hospital Distrital de Tondela

Por despacho de 6-9-90 do conselho de administração do Hospital Distrital de Tondela (visto, TC, 29-10-90):

Carlos Jorge da Costa Henriques, interno com o grau de especialidade de ortopedia — nomeado assistente hospitalar de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Tondela, com exoneração à data da posse do novo lugar.

Por despacho de 6-7-90 do conselho de administração deste Hospital (visto, TC, 30-10-90):

Elvira da Silva Pereira, costureira de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu — nomeada, em comissão de serviço, na sequência de concurso, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Tondela, convertendo-se a referida comissão de serviço automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, se durante o mesmo a funcionária tiver revelado aptidão para o desempenho do referido cargo, ficando exonerada do lugar anterior.

Aviso. — Declara-se que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Maria Basseliça Carvalho Moreira para exercer funções de clínica geral, pelo prazo de um ano, contado a partir da publicação deste extracto no *DR*, renovável por mais dois períodos de igual duração, nunca podendo ultrapassar três anos, com a remuneração correspondente a 0,66 do índice 80 da respectiva tabela salarial. (Visto, TC, 8-11-90.)

(São devidos emolumentos.)

15-11-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Por deliberação do conselho de administração de 23-8-90 (visto, TC, 14-11-90):

Maria Helena Matias dos Santos — nomeada, mediante concurso, técnica superior de saúde de 2.ª classe (ramo farmacêutico). (São devidos emolumentos.)

19-11-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Por despacho do administrador-delegado de 9-11-90, por delegação:

João Carlos Esteves Fernandes, José Carlos Alvarenga Coelho da Silva e António Eduardo Lonet Delgado Oliveira, clínicos gerais, a exercer funções por contrato a termo certo — rescindiram os respectivos contratos com efeitos a partir de 13, 17 e 31-10, respectivamente.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-10-90:

Maria Conceição Mateus Correia, interna graduada de pediatria — autorizada a praticar o regime de dedicação exclusiva (42 horas). Maria Idalina Pimentel da Costa Maciel e Maria Teresa Leitão Fernandes Bernardo, internas graduadas de pediatria — autorizadas a praticar o regime de dedicação exclusiva (35 horas).

Silvina Maria Monteiro de Almeida, clínica geral — celebrado contrato de trabalho a termo certo, tendo início no prazo máximo de cinco dias a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

(Visto, TC, 2-11-90.)

15-11-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 9-11-90, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 151, de 3-7-90:

	Valores
1.º Alberto Jaime Midões	16,5
2.º Maria Isabel Gonçalves Bastos	16,1

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

9-11-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para fogueiro, índice 165, da carreira de pessoal operário qualificado, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 187, de 14-8-90, se encontra afixada no placard da secção de pessoal deste Hospital, por um período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

A referida lista converter-se-á em definitiva se durante o prazo de afixação não for impugnada.

16-11-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no placard do serviço de pessoal a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares vagos de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 227, de 1-10-90.

A presente lista considerar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR não houver qualquer reclamação.

15-11-90. — O Presidente do Júri, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 14-1-90, no uso da competên-

cia delegada, é aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de audiometria de 2.ª classe, escala 0, índice 88, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 42/90, de 18-1, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — Este concurso destina-se também à regularização da situação dos técnicos de audiometria de 2.ª classe que se encontram a prestar serviço neste Hospital com contrato administrativo de provimento.

3 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

4 — Os candidatos com contrato administrativo de provimento aprovados e que não tenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 427/89, de 7-12, pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelo Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 6.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

7 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Real.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/80, de 12-7.

8.2 — Requisitos especiais — possuir habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidos no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações profissionais;
- Pedido de admissão a concurso especificando o número, a data e o número do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 8.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final ao concurso serão afixadas no serviço de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, sito em Lordelo.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Esmeralda Brandão Lopes Santos, audiometrista de 1.ª classe do Hospital Distrital de São Marcos. Vogais efectivos:

Paulo Jorge Quintela Pimenta da Fonseca, audiometrista de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia. Aura Maria Guerra Cerdeira Batista, audiometrista de 1.ª classe do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Marques Dias Almeida, audiometrista de 1.ª classe do Hospital de D. Estefânia.
 Luísa Maria Póvoa Varão, audiometrista de 2.ª classe do Hospital de D. Estefânia.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 14-11-90, no uso da competência delegada, é aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de terceiro-oficial administrativo, escalão 1, conforme o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 150/88, de 10-3, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Este concurso destina-se também à regularização da situação dos terceiros-oficiais administrativos que se encontram a prestar serviço neste Hospital com contrato administrativo de provimento.

3 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas ora postas a concurso e as que vierem a dar-se no prazo de dois anos.

4 — Os candidatos com contrato administrativo de provimento aprovados e que não tenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidatem ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88 (*DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88).

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Real.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos de dactilografia, ou serem escriturários-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos com um mínimo de três anos na categoria de principal em qualquer das carreiras.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de provas de conhecimentos e entrevista.

9.1 — As provas de conhecimentos são as constantes dos programas específicos para terceiros-oficiais dos programas globais referidos no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e ainda uma prova de dactilografia.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 8.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final ao concurso serão afixadas no serviço de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, sito em Lordelo.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — António Davide Lima Cardoso, administrador-delegado do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Emília dos Santos Monteiro Novais, oficial administrativo principal do Hospital Distrital de Vila Real.

Maria Luísa Jesus Dias Silva, oficial administrativo principal do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Duarte Nuno Xavier Ribeiro, primeiro-oficial administrativo do Hospital Distrital de Vila Real.

António Joaquim Rodrigues dos Santos, primeiro-oficial administrativo do Hospital Distrital de Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 14-11-90, no uso da competência delegada, é aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar de acção médica, escalão 1, conforme o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 543/84, de 1-8, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Este concurso destina-se também à regularização da situação dos auxiliares de acção médica que se encontram a prestar serviço neste Hospital com contrato administrativo de provimento.

3 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas ora postas a concurso e as que vierem a dar-se no prazo de dois anos.

4 — Os candidatos com contrato administrativo de provimento, aprovados e que não tenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidatem ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e o Dec. 109/80, de 20-10, e pelo despacho conjunto do Ministro da Saúde e Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto no n.º 1 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

7 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Real.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória.

9 — Método de selecção — a selecção será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais a nível da escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas de língua portuguesa e matemática.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 8.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final ao concurso serão afixadas no serviço de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, sito em Lordelo.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — António Davide Lima Cardoso, administrador-delegado do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

José Roçadas Ferreira, chefe de serviços gerais do Hospital Distrital de Vila Real.

Teresa Maria Martins Mourão Rodrigues Pereira, primeiro-oficial administrativo do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Maria Helena Arias Gomes, primeiro-oficial administrativo do Hospital Distrital de Vila Real.

Manuelina Canelas Vilela, primeiro-oficial administrativo do Hospital Distrital de Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15-11-90. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Tendo em conta os pareceres das respectivas comissões nomeadas para o efeito, nos termos da última parte da al. b) do n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, o conselho de administração, em sua reunião de 24-10-90, deliberou autorizar, com efeitos a partir de 1-1-91, a progressão para a categoria de assistente graduado dos seguintes médicos:

Severino Xavier Gonçalves de Araújo — área funcional de ginecologia.

José Manuel Baptista Rodrigues — área funcional de dermatologia.

(Não está sujeito a visto do TC.)

9-11-90. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, se encontra afixada no átrio do edifício principal desta Maternidade, junto ao serviço de pessoal.

6-11-90. — O Administrador-delegado, *José António de Meneses Correia*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para provimento de 14 lugares de enfermeiro especialista do grau 3, área de saúde materna e obstétrica e saúde infantil e pediátrica, do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 165, de 19-7-90, se encontra afixada no átrio do edifício principal desta Maternidade, junto ao serviço de pessoal.

19-11-90. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Homologado por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 9-11-90, é anulado o con-

curso interno geral de ingresso para fogueiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 149, de 30-6-90, por o único candidato admitido não ter comparecido às provas teórico-práticas.

21-11-90. — Pelo Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 5-9-90 (visto, TC, 8-11-90):

Olinda Maria Esteves Pereira — contratada, em regime de contrato a termo certo, por urgente conveniência de serviço, como técnica de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, pelo prazo de seis meses, renováveis, com efeitos a partir de 10-9-90. (São devidos emolumentos.)

14-11-90. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 30-10-90:

Dr. Evaristo António da Paz Marques da Fonseca — nomeado presidente do júri do concurso para assistente hospitalar de radiologia publicado no DR, 2.ª, 29, de 3-2-90.

13-11-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando Mateus*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital do Conde de Ferreira

Por despachos do conselho de gerência de 12-10-90:

Manuel da Silva Castro, médico do internato complementar de psiquiatria com o grau de assistente hospitalar — exonerado do lugar que ocupava neste Hospital, com efeitos a partir de 8-10-90, em virtude de nessa data ter tomado posse como assistente hospitalar do psiquiatria da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo.

Lidia Resende da Cruz Rodrigues e Helena Manuela Alonso Moura, enfermeiros do grau 1 — exonerados dos lugares que ocupavam neste Hospital, com efeitos, respectivamente, a partir de 1 e 8-10-90, em virtude de terem tomado posse em idênticos lugares no Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia.

(Não carecem de anotação do TC.)

14-11-90. — O Administrador, *Rui Ribeiro Pinto*.

Aviso. — Em conformidade com o estipulado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe, do quadro de pessoal técnico de diagnóstico de terapêutica (ramo laboratorial) deste Hospital, se encontra afixada no placard em frente ao serviço de pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste anúncio no DR.

19-11-90. — O Administrador, *Rui Ribeiro Pinto*.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de gerência de 13-11-90, no uso da competência que lhe foi delegada, nos termos do art. 5.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, da Ministra da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de 12 lugares de enfermeiro graduado (grau 2) do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o presente concurso apenas é válido para o preenchimento dos lugares enumerados no número anterior.

3 — Conteúdo funcional — compete ao enfermeiro graduado as funções referidas no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-11.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à remuneração da categoria posta a concurso, nos termos do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e da tabela que lhe está anexa.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — São requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 1 do art. 3.º do citado regulamento.



5.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro do grau 1 com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Método de selecção — o método de selecção e utilizar é o previsto no art. 34.º do Regulamento dos Concursos enumerado no n.º 1 do presente aviso de abertura.

7 — A apresentação de candidaturas:

7.1 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido, ao presidente do conselho de gerência do Hospital do Conde de Ferreira, entregue no serviço de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com o aviso de recepção, o qual se considerada apresentado dentro do prazo se for expedido até 48 horas antes do termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso de identificação no *DR* onde este aviso vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.4 — Documentação exigida — os requerimento de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Fotocópia, notarialmente reconhecida, do diploma do curso de especialização em enfermagem psiquiátrica, ou fotocópia notarialmente reconhecida da certidão do curso;
- Documento comprovativo da qualidade do funcionário ou agente da Administração Pública, passado pelos serviços a que estejam vinculados, do qual conste ainda, de maneira inequívoca, a categoria funcional que detém e antiguidade na categoria e na carreira;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Laurinda Barbosa de Barros, enfermeira-chefe do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais efectivos:

João Augusto e Luís Carlos Gomes Alves de Brito, enfermeiros especialistas do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais suplentes:

Margarida Cândida Moreira Gonçalves, enfermeira especialista, e Hermínio Licínio Gomes Costa, enfermeiro graduado, ambos do Hospital do Conde de Ferreira.

Aviso. — I — Por deliberação do conselho de gerência de 13-11-90, no uso da competência delegada, nos termos do art. 5.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de seis lugares de enfermeiro especialista (grau 3) do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o presente concurso apenas é válido para o preenchimento dos lugares enumerados no número anterior.

3 — Conteúdo funcional — compete ao enfermeiro especialista as funções referidas no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-11.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à remuneração da categoria posta a concurso, nos termos do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e da tabela que lhe está anexa.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 1 do art. 3.º do citado Regulamento.

5.2 — Requisitos especiais — é requisito especial estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem psiquiátrica, para além de reunir os requisitos de tempo e qualidade de serviço enumerados nos n.ºs 6 e 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Método de selecção — o método de selecção e utilizar é o previsto no art. 35.º do Regulamento dos Concursos enumerado no n.º 1 do presente aviso de abertura.

7 — A apresentação de candidaturas:

7.1 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido, ao presidente do conselho de gerência do Hospital do Conde de Ferreira, entregue no serviço de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com o aviso de recepção, o qual se considerada apresentado dentro do prazo se for expedido até 48 horas antes do termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso de identificação no *DR* onde este aviso vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.4 — Documentação exigida — os requerimento de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Fotocópia, notarialmente reconhecida, do diploma do curso de especialização em enfermagem psiquiátrica, ou fotocópia notarialmente reconhecida da certidão do curso;
- Documento comprovativo da qualidade do funcionário ou agente da Administração Pública, passado pelos serviços a que estejam vinculados, do qual conste ainda, de maneira inequívoca, a categoria funcional que detém e antiguidade na categoria e na carreira;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Alda Rosa Silva Moreira, enfermeira-chefe do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais efectivos:

José Manuel Pereira Aguiar e Manuel Leitão Cardoso, enfermeiros especialistas do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais suplentes:

Hermenegildo Oliveira Lázaro e Maria da Silva Oliveira Ramos, enfermeiros especialistas do Hospital do Conde de Ferreira.

20-11-90. — O Administrador, Rui Ribeiro Pinto.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14-11-90 e de acordo com o n.º 37.º da Port. 211/88, de 4-4, publica-se a lista de classificação final do concurso para provimento de oito lugares de assistente hospitalar de psiquiatria, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-90:

	Valores
1.º João Carlos Cabral Fernandes	19,4
2.º António Manuel Pereira Anjo Fonte	19,1
3.º Maria Alice Medeiros Madeira Nobre	19
4.º Manuel Joaquim Costa Guerreiro	18,9
5.º Maria Isabel Rocha de Almeida Fernandes	17,2
6.º Maria Margarida Cardoso Joaquim Gomes	17,1

Valores

7.º António José Viegas Deskalos	17,1
8.º José Francisco Cordeiro Vinagre de Matos	16,9
9.º Carlos António de Aguiar Vasco de Lacerda ...	16,9
10.º Pedro José Borges de Lemos Macedo	16,8
11.º Maria Teresa de Oliveira Guterres	16,6
12.º Dulce Maria Ferreira da Silva Teixeira Bouça ...	16,2
13.º José António da Costa Salgado	15,8
14.º Jorge Manuel Leiria Lopes	15,7
15.º Maria Filomena Rolão Nabais Alves da Silva ...	15,6
16.º Luísa Maria Baena Turmo Mendes	15,3
17.º Fernando Manuel Vieira Mendes Coelho	15,2
18.º Victor Manuel Sainhas de Oliveira	15,2
19.º Maria Antónia Grácio Duarte da Cunha	15,1
20.º Ana Maria Penedones Fernandes Caixeiro	15
21.º Fernando Manuel Sousa Peres Rodrigues	15
22.º Maria Margarida Maneta Quaresma	14,9
23.º Luís Manuel Pina Câmara Pestana	14,9
24.º António Manuel Martins Botelho	14,8
25.º Maria de Fátima Medeiros Baptista	14,7
26.º Marcelo José Faria Feio	14,6
27.º Fernanda Augusta Rodrigues Martins Bento Marcelo	14,6
28.º Manuel do Rosário Ricardo Cruz	14,1
29.º Maria Margarida Roovers Ribeiro de Almeida ...	14,1
30.º Maria Arlete Gomes dos Santos Albuquerque Santos	14
31.º Maria Emília Esteves Leitão	14
32.º Amélia Maria Lérias Duarte	14
33.º Teresa Paula Correia Silva Pinto e Simões Nina	13,5
34.º Joaquim Lopes de Almeida	13,4
35.º René Ernesto Fernandes Bartlett	13,3
36.º José Carlos Folhento da Silva Graça	13,2
37.º Maria Cecília Mourato Marmeleiro	13,1
38.º Maria da Graça Carvalho Simões Álvares Pereira	13,1
39.º Maria Isabel Ferrão Ribeiro da Costa	13,1
40.º Jaime Esperança Ribeiro	13
41.º Maria Filomena Almeida Alves Patrício	12,6
42.º Narciso José Canarias Barreira	12,6
43.º Maria da Graça Mota Menescal Sousa Dantas ...	11,5

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da lista de classificação final, a apresentar no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

14-11-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 7-11-90 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 2-9-87, inserto no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de electricista da carreira de pessoal operário qualificado existente no quadro de pessoal deste Hospital.

2 — O prazo de validade do concurso extingue-se com o preenchimento da vaga referida no n.º 1 deste aviso.

3 — A caracterização genérica do conteúdo funcional do lugar a prover encontra-se descrita no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O vencimento é o correspondente ao índice e escalão fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho no Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53 — 1799 Lisboa Codex.

5 — Condições de candidatura:

- Poderão candidatar-se os funcionários e agentes que reúnam os requisitos previstos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Que possuam a escolaridade obrigatória e habilitação profissional adequada.

6 — O método de selecção a utilizar será o de prestação de prova de conhecimentos teórico-práticos, conforme o despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

7 — As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue pessoalmente no secretariado da ad-

ministração do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração passada pelo serviço de origem, donde conste a categoria, natureza do vínculo e o tempo de serviço;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — Os candidatos deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem do respectivo processo individual.

8 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro João Carlos Jesus Teixeira, técnico superior principal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

António da Rocha Afonso Tição, técnico de 1.ª classe do Hospital de Júlio de Matos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

António de Almeida Sousa, electricista principal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Álvaro dos Santos Anselmo, electricista principal do Hospital de Júlio de Matos.

António Manuel dos Santos Oliveira Macedo, electricista do Hospital de Júlio de Matos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 7-11-90 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 2-9-87, inserto no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de serralheiro mecânico da carreira de pessoal operário qualificado existente no quadro de pessoal deste Hospital.

2 — O prazo de validade do concurso extingue-se com o preenchimento da vaga referida no n.º 1 deste aviso.

3 — A caracterização genérica do conteúdo funcional do lugar a prover encontra-se descrita no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O vencimento é o correspondente ao índice e escalão fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho no Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53 — 1799 Lisboa Codex.

5 — Condições de candidatura:

- Poderão candidatar-se os funcionários e agentes que reúnam os requisitos previstos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Que possuam a escolaridade obrigatória e habilitação profissional adequada.

6 — O método de selecção a utilizar será o de prestação de prova de conhecimentos teórico-práticos, conforme o despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

7 — As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue pessoalmente no secretariado da ad-

ministração do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração passada pelo serviço de origem, donde conste a categoria, natureza do vínculo e o tempo de serviço;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — Os candidatos deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem do respectivo processo individual.

8 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro João Carlos Jesus Teixeira, técnico superior principal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

António da Rocha Afonso Tição, técnico de 1.ª classe do Hospital de Júlio de Matos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Urbano Manuel Oliveira Silva, serralheiro mecânico principal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Francisco José Ruivo de Oliveira, serralheiro mecânico do Hospital de Júlio de Matos.

Anónio Mendes Tavares, canalizador principal do Hospital de Júlio de Matos.

15-11-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que a composição do júri do concurso para um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe que se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 16-11-90, sofreu a seguinte alteração, pelo que onde se lê «Maria Amália Serra e Costa Silva Nobre Girão, técnica de farmácia de 1.ª classe do Hospital de Santa Maria» deve ler-se «Maria da Graça Novo Schawallach, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital de Santa Maria».

19-11-90. — O Administrador-Delegado, *Simões de Oliveira*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Por despachos do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 31-8-90 e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-10-90:

Ana Maria Carvalho Saraiva Baptista, técnica de 1.ª classe, e Isabel Maria Alves de Moura Teixeira, técnica de 2.ª classe, do Instituto Nacional de Estatística — autorizada a sua nomeação, em comissão de serviço extraordinária, nas categorias de segundo-oficial e terceiro-oficial, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-11-90. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Por deliberação da comissão instaladora, na sua reunião de 13-11-90:

Maria Vitória Ferreira Rafael Mota Cardoso, assistente hospitalar — autorizado o pedido de desistência da passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva, o qual produziria efeitos a partir de 1-1-91, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 277, de 1-10-90.

14-11-90. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação da comissão instaladora de 11-9-90, no uso de competência delegada pelo Desp. 4/90, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo deste Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, vagas a que corresponde a remuneração base representada pelo escalão e índice constantes do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e pelo Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial administrativo, de acordo com a caracterização genérica constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, exercer funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, aprovisionamento e património, expediente e arquivo, admissão de doentes e arquivo clínico, bem como, ao abrigo do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, assegurar a execução de trabalhos de dactilografia.

4 — Local de trabalho — no Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação (ao Real), 4100 Porto.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao presente concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

5.1.1 — Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se destes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;

5.1.2 — Reunir, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designadamente:

- Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equivalente legal, com conhecimentos práticos de dactilografia; ou
- Ser escrivão-dactilógrafo ou técnico administrativo posicionado no 7.º escalão ou superior em qualquer das carreiras, nos termos e condições previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Provas de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — O programa das provas de conhecimentos é o constante do programa global de provas, conforme despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e de uma prova prática de dactilografia, nos termos do art. 22.º, n.º 2, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.1.1 — Cada uma das provas de conhecimentos a que se faz referência no n.º 6.1 será valorada de 0 a 20 valores.

6.2 — A entrevista visará, nos termos do art. 27.º, al. d), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função de terceiro-oficial administrativo, sendo as classificações respectivas expressas numa escala de 0 a 20 valores.

6.3 — A fase de selecção prevista na al. a) do n.º 6 do presente aviso é eliminatória.

6.4 — A data, horário e local de prestação de provas de selecção serão divulgados na lista de candidatos admitidos e excluídos no presente concurso.

6.5 — A classificação final dos candidatos resultará da determinação da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada um dos momentos de selecção enunciados.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, entregue pessoalmente no serviço de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos documentos seguintes:

- a) Currículo detalhado (três exemplares);
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração dos serviços onde se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.

7.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7.2 os candidatos que sejam funcionários deste Centro e em cujo processo individual figurem os elementos que a citada documentação se destina a comprovar, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses elementos.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do serviço de pessoal deste estabelecimento, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, sem prejuízo de divulgação no *DR*, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 24.º, n.º 2, 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim da Silva Carneiro, administrador principal.

Vogais efectivos:

Dr. António Augusto Peres da Cunha Barata, administrador hospitalar.

Maria José de Bastos Ferreira Braga Veiga, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide Pereira Basto da Silva, primeiro-oficial administrativo.

Glória Vaz João, primeiro-oficial administrativo.

11.1 — Todos os elementos do júri são funcionários deste Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos.

11.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação da comissão instaladora de 11-9-90, no uso de competência delegada pelo Desp. 4/90, do Secretário de Estado

Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo deste Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, vaga a que corresponde a remuneração base representada pelo escalão e índice constantes no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — compete ao oficial administrativo principal, de acordo com a caracterização genérica constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, exercer funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, aprovisionamento e património, expediente e arquivo, admissão de doentes e arquivo clínico.

4 — Local de trabalho — no Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação (ao Real), 4100 Porto.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao presente concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — ser primeiro-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — O programa das provas de conhecimentos é o constante do programa global de provas, conforme despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

6.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os factores relativos à classificação de serviço, experiência profissional, formação profissional complementar e nível de habilitações literárias.

6.3 — A entrevista visará, nos termos do art. 27.º, al. d), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função de oficial administrativo principal.

6.4 — A data, horário e local de prestação de provas de selecção serão divulgados na lista de candidatos admitidos e excluídos no presente concurso.

6.5 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, apurando-se através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PC) + (2 \times CS) + (1,5 \times HL) + (3 \times EP) + (0,5 \times FP) + (4 \times ES)}{13}$$

em que:

- PC = provas de conhecimentos;
 CF = classificação final;
 CS = classificação de serviço;
 HL = habilitações literárias;
 EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional complementar;
 ES = entrevista profissional de selecção.

6.5 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

6.5.1 — Provas de conhecimentos — será considerada a média das classificações quantitativas obtidas em cada uma das provas escritas de avaliação a realizar;

6.5.2 — Classificação de serviço — será considerada a média das classificações quantitativas dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores;

6.5.3 — Habilitações literárias:

Nove anos de escolaridade (curso geral do ensino secundário) — 18 valores;

Habilitações de grau superior — 20 valores;

6.5.4 — Experiência profissional — será determinada segundo a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2}$$



em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública;

6.5.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 valor;
Cursos até um mês — 2 valores;
Cursos de mais de um mês — 3 valores;

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 valores;
Cursos até um mês — 1 valor;
Cursos de mais de um mês — 2 valores;

6.5.6 — Entrevista profissional de selecção — será classificada numa escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, entregue pessoalmente no serviço de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos documentos seguintes:

- Curriculum detalhado (três exemplares);
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração dos serviços onde se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.

7.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. b) e c) do n.º 7.2 os candidatos que sejam funcionários deste Centro e em cujo processo individual figurem os elementos que a citada documentação se destina a comprovar, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses elementos.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do serviço de pessoal deste estabelecimento, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, sem prejuízo de divulgação no DR, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 24.º, n.º 2, 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim da Silva Carneiro, administrador principal.

Vogais efectivos:

Dr. António Augusto Peres da Cunha Barata, administrador hospitalar.

Rosa Cidália da Mota Lopes Nunes Barbosa, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Carlota Amaral Ferreira Del'Pino Fernandes, chefe de secção.

Maria José de Bastos Ferreira Braga Veiga, oficial administrativo principal.

11.1 — Todos os elementos do júri são funcionários deste Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos.

11.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação da comissão instaladora de 11-9-90, no uso de competência delegada pelo Desp. 4/90, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 51, de 2-3-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de tesoureiro de 2.ª classe deste Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, lugar a que corresponde o escalão 1, índice 215, do novo sistema retributivo da função pública, conforme o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional consiste na execução dos trabalhos de tesouraria, tendo a responsabilidade pelos valores de caixa que lhe estão confiados, efectuando movimento de receitas e de despesas e procedendo a depósitos, levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque e em numerário e, genericamente, os estabelecidos no mapa i anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Local de trabalho — no Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação (ao Real), 4100 Porto.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e satisfaçam as condições exigidas na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os factores relativos à classificação de serviço, experiência profissional, formação profissional complementar e nível de habilitações literárias.

6.2 — A entrevista visará, nos termos do art. 27.º, al. d), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função de tesoureiro de 2.ª classe.

6.3 — A data, horário e local de realização das entrevistas profissionais de selecção serão divulgados na lista de candidatos admitidos e excluídos no presente concurso.

6.4 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, apurando-se através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (1,5 \times HL) + (3 \times EP) + (0,5 \times FP) + (4 \times ES)}{11}$$

em que:

- CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
ES = entrevista profissional de selecção.

6.5 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

6.5.1 — Classificação de serviço — será considerada a média das classificações quantitativas dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores;

6.5.2 — Habilitações literárias:

Nove anos de escolaridade (curso geral do ensino secundário) — 18 valores;

Habilitações de grau superior — 20 valores;

6.5.3 — Experiência profissional — será determinada segundo a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,6) + (b \times 0,5) + (c \times 0,4) + (d \times 0,3)}{1,8}$$

em que:

- a=tempo de serviço na área para que o concurso foi aberto;
- b=tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- c=tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- d=tempo de serviço na função pública;

6.5.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 valor;
- Cursos até um mês — 2 valores;
- Cursos de mais de um mês — 3 valores;

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 valores;
- Cursos até um mês — 1 valor;
- Cursos de mais de um mês — 2 valores;

6.5.5 — Entrevista profissional de selecção — será classificada numa escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, entregue pessoalmente no serviço de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos documentos seguintes:

- a) Currículo detalhado (três exemplares);
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração dos serviços onde se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.

7.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7.2 os candidatos que sejam funcionários deste Centro e em cujo processo individual figurem os elementos que a citada documentação se destina a comprovar, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses elementos.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do serviço de pessoal deste estabelecimento, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, sem prejuízo de divulgação no *DR*, nos termos e condições estabelecidos no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim da Silva Carneiro, administrador principal.

Vogais efectivos:

- Dr. António Augusto Peres da Cunha Barata, administrador hospitalar.
- Maria Carlota Del'Pino Fernandes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- Abertina Leite Pereira, oficial administrativo principal.
- Maria José de Bastos Ferreira Braga Veiga, oficial administrativo principal.

11.1 — Todos os elementos do júri são funcionários deste Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos.

11.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14-11-90. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro de Saúde Mental de Portalegre

Por despacho de 10-8-90 do subdirector-geral do Departamento de Recursos Humanos:

Elias Alberto Mourato Pinheiro, engenheiro electrotécnico — contratado em regime de avença, ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, por um ano, com a remuneração mensal de 9000\$. (Visto, TC, 12-11-90. São devidos emolumentos.)

16-11-90. — O Vogal do Conselho de Gerência, *Joaquim da Fonseca Capelo*.

Centro Regional de Alcoologia de Coimbra

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-11-90:

Dr. Armando António Madaleno Rama Rosa, médico com o grau de especialista em psiquiatria do Hospital de Sobral Cid — autorizada a requisição para o Centro Regional de Alcoologia de Coimbra. (Não carece de visto do TC.)

Dr. António José Pires Preto, assistente hospitalar de psiquiatria — autorizada a nomeação, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, para o Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, ficando exonerado das suas funções no Centro de Saúde Mental da Guarda a partir do pretérito dia 1-11-90.

15-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Lucília Mercês de Mello*.

Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

Rectificação. — Por despacho de 8-11-90 do director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, o júri do concurso de acesso para técnico principal de análises clínicas e de saúde pública, publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-90, passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Maria José da Rocha Meireles do Rego, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do HGSA.
Vogais efectivos:

- Maria Augusta Bernardino Ribeiro, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
- Celeste Augusta Silva Oliveira Lima, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do IGM.

Vogais suplentes:

- Almerindo Fernandes Pires do Rego, técnico principal de análises clínicas e de saúde pública do HGSA.
- Dementília da Piedade Bexiga Gonçalves, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do ICBAS.

O prazo para apresentação de candidaturas é prorrogado por 15 dias a contar da data da publicação da presente rectificação.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão se rectifica o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-90, a p. 11 781, pelo que onde se lê «despacho conjunto da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento publicado no *DR*, 2.ª, de 22-4-87», deve ler-se «despacho conjunto da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87», e a p. 11 782, pelo que a constituição do júri, por despacho de 8-11-90 do director

do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Celeste Augusta Silva Oliveira Lima, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do IGM.
Vogais efectivos:

Maria Augusta de Figueiredo Carvalho Fontes, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do IGM.
Dorinda Ferreira Paiva Couto Oliveira, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do IGM.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Soares Lopes, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do IGM.
Maria Fernanda Bárbaro Pinto, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do IGM.

O prazo para apresentação de candidaturas é prorrogado por 15 dias a contar da data da publicação da presente rectificação.

19-11-90. — O Chefe de Secção, *Manuel Rodrigues*.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Por despacho de 21-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foi exonerada de membro da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa Maria José Tavares de Pina Borges Ferreira e nomeada, em sua substituição, Maria do Céu Machado Nunes Portela.

Aviso. — Por despacho de 21-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foi nomeada Maria Otilia Dias Mestre membro da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Aviso. — Por despacho de 21-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foram nomeadas Maria Victória Pereira de Almeida e Maria Alice Cavaleiro Ângelo membros da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

27-11-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por deliberação de 3-10-90 da comissão instaladora:

Autorizada, ao abrigo do art. 47.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, a integração na categoria de assistente de clínica geral do clínico geral abaixo mencionado, que completou com aproveitamento o processo de formação específica de clínico geral e com oito anos de efectivo serviço, a partir da data que se indica:

Carlos Alberto Moreira Vela — desde 1-8-90.

14-11-90. — Pela Comissão Instaladora, *José Cândido Vaz*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por deliberação de 6-3-90 da comissão instaladora:

António José Mota Abreu, médico de clínica geral — celebrado contrato de trabalho a termo certo, no regime de 35 horas semanais, para o Centro de Saúde de Guimarães. (Visto, TC, 21-9-90.)

Por deliberação de 24-10-90 da comissão instaladora:

António José Mota Abreu, médico de clínica geral contratado a termo certo para o concelho de Guimarães — autorizada a redução do regime horário de 35 para 20 horas semanais. (Não são devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se o candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior para a área do planeamento dos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Braga, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 223, de 26-9-90, de que a lista de classificação final se encontra afixada nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, Largo de Paulo Osório, Braga.

14-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despachos de 6-3-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde, por delegação:

Autorizados os contratos de trabalho a termo certo com os signatários a seguir identificados:

Prudência de Fátima Rodrigues João — como servente, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100.
Zita Vara Rodrigues Gamboa — como escriturária-dactilógrafa, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 115.

(Visto, TC, 24-10-90. São devidos emolumentos.)

19-11-90. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Mário Vieira Maia*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Por despacho de 14-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde (visto, TC, 12-11-90):

Maria Margarida de Lemos Viana Esteves Mendes dos Santos — nomeada técnica superior de 2.ª classe, em contrato administrativo de provimento e por urgente conveniência de serviço. (São devidos emolumentos.)

16-11-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho da comissão instaladora, por delegação, de 9-7-90:

Vitor Mendes Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial. (Visto, TC, 30-10-90. São devidos emolumentos.)

12-11-90. — Pela Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

Por despachos da comissão instaladora, por delegação, de 2-3-90:

Autorizados os contratos de trabalho a termo certo como enfermeiros do grau 1:

Centro de Saúde de Arganil:

Ana Cristina Simões Leandro Candeias.
Ana Francisca Gusmão Ferreira.
Joaquim António Mendes Candeias.

Centro de Saúde de Cantanhede:

Maria de Fátima Gomes da Silva Cravo Guerra.

Centro de Saúde da Lousã:

Maria Manuela da Conceição João.

Centro de Saúde de Mira:

João António Gomes Monteiro.

Centro de Saúde de Oliveira do Hospital:

Carlos Alberto de Abreu.
Maria da Conceição Vieira.

Centro de Saúde de Penacova:

José Artur Fernandes Pereira.
Maria do Rosário Costa Martins.

Centro de Saúde de Soure:

Margarida Pinheiro Fernandes.
Maria Manuela Gonçalves Cardoso.

Centro de Saúde de Tábua:

Mário Carlos de Almeida Santos.
Vitor Manuel Branco Rodrigues de Brito.

Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares:

Bertilde Maria da Cruz Pereira.

13-11-90. — Pela Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

Por despacho de 9-11-90 da comissão instaladora:

Dr.ª Maria Isabel Balsas dos Santos, clínica geral do Centro de Saúde da Lousã — autorizado o regime de trabalho de 35 horas semanais com dedicação exclusiva. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-11-90. — Pela Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 257, de 7-11-90, a p. 12 233, rectifica-se que onde se lê «nomeado técnico de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária» deve ler-se «nomeado, em comissão de serviço extraordinário, durante o estágio para ingresso na carreira técnica, técnico de 2.ª classe».

12-11-90. — Pela Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-10-90:

Autorizada a prorrogação do regime de tempo completo prolongado por um ano ou até à entrada em vigor do decreto regulamentar a que se refere o n.º 5 do artigo do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, aos enfermeiros abaixo indicados, a exercerem funções no Centro de Saúde do Sabugal:

Ana Maria Dias Gomes, Aida da Conceição Fonseca Garcia, Domingos Martins Tomé, Agostinha Esteves de Melo Corte, Rosa da Ascensão Neves e Maria José Reis Carlos Pedrico. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

15-11-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Por despachos de 7-3-90 da comissão instaladora:

Fernando Augusto Marques Dias, Maria Manuela Lourenço Lopes e Nuno Eduardo Costa, clínicos gerais — contratados, pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de três anos consecutivos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a que corresponde a remuneração mensal de 118 800\$, índice 80. (Visto, TC, 8-11-90. São devidos emolumentos.)

16-11-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 250, de 29-10-90, a p. 11 903, referente ao concurso interno de provimento de oito lugares de clínico geral, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, rectifica-se que onde se lê «e após a publicação de critérios» deve ler-se «e após a aplicação dos critérios».

19-11-90. — A Presidente do Júri, *Laura Maria das Neves Ferreira Sande e Castro*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despachos da comissão instaladora de 19-10-90:

Autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, cuja duração terminava em 31-10-90, respeitantes aos seguintes médicos de clínica geral, pelos períodos a seguir mencionados:

Renovação pelo período de um ano:

Alcindo Magalhães Cardoso Azevedo.
Ana Maria Santos Silva.
Ana Maria Silva Cardoso Brandão.
Antónia Maria do Espírito Santo Rodrigues.
António Costa Soares.
António Nuno Graça Magalhães.
Brízida Maria Santos Diogo.
Carlos Manuel Costa Gonçalves.
Cesário Soares.
Eduarda Maria Cordeiro Fernandes Rodrigues.
Eugénia Maria Roque Pinto Abrantes da Fonseca.
Fernanda Maria Carvalhais Borges Pereira.

Fernanda Maria Carvalho Castro da Silva Castro.
Francisco Assunção Ribeiro da Costa.
Graça Maria Carvalho Chaves.
Isabel Maria Neves Machado Moreira Gomes.
Isabel Maria Saraiva Nunes.
Jaime Icílio Ordens Freitas Louro.
Joaquim Sá Pereira Fernandes.
José António Ribeiro de Matos.
José Augusto Vilhena Monteiro Varandas.
José Paulo Ribas Guimarães dos Santos.
Lucília Nazaré da Costa Aguiar.
Maria Augusta Medeiros Barroso.
Maria Clara Campos Ferreira Santana.
Maria Emília Gomes Barbosa Ricca Gonçalves.
Maria de Fátima Gomes Marques Soares.
Maria Fernanda Geraldês Menezes Pacheco.
Maria Manuela Cunha Santos.
Maria Paula Fernandes Sá Pereira Celestino Soares.
Sílvia Leonor Alves Moreira e Menezes.

Renovação até às datas abaixo mencionadas:

Alberto Lima Heitor de Paiva, até 31-5-91.
Álvaro Jorge Campos Santos Abreu, até 31-5-91.
António Francisco Marques Moreira Pereira, até 30-4-91.
António Manuel Matos Cunha Teixeira Magalhães, até 28-2-91.
Aurora Arnaldo Nomboro, até 30-6-91.
Fernando César Gonçalves Dias, até 30-6-91.
Fernando José Santos Almeida, até 20-1-91.
Fernando Manuel de Sousa Barros, até 20-1-91.
Hernâni Branco Reis, até 20-7-91.
José Alves Fialho, até 20-7-91.
Luís Filipe Costa Ferreira Martins, até 30-9-91.
Manuel José Martins Ferreira Silva, até 31-3-91.
Manuel Nuno Taveira Santos Torres, até 31-3-91.
Maria Conceição Ferreira, até 20-5-91.
Maria Goreti Azevedo Saldanha, até 30-4-91.
Maria Isabel de Oliveira Zenha, até 31-1-91.
Maria Rosário Carvalho Vila Pouca Taveira Torres, até 31-5-91.
Maria Teresa Taveira dos Santos Silva, até 30-9-91.
Nelson Jorge Rodrigues Brito, até 31-5-91.

(Não carece de visto do TC.)

21-11-90. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Georgina Cruz*.

Aviso. — Por ter sido interposto recurso, a que foi dado provimento, faz-se público que foi elaborada nova lista de classificação final do concurso de provimento para assistentes de saúde pública, a que se reporta o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-90.

A referida lista foi homologada por despacho da comissão instaladora de 16-11-90 e encontra-se afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

20-11-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 14-8-90:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo às seguintes enfermeiras:

Maria Fernanda Narciso Cavalheiro e Maria João Carola Martins. (Visto, TC, 2-11-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-11-90:

José Maria Marques e Maria José Brito Pereira do Nascimento Quintino — nomeados chefes de secção, em regime de substituição, pelo período máximo de seis meses, improrrogáveis.

14-11-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.



Por despacho de 8-11-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém:

Elisabete Pirão Furtado Nisa Rato, clínica geral — autorizada a manutenção do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, com efeitos a partir de 29-10-90.

15-11-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho de 30-10-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém:

Hélder Manuel Lourenço Mendes, assistente da carreira médica de saúde pública — autorizada a atribuição do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 35 horas semanais, com efeitos a partir de 30-10-90.

16-11-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-11-90 e nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 74-C/84, de 2-5:

Nomeada a autoridade sanitária efectiva para o conselho de Tomar:

Dr. Celestino Rego Alves, assistente graduado da carreira médica de saúde pública — nomeado para o cargo.

Dr. António Carlos da Costa Marques, consultor de clínica geral — exonerado do cargo por aposentação.

20-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões Teixeira Lino*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 258, de 8-11-90, a p. 12 303, rectifica-se que onde se lê:

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-9-90:

Alberto Santos Figueiredo, Arminda Silva Gaspar Vieira de Sousa, Fernando dos Reis Vieira, José António Mendes Cordeiro, Lina Maria Dias Ferreira Novo, Margarida Oliveira Correia Tavares Dias, Maria Luísa Rolaça Monteiro Nogueira, Maria Teresa Cruz Costa Santos e Marília Miquelina Saraiva Fidalgo Borges — nomeados primeiros-oficiais administrativos, em regime de comissão de serviço extraordinária [...]

deve ler-se:

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-10-90:

Nomeados primeiros-oficiais administrativos, em regime de comissão de serviço extraordinária ...

9-11-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-3-90:

António Jacinto Cordeiro, interno complementar de clínica geral — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para a ARS de Setúbal. (Fiscalização, TC, 7-7-90. São devidos emolumentos.)

12-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-11-90:

Nomeados e exonerados os funcionários abaixo designados por esta Administração Regional para exercerem funções de direcção nos seguintes centros de saúde:

Centro de Saúde do Barreiro

Presidente — Dr.ª Maria Maximiana Machado Caetano, chefe de serviços da carreira de clínica geral.

Vogais:

Josefa Matos Martins, enfermeira-chefe.

Leontina Augusta Lopes Félix Ferreira, chefe de repartição.

Centro de Saúde da Cova da Piedade

Presidente — Dr. Luís Ferreira Marquês, assistente graduado da carreira de saúde pública.

Vogais:

Maria José Oliveira Crespo David Freire, enfermeira-chefe.
Maria Helena da Graça Correia Romão, chefe de secção.

Centro de Saúde do Montijo

Presidente — Dr. Victor Manuel Jesus Vaz Moreira, clínico geral.

Vogais:

António Boaventura Miranda Ramiro, enfermeiro graduado.
Leonor Perpétua da Silva Casa Nova Fernandes, chefe de secção.

Centro de Saúde de Palmela

Presidente — Dr.ª Ana Maria Bastos Santos Silva, assistente graduada da carreira de saúde pública.

Vogais:

Fernando Miranda Pascoal, enfermeiro-chefe.
Carmina Duarte Pinto Moreira Batalha, primeiro-oficial.

Centro de Saúde do Seixal

Presidente — Dr. António José Melich Cerveira, assistente graduado da carreira de saúde pública.

Vogais:

Eugénia das Neves Silva, enfermeira-chefe.
Maria Adelaide Roberto de Oliveira Neves, chefe de secção.

Exonerados das respectivas funções de direcção dos seguintes centros de saúde:

Centro de Saúde do Barreiro

Presidente — Dr. António José Luz, chefe de serviços da carreira de clínica geral.

Vogal — Moisés da Silva Narciso, enfermeiro.

Centro de Saúde do Montijo

Presidente — Dr. Manuel Luís Barroso da Silva, chefe de serviços.

Centro de Saúde do Seixal

Presidente — Dr.ª Maria Amélia dos Santos Clara Barroco Dantas Ferreira, assistente graduada da carreira de saúde pública.

Vogais:

Rosalina Palmira Conceição Machado Ribeiro, enfermeira.
Amélio Lucas, chefe de secção.

14-11-90. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *José d'Almeida Gonçalves*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Centro Regional do Norte

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 12-11-90:

Irene do Carmo Barroso da Silva Flores, assistente hospitalar — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido relativo a quatro dias durante o corrente ano.

Liliana Fuertes de la Llave Braco Catarino, técnica superior de 1.ª classe — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido relativo a 30 dias durante o corrente ano.

Maria Laura de Vilas Boas Pinho Pimentel Torres Duarte Castro, técnica de serviço social principal — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido relativo a 30 dias durante o corrente ano.

Laura Maria Rodrigues Varandas Soares, técnica auxiliar principal — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido relativo a 30 dias durante o corrente ano.

Maria de Lurdes Horta, segundo-oficial — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido relativo a 10 dias durante o corrente ano.

20-11-90. — O Director Regional, *Iduíno Lopes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 172, de 21-8-90, novamente se publica:

Por despacho do Ministro da Saúde de 25-6-90:

Maria Manuela Baptista Mata Gomes Fernandes, técnica superior principal de nomeação definitiva — renovada a comissão extraordinária de serviço como chefe da Divisão Psicossocial do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Regional do Norte, a partir de 25-6-90. (Isento de visto do TC.)

19-10-90. — O Director Regional, *Iduíno Lopes*.

Centro Regional do Centro

Por despacho de 28-8-90 do Ministro da Saúde:

António Manuel Pinto Correia, auxiliar administrativo de 2.ª classe do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — promovido definitivamente, por urgente conveniência de serviço, no lugar de terceiro-oficial, com efeitos retroactivos a 28-8-90, ficando exonerado do lugar de auxiliar administrativo de 2.ª classe do mesmo serviço a partir de 27-8-90.

Carlos Jorge Sousa Goucha, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — promovido definitivamente, por urgente conveniência de serviço, no lugar de terceiro-oficial, com efeitos retroactivos a 28-8-90, ficando exonerado do lugar de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do mesmo serviço a partir de 27-8-90.

(Visto, TC, 15-11-90.)

Por despacho da comissão instaladora do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 6-9-90:

Paulo Jorge Ribeiro Sousa de Freitas, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — nomeado provisoriamente a partir da data da publicação da presente nomeação. (Visto, TC, 26-10-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 29-10-90:

Dr. João Nunes Lopes Curto, médico com o grau de assistente hospitalar — autorizada a passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-11-90. — A Chefe de Repartição, *Palmira Alves Domingues de Oliveira*.

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Por despachos de 28-11-90 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde:

Edmundo Fernando Paula de Assunção e Maria Clara Pereira Francisco, técnicos auxiliares principais da carreira de desenhador do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde — promovidos, precedendo concurso, na categoria de técnico auxiliar especialista do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior com efeitos a partir da data do termo de aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-11-90. — O Chefe de Repartição, *Manuel José Vaz Gaspar*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria Geral

Por despacho de 19-11-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, por subdelegação:

Amadeu de Jesus Dias, adjunto do chefe dos Serviços de Acção Social do então Ministério das Corporações e Previdência Social — autorizado a regressar da situação de licença ilimitada, na cate-

goria de assistente principal do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho, na vaga resultante da promoção de Fausto Ferreira Pimentel. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-11-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 41/90. — No uso da competência que me foi conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11-87, ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 165/85 e sob proposta da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte (AICCOPN), exonerar Manuel Taveira Pinheiro Guimarães Seródio das funções de representante daquela Associação no conselho de administração do Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte (CICCOPN), nomeando para o desempenho daquelas funções Ângelo Fortuna Pereira.

13-11-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

Desp. 43/90. — Nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Dec.-Lei 274/85, de 12-7, e com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 58/86, de 20-3, nomeio os representantes das entidades seguintes para integrarem os conselhos consultivos regionais daquele referido instituto:

a) Conselho Consultivo da Região do Alentejo:

Em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal:

Engenheiro José Jerónimo Mira Godinho Avó.

b) Conselho Consultivo da Região Norte:

Em representação da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Prof. Doutor Eduardo Oliveira Fernandes.

Engenheiro Francisco José Jacinto.

Engenheiro Juvenal da Silva Peneda.

Dr. José Maria Azevedo.

Em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal:

Engenheiro técnico Manuel José Ascensão Cruz Alvura.

Cessam os efeitos das nomeações do engenheiro José Maria Queiroga e Dr. Henrique Fernando Tondela e Cruz, constantes do anterior Desp. 37/90.

20-11-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despacho de 12-11-90 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo de delegação de competências:

António Sebastião Bento, cozinheiro de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — promovido a cozinheiro-chefe do mesmo quadro, com efeitos reportados a 13-10-83. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-11-90. — O Director, *Manuel Pedro Mega da Mesquita Lemos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação de 13-11-90 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para o provimento de vagas da categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.

1 — O concurso é válido para três vagas, caducando com o seu preenchimento.

2 — Compete, genericamente, ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal, efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e assegurando trabalhos de dactilografia.

3 — O local de trabalho será em Aveiro, na sede do Centro Regional de Segurança Social, e o vencimento é o de terceiro-oficial do estatuto remuneratório da função pública.

4 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Podem habilitar-se ao concurso:

5.1 — Os funcionários ou agentes que reúnam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e satisfaçam os requisitos exigidos no art. 22.º, al. b), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5.2 — Tratando-se de agentes, deve também verificar-se a condição de desempenharem funções a tempo completo, com sujeição à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuírem mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

6.1 — As provas de conhecimentos terão por base o programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado do Orçamento e da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-89.

6.2 — Os candidatos serão oportunamente informados da data e do lugar da realização das provas, bem como da legislação necessária à sua preparação.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas por requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, podendo ser entregue directamente na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, 3800 Aveiro.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e validade, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração dos serviços a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a antiguidade e actual categoria.

7.3 — Os candidatos que já sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

8 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional ou publicadas no *DR*, se for caso disso.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Elvira Maria da Silva Fernandes, técnica superior de 2.ª classe a título interino.

Vogais efectivos:

Maria Dorinda Nunes Maio Capela, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Celerina Silva de Sousa Dias Cunha, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Benigna Seabra Vital Queirós, técnica especialista de serviço social.
Maria Rosália de Sousa Henriques, oficial administrativo principal.

19-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo de 25-10-90, no uso de competência subdelegada:

Licenciado José Manuel Barros, chefe de repartição — nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinário, estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Centro Regional. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-11-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso do Nascimento Gomes*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 2-11-90, no uso de competência subdelegada:

Orlando António Correia — nomeado motorista de ligeiros do quadro de pessoal deste Centro Regional. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-11-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e com base no art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 10-9-90, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para provimento de seis vagas de servente do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, anexo à Port. 289/88, de 9-5, distribuídas pelos seguintes equipamentos sociais:

Centro de Educação Especial — 3 vagas;
Lar de São Francisco — 2 vagas;
Jardim Infantil de Bragança — 1 vaga.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Conteúdo funcional — compete ao servente realizar a limpeza das instalações dos respectivos serviços, proceder a tarefas de arrumação, distribuir, sempre que necessário, os artigos de higiene e limpeza necessários ao serviço, respectivo pessoal e utentes e desempenhar as demais tarefas elementares que sejam necessárias ao desempenho dos serviços.

4 — O local de trabalho situa-se em Bragança, sendo o vencimento o correspondente ao índice 100 do sistema retributivo da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Podem ser opositores ao referido concurso os indivíduos que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente deverão possuir como habilitação literária mínima a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

7 — Serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular, a entrevista profissional de selecção e o exame médico de selecção, previsto nas als. b), d) e f) do art. 26.º do diploma que rege este concurso, sendo cada um deles eliminatório.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, podendo ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

11 — Será, todavia, dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior até ao momento da entrevista, desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alínea separada, a sua situação.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Eleutério Manuel Alves, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Alberto Augusto Afonso, técnico superior de 2.ª classe.
Maria Augusta Afonso, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Adélia Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.
Maria Teresa Martins, directora do jardim-de-infância.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adão José Fonseca Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, o conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança faz público que pretende recrutar indivíduos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, renovável, para o exercício das seguintes funções:

Funções a desempenhar	Número de indivíduos a recrutar	Prazo de duração	Requisitos de candidatura	Remuneração	Métodos de selecção	Local de trabalho
Técnico de serviço social de 2.ª classe.	1	1 ano	Licenciatura na área de Serviço Social.	Escalões e índices aplicáveis à sua situação constantes do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.	Apreciação curricular e entrevista.	Bragança.
Educadora de infância	1	1 ano	Curso de educadora de infância.	1.º escalão e índice 88, nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11.	Apreciação curricular e entrevista.	Bragança.
Terceiro-oficial	1	1 ano	Curso geral dos liceus ou habilitações equivalentes e conhecimentos da estrutura funcional da Segurança Social.	Escalões e índices aplicáveis à sua situação constantes do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.	Apreciação curricular e entrevista.	Bragança.
Auxiliar de serviços gerais.	1	6 meses	Escolaridade obrigatória . . .	Escalões e índices aplicáveis à sua situação constantes do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.	Apreciação curricular e entrevista.	Bragança.
Servente	2	6 meses	Escolaridade obrigatória . . .	Escalões e índices aplicáveis à sua situação constantes do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.	Apreciação curricular e entrevista.	Bragança.

2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira, 5300 Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação de experiência profissional, quando for o caso, ou qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

4 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

15-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adão José Fonseca Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 22-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para pes-

soal operário classificado com vista ao preenchimento de uma vaga de serralheiro existente no quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico com graus de complexidade variável, enquadradas em instruções gerais bem definidas, bem como zelar pela boa manutenção das instalações e equipamento a seu cargo e colaborar nos trabalhos que lhe sejam solicitados.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Centro de Educação Especial em Bragança, sendo o vencimento o correspondente à escala indiciária constante do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a realização de prova prática de conhecimentos, cujas matérias constitutivas serão afixadas oportunamente.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, podendo ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.



9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

11 — Será, todavia, dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior até ao momento da entrevista, desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alínea separada, a sua situação, estando sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Augusta Anes Simplicio Venâncio, directora do Centro de Educação Especial.

Vogais efectivos:

Dr. Cândido José Nobre, técnico superior de 1.ª classe.
Ester Felismina Afonso Pinela, chefe de secção.

Vogais suplentes:

José Baptista Rodrigues, chefe de secção.
Maria Fernanda Gonçalves Rodrigues Prada, primeiro-oficial.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adão José Fonseca Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 6-11-90, no uso de competência subdelegada:

Engenheiro José Manuel Milheiro de Carvalho Chaves, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Centro Regional — provido definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação, mantendo as funções de director do Centro de Emprego da Marinha Grande, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, em regime de requisição. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-11-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Despacho. — 1 — Ao abrigo da competência subdelegada pelo Desp. 6/SESS/90 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-90, ponto 1.1.1., e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do n.º 3, al. c), do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, e art. 27.º do mesmo diploma, do n.º 2 do art. 2.º e art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, dos n.ºs 3 e 4 do art. 6.º e al. c) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do mesmo decreto-lei, foi deliberado nomear programador de aplicação de 2.ª classe (estagiário) da carreira de programador, em comissão de serviço, o candidato aprovado em concurso e constante da lista de classificação final César Manuel Silva Redondo.

2 — A vaga resultou de um lugar existente e já provido no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Portalegre (carreira vertical com dotação global).

3 — Nos termos e para os efeitos da al. b) do n.º 1 do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9, conjugado com a resolução do Tribunal de Contas publicada no DR, 2.ª, 292, de 21-12-89, o presente despacho fica excluído no âmbito da fiscalização prévia.

Despacho. — 1 — Ao abrigo da competência subdelegada pelo Desp. 6/SESS/90 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-90, ponto 1.1.1., e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do n.º 3, al. b), do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, e art. 27.º do mesmo diploma, do n.º 2 do art. 2.º e art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, dos n.ºs 3 e 4 do art. 6.º e al. c) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do mesmo decreto-lei, foi deliberado nomear programador de aplicação de 2.ª classe (estagiário) da carreira de programador, em comissão de serviço, o candidato aprovado em concurso e constante da lista de classificação final Rosa do Céu Roque Ramalho Serra Bugalho.

2 — A vaga resultou de um lugar existente e nunca provido no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Portalegre (carreira vertical com dotação global).

3 — Nos termos e para os efeitos da al. b) do n.º 1 do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9, conjugado com a resolução do Tribunal de Contas publicada no DR, 2.ª, 292, de 21-12-89, o presente despacho fica excluído no âmbito da fiscalização prévia.

Por despachos do conselho directivo deste Centro Regional de 12-11-90:

Deliberado autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido dos seguintes funcionários, nos períodos que se indicam:

Filomena Maria Ramalho Caldas, terceiro-oficial — de 19 a 21-9-90, num total de três dias.

Laurinda Pires Ramiro, segundo-oficial — de 23 a 30-8-90, num total de oito dias.

Manuel Carvalho Ganhão, chefe de secção — de 4 a 6-9-90, num total de três dias.

Manuel Luís do Nascimento Rodrigues Calado, terceiro-oficial — de 22 a 27-7-90, num total de cinco dias.

Manuel Olívio Santos Afonso, terceiro-oficial — de 27-6 a 4-7-90, num total de oito dias.

Maria da Conceição Branco da Paz, ajudante de creche e jardim-de-infância — de 28-2 a 2-3, num total de três dias.

Por despachos do conselho directivo deste Centro Regional de 14-11-90:

Deliberado autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários, nos períodos que se indicam:

Ana Rosa Nisa Guerra Carona, servente — de 6-9 e de 24-9 a 3-10-90, num total de 11 dias.

Maria Joaquina Azeitona Martinho Carvalho, ajudante de creche e jardim-de-infância — de 11 a 21-9-90, num total de 11 dias.

Maria José Barbas Semedo Velez Zuzarte, técnica auxiliar especializada — de 10 a 12-1, de 5 a 7-3, de 11 a 20-7 e de 1 a 12-8-90, num total de 30 dias.

Maria Josefa Ramalho Caldas, terceiro-oficial — de 19 a 21-9-90, num total de três dias.

Maria de Lourdes Trigueiro Sanches Conde Gil, chefe de secção — de 7 a 14-9-90, num total de oito dias.

Teresa Emília Denis Pinto Cordeiro, ajudante de creche e jardim-de-infância — de 11 a 26-9-90, num total de 15 dias.

(Isentos de fiscalização do TC.)

16-11-90. — Pelo Conselho Directivo, *Antero Marques Teixeira*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Aviso. — Nos termos da deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto de 7-11-90, acta 356, faz-se público que, pelo prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso externo para admissão a estágio de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social, a fim de virem a ser providas 15 vagas nesta categoria do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

1 — Na abertura do presente concurso foram aplicados e respeitados os arts. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, e 13.º, al. b), 2.ª parte, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2 — Serão admitidos a estágio 19 candidatos.

3 — Este concurso será válido para as 15 vagas neste momento existentes e para as que vierem a dar-se no prazo de dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final dos estagiários (art. 5.º, n.º 2, do Dec.-Lei 265/88, de 28-7).

4 — O estágio só terá a duração de um ano.

5 — O regime do estágio é o que consta do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Conteúdo funcional: compete, genericamente, ao técnico de 2.ª classe da carreira de serviço social actuar de forma sistemática e permanente no domínio da caracterização global das necessidades, inventários dos recursos e estudos das situações, em ordem à prevenção e adequação das respostas específicas da acção social, bem como à concretização daquelas que, pecuniárias ou em espécie, visam atender, de forma tendencialmente personalizada, carências das crianças, jovens, famílias, idosos e deficientes e contribuir para a integração familiar e comunitária de pessoas em situações de marginalização social, assim como promover ou colaborar em acções de desenvolvimento social integrado.

7 — O local de trabalho será no Porto e nos diversos serviços locais do Centro Regional onde se desenvolvem actividades inerentes à área de serviço social.

8 — As remunerações devidas aos técnicos de 2.ª classe estagiários e, posteriormente, aos efectivos serão as previstas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

9 — As demais condições de trabalho serão as prescritas para os funcionários públicos.

10 — Poderão candidatar-se a este concurso os indivíduos vinculados ou não à Administração Pública e ou agentes que satisfaçam as condições prescritas no art. 6.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, ainda, todos eles, satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Os requisitos gerais de admissão previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Serem possuidores do curso superior de Serviço Social.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizado, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar ou equivalente, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer circunstâncias que possam constituir motivo de preferência legal de admissão.

13 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos de tudo o que afirmarem no seu *curriculum vitae*, o qual terá como função a avaliação curricular do candidato;
- d) Documento(s) comprovativo(s) das circunstâncias, eventualmente alegadas pelos candidatos, que possam constituir motivo de preferência legal de admissão;
- e) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso.

14 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes do Centro Regional de Segurança Social do Porto ficam dispensados de comprovar a posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso e do requisito de habilitações literárias, se aqueles constarem dos seus processos individuais.

15 — Todos os demais candidatos deverão comprovar a posse das habilitações literárias exigíveis, ficando, também, isentos, nesta fase do processo, de comprovarem a posse dos requisitos gerais de admissão, devendo para este efeito declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, qual a situação precisa em que se encontram relativamente a estes.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei penal.

17 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dirigida à Repartição de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, sita na Rua de António Patrício, 240 — 4100 Porto.

18 — A classificação final dos estagiários será feita através de avaliação dos seus estágios, resultando a mesma da média aritmética simples das pontuações obtidas nos seguintes factores:

- a) No curso de formação, caso se tenha ou possa ser realizado até ao termo do estágio (um ano);
- b) No relatório do estágio, o qual deverá ser apresentado até ao 10.º dia após o termo do estágio;
- c) Na classificação de serviço, cujo processo deverá ter o seu início nos primeiros dois dias úteis subsequentes ao termo do estágio.

19 — Na avaliação do relatório o júri ponderará, obrigatoriamente, sem prejuízo de outros factores que entenda serem relevantes:

- a) A sua estruturação;
- b) A capacidade de análise e de síntese;
- c) A forma de expressão escrita;
- d) A clareza da exposição.

20 — O presente concurso regula-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21 — O júri do concurso e do estágio terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Elisa Accionoli Barbosa, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maria João Spratley, técnica de serviço social especialista.
Maria Irene Gramaxo Sisa Vieira, técnica de serviço social principal.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Constantino Tavares Fernandes, técnica de serviço social principal.
Maria de Lourdes Viana Guimarães, técnica de serviço social especialista.

22 — Nas suas faltas e impedimentos, a presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

19-11-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 252, de 31-10-90, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

A p. 12 020, onde se lê «A referida nomeação é feita em comissão de serviço, nos termos do art. 6.º, n.º 4, do Dec.-Lei 427/89, de 27-12» deve ler-se «A referida nomeação é provisória, nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 27-12».

15-11-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 16-11-90:

António Manuel Mendes Fernandes — exonerado, a seu pedido, das funções de técnico auxiliar de 1.ª classe a partir de 16-11-90.

19-11-90. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo.*

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol)

Por despachos do presidente da Comissão Regional de Turismo de Leiria (Rota do Sol) de 19-11-90:

Maria de Lurdes Simões Neves, contratada a termo certo como escriturária-dactilógrafa principal do quadro privativo da Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol), pelo prazo de cinco meses, a contar de 1-2-90 — renovado, pela segunda vez, o referido contrato por mais cinco meses.

Maria Isabel Pereira Gomes, contratada a termo certo como técnica auxiliar de turismo de 2.ª classe do quadro privativo da Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol), pelo prazo de cinco meses, a contar de 1-2-90 — renovado, pela segunda vez, o referido contrato por mais cinco meses.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-11-90. — O Presidente, *Carlos Santos Pimenta*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Por despacho de 15-11-90 do director do Instituto Nacional de Formação Turística:

Maria de Lurdes Jesus Graça Gonçalves Monteiro, primeiro-oficial do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 20-11-90.

19-11-90. — O Director, *Manuel Coelho da Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do Secretário de Estado do Comércio Externo de 26-11-90:

Licenciada Maria Helena Gomes Martins, do quadro técnico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, directora do Serviço de Relações Externas da Direcção-Geral das Comunidades Europeias — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, subdirectora-geral do Comércio Externo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-11-90. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 275, de 28-11-90, no aviso de abertura de um concurso para preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, na parte relativa à constituição do júri, rectifica-se que onde se lê «Presidente — Licenciada Maria Rosa Lã de Melo Antunes, subdirectora-geral» deve ler-se «Presidente — Licenciada Maria Marta Rosa Lã de Melo Antunes, subdirectora-geral».

28-11-90. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais de 15-10-90:

Marçal Teixeira de Gouveia, hidrometrista principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à Direcção-Geral dos Recursos Naturais — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1-10-90. (Não carece de anotação do TC.)

Por despachos de 19-10-90 do subdirector-geral dos Recursos Naturais, proferidos por delegação:

Álvaro Gonçalves Mendes, Álvaro Caramelo Mercelino, Joaquim Pereira Quartilho, João Augusto Fonseca, José Marques Gomes e José Vitorino Leitão, guardas-rios de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — promovidos a guardas-rios principais do mesmo quadro, com efeitos a partir de 4-5-87.

António da Silva Pereira, António Rodrigues, Celestino Filipe Fernandes Vicente, Custódio Fernandes da Silva, João Farinha, João Simões Baião, José Amado Rainha, José Antunes Cardoso, Adelino Francisco do Vale Rodrigues, José Caetano Ferreira, Filipe Firmo Domingues, Filipe Paulo Cristóvão, Luís Filipe Gomes Rafael, Manuel Francisco Neves, Manuel de Carvalho Pereira Botelho e Veríssimo Felismino Ganhão, guardas-rios de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — promovidos a guardas-rios de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 4-5-87.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-11-90. — Por delegação do Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Aviso. — Nos termos da Port. 146/89, de 28-2, publicada no DR, 1.ª, 49, do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do Dec.-Lei 73/90, informa-se que a lista da única candidata admitida ao concurso externo de provimento de ingresso para uma vaga na categoria de assistente da carreira médica de saúde pública se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Saúde Pública, sita à Rua das Pretas, 1 — 9000 Funchal.

20-10-90. — A Directora Regional, *Isabel Lencastre*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — 1 — O Instituto Hidrográfico admite dois auxiliares técnicos, em regime de contrato a termo certo, por um ano, renovável, nos termos do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e demais legislação aplicável.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória.

3 — O local de trabalho será no Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49 — 1200 Lisboa.

4 — As funções a desempenhar consistem na execução de actividades básicas relacionadas com as técnicas de topografia (trabalhos de campo), hidrografia, oceanografia e com laboratórios de geologia e biologia.

5 — O horário de trabalho será o que se encontra em vigor no Instituto Hidrográfico.

6 — A remuneração será a correspondente à de auxiliar técnico, escalão 1, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49 — 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- c) Experiência profissional, se houver, ou qualquer outro elemento que se considere relevante.

O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias.

8 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação do aviso no DR.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Apreciação curricular;
- b) Entrevista.

10 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Formação profissional;
- c) Qualificação e experiência profissional.

11 — A ponderação de todos os elementos atrás referidos levará à escolha dos candidatos, a qual será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada dos mesmos.

28-11-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

FÁBRICA NACIONAL DE CORDOARIA

Por despachos de 13-11-90 do director da Fábrica Nacional de Cordoaria:

José Joaquim Henriques Peixoto e Emídio Jorge Henriques Peixoto, aprendizes contratados do quadro do pessoal civil permanente da Fábrica Nacional de Cordoaria — rescindidos os contratos a seu pedido, a partir de 2-12-90. (Não carece de anotação do TC.)

19-11-90. — O Subdirector, *Francisco Lourenço Martins Pimentel*, capitão-de-mar-e-guerra AN.

Por despacho do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, de 14-11-90:

Maria Bárbara Silva dos Santos, segundo-oficial do quadro do pessoal civil permanente da Fábrica Nacional de Cordoaria — concedido o exercício de funções a meio tempo. (Não carece de anotação do TC.)

19-11-90. — O Director, *José Manuel Veríssimo Pereira da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra AN.

Por despacho de 1-10-90 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Hélder Carlos Paiva Almeirim Ferreira, operário de 2.ª classe do quadro do pessoal civil permanente da Fábrica Nacional de Cordoaria — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 1-11-90. (Não carece de anotação do TC.)

20-11-90. — O Director, *José Manuel Veríssimo Pereira da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra AN.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Ansião, em sua reunião ordinária realizada em 14-9-90, deliberou contratar, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, a prazo certo, como serventes das pré-primárias o seguinte pessoal:

Cidália Maria Marques Gonçalves — para a pré-primária da Bairrada.

Dina Maria Freitas Fernandes — para a pré-primária da Lagarteira.

Maria da Conceição Luís da Silva — para a pré-primária da Logoa Parada.

(Visto, TC, 12-11-90.)

16-11-90. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC em 31-10-90 os seguintes contratos a prazo, celebrados com base no n.º 2 do mesmo artigo e diploma:

Auxiliar administrativo (escalaço 1, índice 110):

Ana Cristina Ferreira da Cunha Rodrigues — pelo prazo de um ano, com início em 1-8-90.

Operário qualificado (carpinteiro de limpos) (escalaço 4, índice 155):

Francisco Correia de Barros e José Augusto Pereira dos Santos — pelo prazo de um ano, com início em 1-8-90.

Auxiliar administrativo (guarda) (escalaço 1, índice 110):

Fúlvio José Pinto Resende e Joaquim da Silva Oliveira Marques — pelo prazo de um ano, com início em 4-6-90.

(São devidos emolumentos.)

15-11-90. — O Presidente da Câmara, *Romeu Assis Marques Vitó*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso. — Por despacho do presidente da Câmara, foi autorizada a celebração do seguinte contrato a prazo certo, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, para prestar serviço no Município do Fundão:

Despacho de 1-10-90:

Leonel José de Oliveira Alves, cabouqueiro, escalaço 1, índice 115 — início de funções em 1-10-90. (Visto, TC, 2-11-90. São devidos emolumentos.)

10-11-90. — O Presidente da Câmara, *José de Sampaio Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso. — Faz-se público que a Câmara Municipal de Mirandela celebrou contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os seguintes indivíduos:

Joaquim Teixeira Ferreira — por deliberação de 6-9-90, na qualidade de servente, com início em 3-10-90 e a remuneração correspondente ao escalaço 1, índice 110 (39 000\$). (Visto, TC, 2-11-90.)

Dinis Augusto Ferreira — por deliberação de 4-10-90, na qualidade de calceteiro, com início em 8-10-90 e a remuneração correspondente ao escalaço 1, índice 125 (44 300\$).

José Ribeiro — por deliberação de 13-9-90, na qualidade de pedreiro, com início em 1-10-90 e a remuneração correspondente ao escalaço 1, índice 125 (44 300\$).

(Visto, TC, 13-11-90.)

20-11-90. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Monção, na sua reunião de 9-8-90, deliberou, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional ao encarregado do quadro privativo Manuel Alves Penteado e, consequentemente, a sua progressão ao escalaço 2, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do decreto-lei acima mencionado.

Para efeitos do n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, os motivos de atribuição da menção de mérito excepcional foram os seguintes:

O funcionário, desde que se encontra ao serviço deste Município, tem desempenhado todas as tarefas com grande dedicação, é zeloso, metódico e assíduo, manifestando sentido de grande responsabilidade.

Toda a sua acção, aliada à competência e eficácia no trabalho, foi de capital importância no desenrolar de actividade na Divisão de Obras e Urbanismo, podendo mesmo afirmar-se que sem o seu contributo não seria possível levar a efeito algumas obras por administração directa.

Considerando ainda que ultimamente desempenha funções que não correspondem, a nível salarial, à responsabilidade que lhe foi atribuída, este reconhecimento é de inteira justiça, no momento em que o encarregado Manuel Alves Penteado atinge a situação de aposentação.

Esta deliberação da Câmara Municipal de Monção foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 189/89, de 2-6, ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Monção de 21-9-90 e produz efeitos a partir da data da publicação deste aviso no DR

9-11-90. — O Presidente da Comissão Administrativa, *José Manuel de Lima Nogueira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção introduzida pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Amarante, em sessão de 22-9-90, aprovou a estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, cuja proposta fora aprovada pela Câmara Municipal por deliberação tomada em sua reunião de 10-9-90.

Organização municipal

Considerações gerais

1 — A Câmara Municipal deliberou encetar um processo de renovação do enquadramento organizativo, no sentido de possuir um elenco de serviços perfeitamente articulado com os objectivos da política municipal e potencialmente apto a alcançar os resultados finais esperados. Obedecendo ao espírito da legislação em vigor, o presente modelo de estrutura orgânica constitui o passo decisivo para o arranque do movimento de racionalização dos serviços, que não se esgota com esta decisão, prolongando-se numa procura contínua da melhoria dos métodos de trabalho adoptados.

2 — A implementação da estrutura carece, no entanto, de atitudes subsequentes que permitam a sua viabilização prática. Definidos os contornos essenciais de cada área de actividade e accionados os mecanismos de delegação de autoridade, a Câmara Municipal irá esboçar um quadro envolvente, em que se estabelecem as normas gerais de coordenação e colaboração entre as unidades orgânicas e se abre caminho para a sua regulamentação específica.



3 — O modelo de estrutura que mereceu a apreciação dos órgãos de poder do Município foi concebido para se aplicar a um universo com características e condicionantes muito precisas, ainda que perspectivado para lá do imediato. No entanto, está sempre presente a possibilidade de se vir a introduzir, em qualquer momento, as modificações que venham a ser suscitadas pela evolução do quadro motivador.

Estruturação dos serviços

1 — A Câmara Municipal de Amarante adopta um modelo de estruturação que, permitindo o enquadramento das actividades desenvolvidas regularmente, abarca as seguintes unidades orgânicas:

I) Serviços operativos:

a) Departamento de Fomento Municipal:

- 1) Divisão de Obras Municipais;
- 2) Divisão de Serviços Urbanos;
- 3) Divisão de Habitação e Urbanismo;

b) Divisão de Dinamização Local;

II) Serviços de apoio administrativo:

Departamento de Serviços Administrativos e Financeiros;

III) Serviços de assessoria:

- a) Gabinete de Apoio Pessoal;
- b) Gabinete Jurídico.

Articulação entre os serviços

Não obstante a existência de conteúdo funcional específico e previamente delimitado para cada grande unidade que integra a estrutura orgânica, existem determinados pontos de contacto, em obediência a três princípios de organização.

1 — Planeamento

Os diversos serviços deverão colaborar com o órgão executivo na elaboração e acompanhamento dos planos de actividades, apresentando estudos e sugestões relativos às suas áreas de competência e estabelecendo os instrumentos necessários a uma avaliação contínua dos resultados obtidos.

2 — Coordenação

De acordo com as directrizes emanadas da Câmara Municipal, os serviços municipais deverão estar ligados entre si por estreitos canais de informação e colaboração.

3 — Delegação de autoridade

Cada serviço é, na figura do seu superior hierárquico, responsável por coordenar as actividades colocadas sob a sua jurisdição.

Departamento de Fomento Municipal — DFM

1 — Competências. — O Departamento de Fomento Municipal é responsável pela coordenação de todas as funções que dizem respeito a obras, serviços urbanos, habitação e urbanismo, ainda que a sua execução esteja a cargo das respectivas divisões municipais. Sob a dependência directa do director de Departamento desta área existem algumas unidades de apoio instrumental que poderão ser utilizados pelos restantes serviços da estrutura.

2 — Composição:

- a) Divisão de Obras Municipais;
- b) Divisão de Serviços Urbanos;
- c) Divisão de Habitação e Urbanismo;
- d) Unidade de apoio instrumental:
 - 1) Apoio administrativo;
 - 2) Armazém e viaturas;
 - 3) Gabinete de projectos.

Divisão de Obras Municipais — DOM

1 — Competências. — Responsável pela concretização de todas as obras municipais, compete à Divisão exercer funções nos seguintes domínios:

- a) Executar todos os projectos de obras de construção, conservação e ampliação realizadas em regime de administração directa;
- b) Velar pelo cumprimento das normas e contratos referentes a obras adjudicadas por empreitada, realizando todas as tarefas administrativas e de fiscalização que lhe são inerentes.

2 — Composição:

- a) Apoio administrativo;
- b) Apoio técnico;
- c) Redes de águas e saneamento;
- d) Construções diversas;
- e) Rede viária.

Divisão de Serviços Urbanos — DSU

1 — Competências. — Unidade da estrutura encarregada de assegurar a prestação de serviços à comunidade, a Divisão exerce a sua actividade dentro destas grandes linhas:

- a) Assegurar o funcionamento e manutenção das redes de abastecimento de água e esgotos;
- b) Prestar serviços no âmbito da higiene e limpeza públicas e da gestão dos cemitérios, mercados e feiras situados na área do Município;
- c) Conservar e expandir as zonas verdes, desenvolvendo medidas tendentes à preservação das espécies animais e vegetais;
- d) Superintender em todas as questões relativas a protecção civil, organizando planos de prevenção e sensibilização em articulação com as corporações de bombeiros locais;
- e) Executar todas as tarefas de carácter administrativo decorrentes da prestação dos referidos serviços, nomeadamente quanto à liquidação de tarifas e taxas, elaboração de registos e cadastros, bem como a respectiva fiscalização.

2 — Composição:

- a) Apoio administrativo;
- b) Gestão de águas e saneamento;
- c) Meio ambiente;
- d) Mercados e feiras.

Divisão de Habitação e Urbanismo — DHU

1 — Competências. — A Divisão de Habitação e Urbanismo é a unidade da estrutura com responsabilidades em matéria de ordenamento do território e concelho, sendo para tanto cometida do seguinte conteúdo funcional:

- a) Implementar e gerir o plano director municipal e os planos de urbanização considerados necessários;
- b) Apreciar os processos de obras particulares e de loteamentos, emitindo os alvarás, licenças e pareceres solicitados;
- c) Administrar os núcleos habitacionais a cargo do Município e promover iniciativas que visem solucionar os problemas sentidos em matéria de habitação;
- d) Elaborar estudos e adoptar medidas relativas à recuperação dos parques habitacionais degradados e dos edifícios com interesse histórico, bem como ao ordenamento e regulamentação do trânsito;
- e) Executar as tarefas de natureza administrativa e de fiscalização relacionadas com este género de funções operativas.

2 — Composição:

- a) Secção administrativa;
- b) Gestão urbanística;
- c) Habitação social.

Divisão de Dinamização Local — DDL

1 — Competência. — A Divisão de Dinamização Local está vocacionada para a promoção do desenvolvimento concelho, cabendo-lhe funcionar como elo de ligação entre a autarquia e as instituições particulares e centro de estudos sobre as potencialidades e carências nos domínios económico, social e cultural. Para lá destas funções de carácter global, compete à Divisão:

- a) Executar os programas de educação e acção social escolar da competência da autarquia e promover medidas de apoio às instituições que desenvolvam actividades no âmbito da Segurança Social;
- b) Promover a salvaguarda do património cultural do concelho, desenvolvendo iniciativas no âmbito da protecção do património edificado, do fomento das artes tradicionais e da divulgação de estudos inerentes à cultura popular e à história local;
- c) Gerir os equipamentos de índole social e cultural a cargo da autarquia (biblioteca, museu, etc.);
- d) Divulgar as potencialidades turísticas da região e incrementar a realização de infra-estruturas e equipamentos de apoio ao turismo em articulação com outras entidades;
- e) Fomentar a prática desportiva, nomeadamente nas modalidades mais adequadas às características e tradições do concelho, e gerir os respectivos equipamentos colectivos.

2 — Composição:

- a) Apoio administrativo;
- b) Educação e acção social;
- c) Património cultural;
- d) Turismo e desporto.

Departamento de Serviços Administrativos e Financeiros — DSAF

1 — Competências. — O Departamento de Serviços Administrativos e Financeiros é responsável pela coordenação de todas as funções que dizem respeito ao apoio técnico-administrativo, ressalvando-se as tarefas específicas que são cometidas à secção administrativa e núcleos de apoio administrativo colocados na directa dependência dos serviços operativos. Sob a dependência directa do director de Departamento desta área existem as unidades de apoio instrumental:

- 1) Apoio administrativo;
- 2) Notariado;
- 3) Execuções fiscais;
- 4) Apoio técnico;

e as seguintes unidades estruturais:

a) Repartição Administrativa. — A Repartição Administrativa, a cargo de um chefe de repartição, a quem compete superintender, coordenar e dinamizar o serviço da mesma, compreende as seguintes secções:

- 1) Secção Central — executa as tarefas administrativas relativas ao expediente, recepção, arquivo, emissão de licenças, liquidação de impostos e taxas, fiscalização de posturas e regulamentos;
- 2) Secção de Contencioso e Património — organiza os processos de contencioso fiscal e geral, procede à identificação, registo e controlo de todos os bens móveis e imóveis e mantém sempre actualizado o inventário e cadastros dos mesmos;
- 3) Secção de Pessoal — desenvolve tarefas inerentes à gestão dos recursos humanos utilizados pelo Município e assegura o desempenho dos demais serviços referentes à Secção.

b) Repartição Financeira — A Repartição Financeira, a cargo de um chefe de repartição, a quem compete superintender, coordenar e dinamizar o serviço da mesma, compreende as seguintes secções:

- 1) Secção de Contabilidade e Aprovisionamento — assegura a gestão das finanças sob a responsabilidade municipal e executa todos os procedimentos inerentes à contabilidade autárquica e as tarefas relativas ao aprovisionamento;
- 2) Tesouraria — arrecada as receitas municipais e efectua o pagamento de todas as despesas.

2 — Composição:

a) Repartição Administrativa:

- 1) Secção Central;
- 2) Secção de Contencioso e Património;
- 3) Secção de Pessoal;

b) Repartição Financeira:

- 1) Secção de Contabilidade e Aprovisionamento;
- 2) Tesouraria.

Gabinete de Apoio Pessoal — GAP

Ao Gabinete de Apoio Pessoal cumpre desempenhar junto do presidente da Câmara, ou seu substituto legal, todas as actividades determinadas pelo presidente.

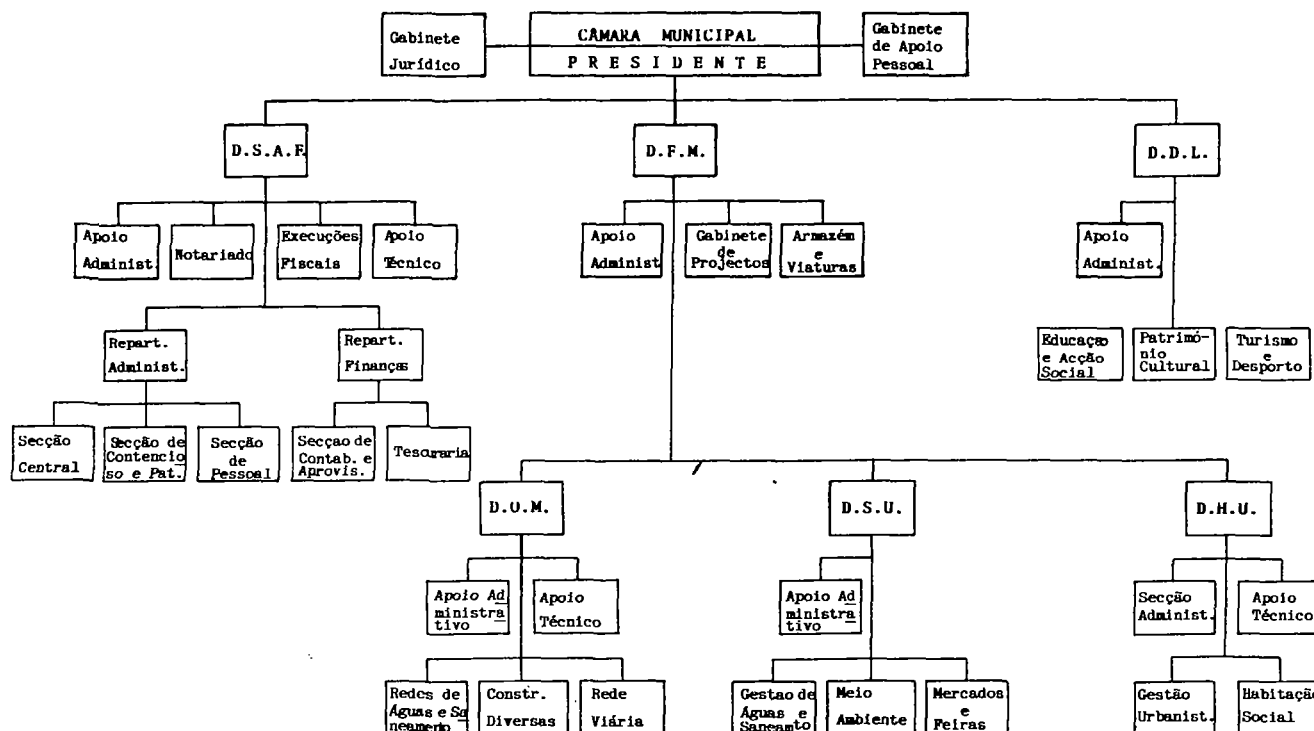
Gabinete Jurídico — GJ

Ao Gabinete Jurídico compete:

- 1) Dar parecer ou informação, mediante despacho do presidente, em processos dos departamentos e Divisão Autónoma quando estes manifestem e concretizem dúvidas na interpretação da lei;
- 2) Prestar consultoria jurídica ao presidente e à Câmara;
- 3) Dar parecer sobre projectos de regulamentos e posturas elaborados pelos departamentos e Divisão Autónoma.

23-10-90. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Pereira de Assis Miranda*.

O R G A N I G R A M A



D.S.A.F. — Departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros
 D.F.M. — Departamento de Fomento Municipal
 D.D.L. — Divisão de Dinamização Local
 D.U.M. — Divisão de Obras Municipais
 D.S.U. — Divisão de Serviços Urbanos
 D.H.U. — Divisão de Habitação e Urbanismo

GRUPO PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	LUGARES		LUGARES a criar	LUGARES totais	OBSERVAÇÕES
			P	V			
PESSOAL TÉCNICO - SUPERIOR	Director Depar. Chefe Divisão Chefe Repart. Chefe Secção		1 4 0 3	0 1 2 1	1 5 2 4	2 5 5 5	* 1 lugar a extinguir quando for provido o posto de Director de Departamento.
	Arquitecto	Assessor Princ. Assessor Principal 1ª classe 2ª classe	1 2	0 3	1 1	2 4	
	Arquitecto Paisagista	Assessor Princ. Assessor Principal 1ª classe 2ª classe	0 1	0 1	0 1	1 1	
	Bibliotecário	Assessor Princ. Assessor Principal 1ª classe 2ª classe	0 1	0 1	0 1	1 1	
	Conservador	Assessor Princ. Assessor Principal 1ª classe 2ª classe	0 1	0 1	0 1	1 1	
	Engenheiro	Assessor Princ. Assessor Principal 1ª classe 2ª classe	1 3	0 4	1 1	2 5	
	Médico Veterinário	1ª classe 2ª classe	1 0	0 1	0 1	1 1	
	Técnico Superior	Assessor Princ. Assessor Principal 1ª classe 2ª classe	2 1	0 3	0 1	2 4	
	Técnico de Informática	Assessor Princ. Assessor Principal 1ª classe 2ª classe	0 1	0 1	0 1	1 1	
	Engenheiro Técnico	Espec. Princ. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	2 0	0 2	0 3	2 5	
PESSOAL TÉCNICO - PROFISSIONAL	Técnico de Contabilidade e Administ.	Espec. Princ. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	0 1	0 1	0 1	1 1	
	Técnico de Serviço Social	Espec. Princ. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	1 0	0 1	0 1	1 1	
	Desenhador de Especialidade	Espec. 1ª cla. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	0 0	0 0	0 1	0 1	
	Fiscal Técnico de Electricidade	Espec. 1ª cla. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	0 0	0 0	0 1	0 1	
	Técnico Adjunto Const. Civil	Espec. 1ª cla. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	0 3	0 3	0 1	3 4	
	Topógrafo	Espec. 1ª cla. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	4 1	0 5	0 1	4 6	
	Desenhador	Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	1 3	0 4	0 1	4 5	
	Aferidor Pesos e Medidas	Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	1 0	0 1	0 1	1 1	
	Engenheiro Técnico	Espec. Princ. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	2 0	0 2	0 3	2 5	
	Técnico de Contabilidade e Administ.	Espec. Princ. Especialista Principal 1ª classe 2ª classe	0 1	0 1	0 1	1 1	

GRUPO PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	LUGARES		LUGARES a criar	LUGARES totais	OBSERVAÇÕES
			P	V			
PESSOAL TÉCNICO - PROFISSIONAL	Fiscal Municipal	Coordenador Principal 1ª classe 2ª classe	0 1 0	1 1 2	0 2 3	1 2 5	
	Téc. Profissional Turismo	Téc. Aux. Esp. Téc. Aux. Princ. Téc. Aux. 1ª cl. Téc. Aux. 2ª cl.	1 0 1	0 1 1	0 1 1	1 1 2	
	Téc. Profissional Museografia	Téc. Aux. Esp. Téc. Aux. Princ. Téc. Aux. 1ª cl. Téc. Aux. 2ª cl.	0 1 1	0 1 1	0 1 1	1 2 2	
	Téc. Profissional de BAD	Téc. Aux. Esp. Téc. Aux. Princ. Téc. Aux. 1ª cl. Téc. Aux. 2ª cl.	1 1 1	1 1 2	0 1 1	2 2 2	
	Téc. Profissional de Camplismo	Téc. Aux. Esp. Téc. Aux. Princ. Téc. Aux. 1ª cl. Téc. Aux. 2ª cl.	0 0 0	0 1 1	0 1 1	0 1 2	
	Técnico Profissional	Téc. Aux. Esp. Téc. Aux. Princ. Téc. Aux. 1ª cl. Téc. Aux. 2ª cl.	0 0 0	0 3 3	0 0 3	0 3 3	
PESSOAL ADMINISTRATIVO	Tesoureiro	Principal 1ª classe 2ª classe 3ª classe	1 0 1	0 1 1	0 1 1	1 1 2	
	Oficial Administrativo	Principal 1ª classe 2ª classe 3ª classe	0 4 8 5	4 4 12 17	1 2 4 5	5 10 16 22	* 1 lugar dos providos extingue-se quando vagar
	Adjunto Tesoureiro	--	0 1	1 1	0 1	1 1	
	Esc. Dactilógrafo	--	4 0	0 4	0 4	4 4	* Lugares a extinguir quando vagarem
PESSOAL AUXILIAR	Chefe Armazém		0 0 0	0 1 1	0 1 1	0 1 1	
	Enc. Serv. Viaturas Automóveis		0 1 1	0 1 1	0 1 1	0 1 1	
	Enc. Serv. Higiene Limpeza		1 0 1	0 1 1	0 1 1	1 1 2	
	Fiscal de Leituras e Cobrança		0 0 0	0 1 1	0 1 1	0 1 1	
	Leitor Cobrador Consumos	--	5 2 7	5 2 7	5 2 7	15 14 14	
	Condutor Mdq. Pes. Vel. Esp.	--	4 7 11	4 7 11	4 7 11	15 14 14	
	Fiscal Obras	--	4 3 7	4 3 7	4 3 7	15 14 14	
	Fiscal S.A.S.		1 1 2	1 1 2	1 1 2	3 3 4	
	Motorista Pesados	--	7 4 11	7 4 11	7 4 11	22 18 22	
	Oper. Est. Elev. T. Dep.	Encarregado Oper. Est. Elev.	0 5 5	1 5 5	1 10 10	1 15 15	
	Fiel Armazém ou Merc. Feir.	--	3 0 3	3 0 3	3 0 3	6 3 6	
	Motorista Ligeiros	--	3 3 6	3 3 6	3 3 6	12 9 12	
	Tractorista	--	1 2 3	1 2 3	1 2 3	3 5 6	
	Oficial de Diligências	--	1 0 1	1 0 1	1 0 1	2 1 2	
	Aux. Téc. de BAD	--	0 2 2	0 2 2	0 2 2	2 4 4	

GRUPO PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	LUGARES			LUGARES a criar	LUGARES totais	OBSERVAÇÕES
			P	V	T			
PESSOAL AUXILIAR	Aux. Téc. Museografia	--	0	1	1			
	Aux. Téc. Turismo	--	0	2	2			
	Aux. Téc. Campismo	--	0	0	0	1	1	
	Operador Reprografia		0	0	0	1	1	
	Operador Máq. Ender.		1*	0	1			* Lugar a extinguir quando vagar
	Capataz Serv. Limpeza		0	2	2	1	3	
	Cantoneiro Limpeza	--	12	8	20	10	30	
	Auxiliar Administrat.	--	6	6	12	6	18	
	Aux. Serv. Gerais	--	1	4	5	4	9	
	Coveiro	--	2	0	2			
	Varejador	--	1*	0	1	1	2	* Lugar a extinguir quando vagar
	Cozinheiro	--	2	0	2			
	Telefonista	--	1	2	3			
	Fiel de Refeitório	--	0	1	1			
PESSOAL OPERÁRIO	Enc. Pessoal Auxiliar		1	0	1			
	Servente		16	0	16	16	32	
	Operário Qualificado	Enc. Geral Encarregado Mestre Oper. Princ. Operário Ajudante* Aprendiz*	0 0 0 7 17 5 1	1 2 4 2 30 0 0	1 2 4 9 47 5 1		5 22 68 6	* Lugares a extinguir quando vagarem.
	Operário Semi-Qualificado	Encarregado Mestre Oper. Princ. Operário Ajudante*	0 0 1 3 3	1 1 0 15 0	1 1 1 18 3			* Lugares a extinguir quando vagarem.
	Operário não Qualificado	Encarregado Capataz Operário	0 2 17	1 1 13	1 3 30			

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Avlso. O Dec.-Lei 272/88, de 3-8, prevê a possibilidade de os funcionários e agentes poderem beneficiar da equiparação a bolseiro quando se proponham realizar programas de trabalho ou estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público no País.

Considerando que pelo Instituto Nacional de Investigação Científica foi atribuída uma bolsa de estudo para frequência de mestrado ao técnico superior (historiador) desta Câmara Municipal Dr. Santiago Augusto F. Macias;

Considerando que os resultados obtidos no final da frequência se revestirão no futuro de todo o interesse para o trabalho que o referido técnico desenvolve junto deste Município;

A Câmara Municipal de Moura deliberou, em sua reunião ordinária realizada no dia 3-8-90, por escrutínio secreto e unanimidade, conceder a equiparação a bolseiro ao funcionário acima mencionado.

A equiparação a bolseiro tem o seu início em 5-11-90, com a duração de dois anos, e implica dispensa total do exercício de funções.

8-11-90. — O Presidente da Câmara, José Simões Martins Duarte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Avlso. — Torna-se público que esta Câmara Municipal de Sever do Vouga, em sua reunião ordinária do passado dia 13-9-90, com aprovação da Assembleia Municipal em sessão do dia 29 do mesmo mês, alterou o quadro de pessoal que fora aprovado em reunião do dia 26-4-90, cuja publicação foi feita no DR, 2.ª, 129, de 5-6-90, no que toca ao grupo de pessoal administrativo, conforme o quadro que segue:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Grau	Categoria	Lugares do quadro			Escala remuneratórios								Observações	
					Vagos	Preenchidos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Pessoal administrativo	-	Oficial administrativo	-	Principal.....	1	-	1	-	245	255	265	280	295	-	-	-	(c)
				Primeiro-oficial.....	2	-	2	-	215	225	235	245	255	265	-	-	
				Segundo-oficial.....	1	2	3	-	180	190	200	210	220	235	-	-	
				Terceiro-oficial.....	6	-	6	-	160	170	180	190	200	-	-		

(c) Dotação global.
20-11-90. — O Presidente da Câmara, Manuel da Silva Soares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a alteração do quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicada no *DR*, 2.ª, 208, de 8-9-90, designadamente quanto à carreira de pessoal técnico-profissional — informática, publica-se de novo o seguinte:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Lugares		
				Total	Vagos	A criar
Técnico-profissional	-	Informática.....	Monitor	2	2	-
			Operador de registo de dados principal	2	2	-
			Operador de registo de dados.....	5	4	2
			Estagiário	4	4	(d)

(d) A extinguir por força do n.º 7 do art. 27.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 14-5.

15-11-90. — O Presidente da Câmara, *João Francisco Justino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi visado pelo TC em 6-11-90 o contrato a prazo certo celebrado, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com Isidro Antunes Alves, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1-10-90, para exercer funções de motorista de ligeiros do quadro de pessoal auxiliar (escala 1, índice 125), por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 3.º, n.º 2, do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. (São devidos emolumentos.)

15-11-90. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SOBRALINHO

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados pelo TC os contratos de pessoal a prazo certo abaixo indicados (art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6):

Rosa Maria Boavida Ferreira Lopes — escriturária-dactilógrafa, escala 4. (Visto, TC, 25-10-90.)

Manuel António Dias — jardineiro, escala 2. (Visto, TC, 29-10-90.)

15-11-90. — O Presidente, *Álvaro de Almeida Pinheiro*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para admissão de indivíduos por contrato de trabalho a termo certo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 208, de 8-9-90, se encontra afixada na Delegação Norte desta Universidade, Rua do Major David Magno, 65, no Porto, onde poderá ser consultada.

20-11-90. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos de 14-11-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Carlos Manuel Laranjeiro Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o respectivo contrato, por um ano, com dispensa de serviço docente, ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 245/86, de 21-8, com início em 1-11-90.
Licenciado Manuel de Anetividade Casimiro Pereira — renovada, por três anos, a comissão de serviço como secretário da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade.
Licenciado Edmundo Manuel Porém Balsemão Pires — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade até à realização das provas de mestrado.

Por despacho de 13-11-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 30-10 a 5-11-90.

Ao Doutor Victor Manuel Simões Gil, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 8 a 16-11-90.

Por despacho de 14-11-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor José Joaquim Cristino Teixeira Dias, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — anulada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 21-10 a 17-11-90, em virtude de ter sido alterada a data para 16-11 a 7-12-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e no Gabinete Técnico a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do Gabinete Técnico, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 15-10-90.

16-11-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa A. Miguel Almeida Henriques*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Arquitectura

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisa-se que podem ser consultadas na secretaria desta Faculdade as listas da classificação final dos concursos internos de ingresso abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8-90, a seguir indicados:

Auxiliar administrativo;
Auxiliar de manutenção;
Mecânico de manutenção de instrumentos de precisão;
Jardineiro;
Operador de registo de dados.

6-11-90. — O Presidente do Júri, *Alexandre Alves Costa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Por despachos reitorais de 8-11-90:

Doutora Fernanda Maria Miranda Cabral — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para o exercício das funções de professora auxiliar neste Instituto, sendo remunerada pelo escala 1, índice 190, constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, com efeitos desde 6-7-90, data da rescisão do contrato de assistente.

Licenciada Maria João Prudêncio Rafael Canadas — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para o exercício das funções de assistente neste Instituto, sendo remunerada pelo escala 1, índice 135, constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, com efeitos desde 25-5-90, data da rescisão do contrato de assistente estagiária.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-11-90. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 18-10-90:

Licenciada Isabel Maria Palma Mira Delgado Martins — contratada, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de

assistente convidada além do quadro deste Instituto, em regime de substituição e em regime de tempo parcial (60 %), com efeitos a partir da data do despacho reitoral.

Licenciado Jorge Pedro Rio Cardoso — contratado, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de assistente convidado além do quadro deste Instituto, em regime de substituição e em regime de tempo parcial (50 %), com efeitos a partir da data do despacho reitoral.

(Visto, TC, 19-11-90. São devidos emolumentos.)

22-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 14-11-90:

Maria Augusta dos Anjos Dias, terceiro-oficial de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — nomeada definitivamente segundo-oficial do quadro de pessoal deste Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Maria de Fátima Lima Rodrigues Santos, terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social — nomeada definitivamente segundo-oficial do quadro do pessoal deste Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Rudolfo António dos Reis de Almeida, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana — nomeado definitivamente segundo-oficial do quadro de pessoal deste Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 16-11-90:

Maria Adelaide Amado Boto Mota Gonçalves, segundo-oficial do quadro de pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeada definitivamente primeiro-oficial do mesmo quadro e estabelecimento de ensino.

Maria da Conceição Pires Godinho Cardoso, segundo-oficial de nomeação definitiva do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — nomeada definitivamente primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

(Não carecem de visto do TC.)

23-11-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despachos de 27 e 28-9-90 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizados os seguintes contratos administrativos de provimento:

Licenciado Nigel Patrick Lamb — como leitor, com efeitos a partir de 1-9.

Licenciado Paulo José de Azevedo Pinto Rema — como assistente estagiário, com efeitos a partir de 1-9.

(Visto, TC, 31-9-90. São devidos emolumentos.)

9-10-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho reitoral de 26-7-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do concurso documental para professor catedrático, curso de Engenharia Zootécnica, na área científica de Nutrição e Alimentação, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 148, de 29-6-90:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Manuel José Dias Soares Costa, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-11-90. — O Vice-Reitor, *António Lopes Gomes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despachos de 24 e 31-7-90 dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação:

António Serafim Pereira — requisitado, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto de 1-9-90 a 31-8-92. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despachos de 24 e 31-7-90 dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação:

João Correia Hormigo, Maria Filomena Morgado Mogas Dias Costa e Maria do Rosário Fonseca Luís — requisitados de 1-9-90 a 31-8-92 como acompanhantes da prática pedagógica para a Escola Superior de Educação deste Instituto.

Maria de Fátima Boliqueime Machado Martins Diogo — requisitada, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Educação deste Instituto de 1-9-90 a 31-8-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Edital. — Para conhecimento dos candidatos ao concurso documental para a Escola Superior Agrária de Castelo Branco para professor-adjunto da área científica de Topografia e Técnicas de Regadio, a que alude o edital publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 14-8-90, faz-se público que, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o conselho científico da Escola designou os docentes da respectiva área que deverão integrar o júri responsável pela apreciação dos candidatos concorrentes, o qual se indica:

Prof. Ário Lobo de Azevedo.

Prof. José Pedro Pestana Fragoso de Almeida.

Prof. Filipe Alberto Marques da Silva Carreiro.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que as listas classificativas e de ordenamento final aos concursos para o recrutamento de encarregados de trabalhos para a Escola Superior Agrária deste Instituto, para as áreas científicas de Solos, Fertilidade Química; Microbiologia e Imunologia e Sanidade Animal; Actividades Agrícolas, Fruticultura; Protecção Vegetal e Maquinaria Agrícola (Conservação e Utilização), Produção Animal, Ovinicultura e Bovinocultura, cujo edital saiu no *DR*, 2.ª, 158, de 11-7-90, se encontram afixadas na secretaria do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Rua de São João de Deus, 25, 2.º, direito, 6000 Castelo Branco.

Das referidas listas poderão ser interpostos recursos no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

20-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Por despachos de 26-1-90 do presidente da comissão instaladora, por delegação de competências:

António José Ferreira Rebelo da Costa — contratado para, em regime de requisição, exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1-9-89.

Maria Teresa de Castro Parreira Roquette Gerales — contratada para, em regime de requisição, exercer as funções de acompanhante do projecto de formação e acção pedagógica, com início em 1-9-89.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-11-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 30-8-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Alberto Armando Capelas Conceição Carneiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, com início em 1-9-90, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 145 800\$. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-11-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos do Secretário de Estado do Ensino Superior de 30-10-90:

Licenciados Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale e José Joaquim Alves Ribeiro, docentes da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a concessão de bolsas de estudo no País, com início em Outubro de 1990 e Fevereiro de 1991, respectivamente.

12-11-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho de 22-10-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação:

Licenciado José Adolfo Coelho da Costa Azevedo — contratado, em regime regime de contrato administrativo de provimento, como as-

sistente do 1.º triénio além do quadro para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com o vencimento ilíquido de 141 000\$, com efeitos a partir de 1-11-90. (Visto, TC, 7-11-90. São devidos emolumentos.)

13-11-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho de 22-10-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação:

Licenciado Manuel José Marinho Cardoso, assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto — contratado como equiparado a professor-adjunto para a mesma Escola, em regime de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 22-10-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. Vencimento ilíquido mensal de 218 600\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-11-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

Aviso. — Avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no átrio deste Conservatório a lista de transição para o novo sistema retributivo do pessoal não docente.

23-11-90. — A Presidente da Comissão Coordenadora da Reconversão, *Fernanda Wandschneider*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 320\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

